

PROT-NORTE

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA REGIÃO DO NORTE



ORDENAMENTO AGRÍCOLA, FLORESTAL E DESENVOLVIMENTO RURAL

ABRIL DE 2009

Índice

Introdução

I - A agricultura e floresta na Região Norte	5
I.1. Situação de referência	5
I.1.1 Caracterização e distribuição no território	5
I.1.2 População rural e estrutura da propriedade	16
I.1.3 Constrangimentos ao desempenho dos sectores agrícola e florestal	20
I.2 Competitividade económica e potencial produtivo	22
II- Estratégia de ordenamento	29
2.1 Princípios dos documentos de enquadramento estratégico	29
2.1.1 Programa de desenvolvimento rural – Região do Norte	29
2.1.2 Estratégia Nacional para as Florestas	35
2.1.3 Planos Regionais de Ordenamento Florestal	37
2.1.4 Plano Nacional de DFCI e Sistema Nacional de DFCI	39
2.1.5 Programa nacional para as Alterações Climáticas	41
2.2 Estratégia de ordenamento agrícola e florestal e desenvolvimento rural	46
2.3 Articulação dos sectores produtivos com a ERPVA	49
III- Configuração do Modelo Territorial	54
3.1. Áreas agrícolas e florestais relevantes	60
3.2 Opções estratégicas	60
3.3 Modelo de ordenamento e desenvolvimento rural	63

3.4 Execução do Modelo Territorial	75
3.4.1 Normas orientadoras	77
3.4.2 Programa de execução	82
3.4.3 Metas e indicadores de execução e monitorização	84
Fontes de informação	86
Anexo	87

Introdução

O presente documento apresenta a síntese dos contributos para a caracterização dos sectores produtivos agrícola e florestal e definição de orientações para o ordenamento no âmbito do PROT-N. Inicialmente direccionado unicamente para o sector florestal, desenvolveu-se posteriormente a integração do sector agrícola, que se aborda de forma sintética, na perspectiva de contributo para o ordenamento integrado do território e para desenvolvimento rural. Tal exercício de integração destas temáticas responde ao objectivo de traduzir, nos estudos sectoriais e nos conteúdos documentais do PROT-N, a consideração de todos os sectores produtivos na construção do Modelo Territorial.

Objectiva-se a salvaguarda e a valorização dos espaços agrícolas e florestais com relevância para a estratégia regional de desenvolvimento rural e a sua participação nas componentes da estrutura regional de protecção e valorização ambiental. Atende-se à relevância dos espaços produtivos, considerando o interesse nacional e regional, em termos económicos, ambientais e patrimoniais.

Este exercício de planeamento tem como referências orientadoras os instrumentos de política e ordenamento de âmbito nacional, designadamente o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável, o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), que assentam nos seguintes pressupostos:

As florestas representam uma prioridade nacional e o sector florestal é estratégico para o desenvolvimento do país.¹

A revitalização do sector agrícola e agro-pecuário é fundamental para a recuperação da competitividade económica do espaço rural,

O desenvolvimento rural e a apropriação sustentável do território são indispensáveis para a concretização dos objectivos de coesão social e territorial da região.

¹ Resolução de Conselho de Ministros nº 114/2006 de 15 de Setembro “Estratégia Nacional para as Florestas”.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

I- A floresta e a agricultura na Região Norte

I.1. Situação de referência

I.1.1 Caracterização e distribuição no território

O solo rural na Região do Norte, entendido como a área ocupada por espaços agrícolas e florestais, estende-se por 1 933 400ha, 90% da sua superfície.

Em resultado da evolução recente na ocupação destes espaços, as utilizações do solo na equilibram-se entre a floresta (povoamentos) e a agricultura, a que acresce área equivalente de matos conferindo ao solo rural da região uma vocação predominantemente florestal². (Quadro 1)

Quadro 1- Distribuição dos usos do solo no espaço rural

	Portugal Continental	Região do Norte	Variação na Região do Norte (95/98-2005/06)
Agricultura	3 028 300	640 000	-11%
Floresta	3 412 300	618 800	-7%
Matos	1 898 600	674 600	+14%

Fonte: IFN/2005-06/DGRF

Os espaços florestais³, que compreendem povoamentos e formações arbóreas (48%) e matos ou incultos (52%), ocupam 1 293 400ha, perfazendo 60% da superfície da região. (Quadro 2)

² Inventário Florestal Nacional 2005/06.DGRF.Fevereiro/2007

³ áreas ocupadas por arvoredos florestais de qualquer porte, com uso silvo-pastoril ou incultos de longa duração
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Quadro 2- Área ocupada pelos espaços florestais - Região Norte

	IFN 1995-98			IFN 2005-06		
NUTS I e II	floresta (ha)	matos (ha)	área florestal total (ha)	floresta (ha)	matos (ha)	área florestal total (ha)
Portugal continental	3 349 327	2 054 600	5 403 927	3 412 300	1 898 600	5 130 900
Região Norte	667 417	591 800	1 259 217	618 800	674 600	1 293 400

Os dados preliminares do Inventário Florestal Nacional 2005/06, mostram que, na última década, a área de matos (área florestal não arborizada) aumentou em 82 800ha, contribuindo para a expansão dos espaços florestais na região (+34 183ha), apesar de se ter verificado redução das áreas florestais arborizadas em 48 617ha.

Quadro 3 - Composição dos espaços florestais - Região Norte

	IFN-95/98		IFN-05/06	
Espaços florestais arborizados	Portugal continental	Região Norte	Portugal continental	Região Norte
Povoamentos	3 200 900	603 500	3 136 800	482 400
Áreas ardidas de povoamentos	79 300	45 400	213 300	85 500
Áreas de corte raso	27 500	200	41 100	42 200
Outras áreas arborizadas	41 400	18 300	21 200	8 800
Total	3 349 300	667 400	3 412 300	618 800

O espaço florestal da Região Norte corresponde a 24% do continente, e a componente de povoamentos representa 18% do total nacional. Relativamente ao IFN de 95-98 verificou-se a redução de 7% dos povoamentos no Norte, ao contrário da tendência geral no país, com 2% de acréscimo da superfície florestal arborizada, redução que ficou a dever-se à perda de áreas de povoamentos (-20%) e

de outras áreas arborizadas (-52%); no entanto, aumentaram as áreas de matos (+14% do que em 95/98).

A redução da área de povoamentos está relacionada com o aumento das áreas ardidas de povoamentos (+88%) e das áreas de corte raso. Isto é, para além da contracção verificada, na última década, nos espaços florestais do Norte, tendência contrária à média nacional, verificaram-se perdas consideráveis da superfície arborizada em benefício da área de matos, das áreas de corte raso e de áreas ardidas não rearborizadas.

A perda sofrida na superfície dos povoamentos florestais na última década afectou quase todas as espécies inventariadas; destaca-se, em valores absolutos, a perda mais acentuada nos povoamentos de pinheiro bravo, seguida dos povoamentos de eucalipto. No entanto, a perda mais gravosa, em valor percentual das áreas preexistentes, verifica-se nas espécies de sobreiro e azinheira (espécies actualmente protegidas por legislação específica) e nas resinosas diversas. (Quadro A1-Anexo)

Igualmente preocupante é a redução em 27% da superfície de povoamentos de castanheiro e de folhosas diversas. Contrariando a tendência regressiva, verificou-se o aumento da superfície ocupada por carvalhos.

Analisando as variações ao nível das NUTIII nota-se que o aumento da representatividade dos carvalhais e folhosas diversas é extensivo a quase toda a região, com particular relevância para as NUT III Minho-Lima e Douro.

Já as perdas registadas nas espécies de sobreiro, azinheira e resinosas diversas incidem sobretudo na sub-região de Trás os Montes – Alto Trás os Montes e Douro-.

Apesar das perdas registadas, o contributo desta região para diversidade da floresta do país é ainda fundamental: aqui se concentram mais de 60% das formações arbóreas de carvalhos, folhosas e resinosas diversas e 87% dos povoamentos de castanheiro.

A superfície de pinhal e de eucaliptal, que representam respectivamente 27% e 19% do total no país, são também indicativos da sua importância estratégica no contexto nacional.

Quadro 4 - Peso relativo das principais espécies florestais do Norte no total nacional⁴

Espécie	Continente	Região Norte	%
Pinheiro bravo	710 300	192 600	27
Eucalipto	646 700	121 900	19

⁴ IFN/2005/2006.DGRF “Áreas florestais por espécies e volumes.NUTII Norte
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Carvalhos	118 000	71 300	60
Castanheiro	28 200	24 500	86
Outras resinosas	14 100	8 500	60
Outras folhosas	96 900	40 700	42

Note-se que estas espécies apresentam indicadores de produtividade e rentabilidade que atestam a competitividade no quadro do sector produtivo nacional. (Quadro 5)

Quadro 5 – Produtividade relativa dos povoamentos da Região Norte¹⁹

Volumes (m³)	Continente	Região Norte	%
Pinheiro bravo	67 100 000	19 100 000	28
Eucalipto	41 300 000	11 400 000	27

Na imagem da distribuição territorial dos sistemas florestais na região, retirada da interpretação das imagens CORINE Land Cover (1990 e 2000), na figura 1, visualiza-se a distribuição dos espaços florestais por grupos de espécies preponderantes, folhosas ou resinosas e a distribuição dos matos/incultos. Os povoamentos assumem maior expressão nos níveis basal e sub-montano, enquanto as áreas de matos, os povoamentos de folhosas e os meios semi-naturais, com carácter mais disperso, predominam acima dos 700m de altitude e no interior transmontano.

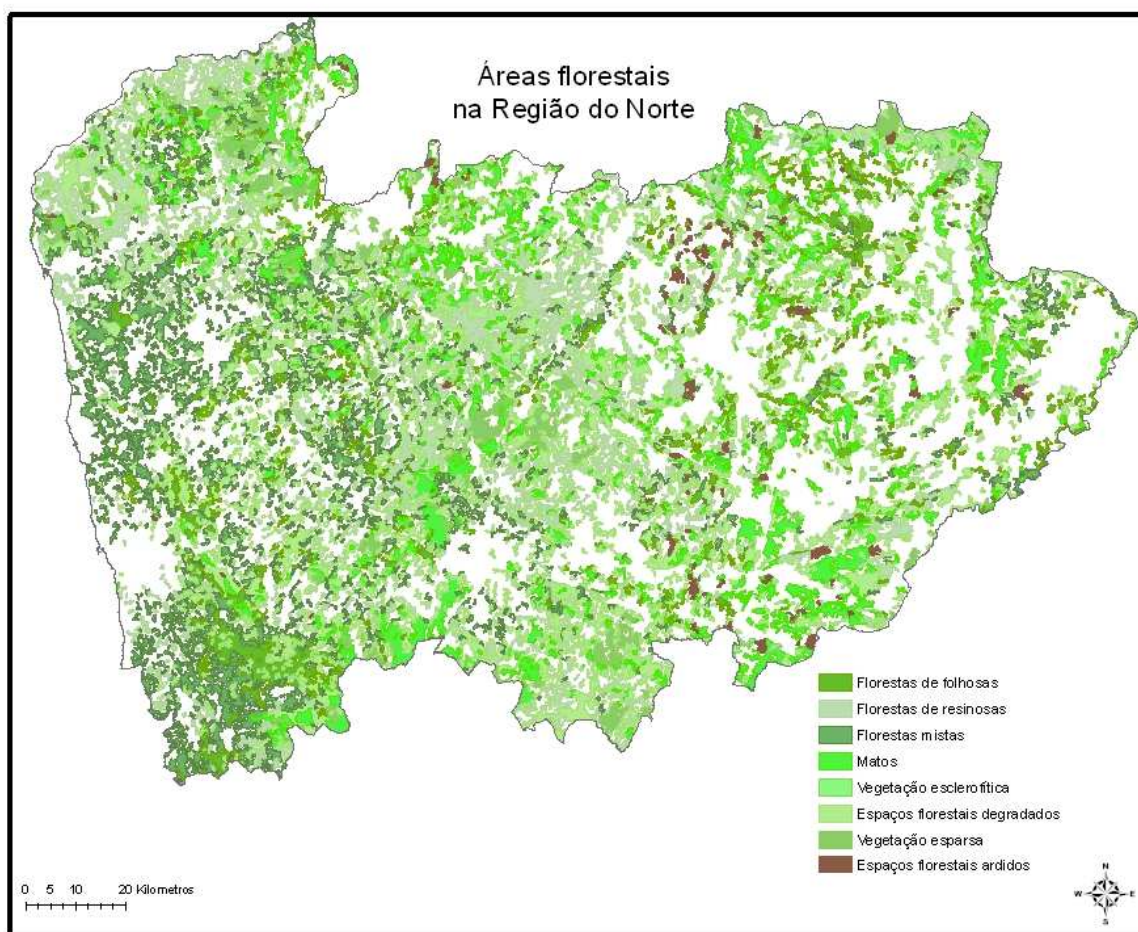


Figura I – Distribuição dos espaços florestais na região do Norte

Fonte CORINE Land Cover (1990 e 2000)

A análise da Figura AI-Anexo evidencia a prevalência dos usos agrícola e florestal sobre os outros usos do solo, confirmando a extensão e preponderância do solo rural na superfície da região. É visível ainda a complementaridade destes usos na composição do espaço rural, sobretudo nas Regiões de entre Douro e Minho, Entre Douro e Vouga e Sousa, onde a estrutura de minifundiária se associa à dispersão da floresta e alternância com as parcelas agrícolas. Em Trás-os-Montes concentram-se os sistemas agro-florestais, os sistemas culturais e parcelares complexos e as áreas agrícolas com espaços naturais nos quais a floresta tem uma participação fundamental.

Relativamente aos espaços agrícolas, e de acordo com o último recenseamento geral agrícola (RGA/99), a superfície total de explorações agrícolas na Região do Norte perfaz 1 011 936 ha, correspondendo a uma superfície agrícola utilizada⁵ (SAU) de 673 556ha (30,6% da área total da região) e superfície agrícola não utilizada (SANU) de 69 670ha. (Quadro 6)

Quadro 6 - Composição da superfície total das explorações

	Superfície agrícola utilizada (SAU)	Matas e florestas sob coberto	Superfície Agrícola não utilizada (SANU)	Outras superfícies	Sup. Total
Continente	3 736 140	997 497	201 084	104 848	5 039 569
Região Norte	673 556	235 033	69 670	33 677	1 011 936
EDM	215 675	133 236	7 745	18 176	374 832
TM	457 881	101 797	61 925	15 501	637 104

Fonte: RGA/99

Fruto do ajustamento estrutural da propriedade rústica, a dimensão média das explorações na Região Norte cresceu, situando-se na ordem dos 6,2ha (inferior à média nacional - 10,8ha), apresentando indicadores de crescimento do número de explorações especializadas.

Note-se que a área rural dedicada à actividade agrícola, em Portugal, representa cerca de 47,5% da superfície do território. Nos últimos anos, as alterações associadas à reestruturação da propriedade rústica resultaram num aumento da dimensão média das explorações, contribuindo para a redução da fragmentação da propriedade rústica e aumento da área média de SAU por exploração.

Contextualizando no cenário do país, verifica-se que a sub-região de Trás-os-Montes e Alto Douro (TMAD) detém 11,9% da SAU nacional e contribui em mais de 60% para a SAU da Região do Norte, apresentando-se em situação de igualdade com a Região do Oeste (11,6%) e em segundo lugar a seguir à Região do Alentejo, a que tem maior peso da superfície agrícola no quadro nacional, com 49,8% de SAU.

Para a superfície agrícola não utilizada, que também predomina em TMAD, contribuem as parcelas florestais - matas e florestas nas superfícies agrícolas - que representam cerca de 30% da área de povoamentos florestais da região.

⁵ SAU- constituída pelas terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), culturas permanentes e pastagens permanentes
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Em Entre Douro e Minho (EDM) predominam as terras aráveis e, nestas, as culturas temporárias⁶, enquanto em TMAD predominam as culturas permanentes⁷ (Quadro 7) e as pastagens permanentes⁸. No que respeita às culturas temporárias as hortícolas e florícolas, verificou-se o seu aumento em toda a região. Na produção de cereais para grão evidencia-se a dominância da produção de milho em EDM enquanto o trigo e centeio se concentram em TMAD.

Quadro 7 - Estrutura Regional da SAU - Composição das culturas temporárias

SAU	Terras aráveis				Culturas permanentes	Pastagens permanentes	SAU total
	Culturas temporárias	Pousio	Horta familiar	total			
Continente	1 163 241	562 646	20 965	1 746 853	705 232	1 284 056	3 736 140
Região Norte	208 819	50 621	8 100	267 540	228 324	177 692	673 556
EDM	106 321	459	2 627	109 407	35 529	70 739	215 675
TM	102 498	50 162	5 473	158 133	192 795	106 953	457 881

Fonte: RGA/99

A sub-região de EDM destaca-se ainda pela predominância das culturas forrageiras e prados temporários (66% da área).

De forma geral, entre 1989 e 1999 a composição da SAU sofreu alterações: diminuiu a área de culturas temporárias e aumentou a área de culturas permanentes e de prados e pastagens permanentes. Neste quadro geral de referência, a agricultura na Região do Norte evidencia-se face à importância de diversas culturas.

A área de Olival tem apresentado crescimento, com particular relevância em TMAD, onde ocupa 21% da área nacional desta cultura.

A vinha é a cultura permanente mais disseminada, quase totalmente destinada à produção de uva para vinho, ocorrendo em 89% das explorações no EDM. A Região do Norte contém mais de metade da superfície de vinha nacional, sendo que 30% se concentra em TMAD e, em particular no Douro. (Quadro 8)

⁶ Culturas temporárias: aquelas cujo ciclo vegetativo não excede 1 ano e as que, não sendo anuais, são ressemeadas com intervalos não superiores a 5 anos.

⁷ Culturas permanentes: ocupam o solo durante um longo período e fornecem repetidas colheitas.

⁸ Pastagens permanentes: superfícies com culturas espontâneas ou semeadas destinadas à alimentação do gado geralmente por ingestão directa no local (só acessoriamente podem ser cortadas) e que ocupam o solo por um período superior a 5 ou mais anos.

Quadro 8 - Estrutura Regional da SAU - Composição das culturas permanentes

Culturas permanentes	Frutos frescos	Citrinos	Frutos sub-tropicais	Frutos secos	Olival	Vinha	Outras culturas	Total
Continente	52342	22428	1197	80281	335028	211821	2135	705232
Região Norte	10919	1281	784	47008	73354	94525	393	228324
EDM	1868	696	780	674	1126	30231	154	35529
TM	9051	585	4	46334	72228	64294	239	192795

Fonte: RGA/99

No que respeita à qualidade, a Região do Norte contém a maior percentagem nacional de área de VQPRD: 90% da vinha no EDM e 68% em TMAD corresponde a VQPRD.

A sub-região de Trás-os-Montes ainda se destaca, no cenário nacional, pela área de cultivo de frutos secos, tendo liderado o crescimento na última década censitária: a produção de frutos secos aí representa 57,6% do continente. Aquela sub-região contribui para 59% da produção nacional de amêndoa, 84% da produção de castanha, 40% da produção de nozes e 30% da produção de avelã.

No que respeita à produção da castanha, a Região do Norte, no seu todo, contribui para 86% da produção nacional.

A sub-região de Entre Douro e Minho contribui ainda significativamente para a produção de frutos sub-tropicais, com 29,9% do total nacional (valor superior ao da contribuição da Região da Madeira).

Finalmente,

A Região do Norte assume-se como a primeira região produtora de leite em Portugal responsável por 39% da produção de leite. Associando a região dos Açores, estas duas regiões asseguram 70% da produção nacional. O volume de entregas passou de 556.048 toneladas para 757.026 toneladas na última década e abrange 4.422 dos cerca de 12.450 produtores de leite (35,5%). A mudança verificada decorre de vários factores, de que se destaca a maior especialização produtiva, a aplicação do regime de quotas leiteiras e alteração ao nível da nutrição animal.

Esta área de produção está fortemente concentrada no EDM e nos 11 concelhos da Bacia Leiteira Primária de EDM. Integrando concelhos pertencentes à Área Metropolitana do Porto, a BLPEDM

mantém as actividades agrícolas e silvícolas, a par do significativo crescimento urbano: Cerca de 20% da área da AMP tem uso agrícola e 35% é ocupada por floresta.

À intensa actividade agrícola de suporte à produção leiteira, acresce a significativa importância também da horticultura e das agro-indústrias, que representam os maiores e mais modernos suportes da actividade produtiva da AMP.

Nos indicadores gerais relativos à produção pecuária na região, constata-se mesmo assim, uma diminuição do efectivo pecuário entre 1989 e 1999, com uma taxa de variação de -13,3 % no efectivo bovino, -28,9% nos caprinos e de -20,6% nos suínos, com excepção dos ovinos onde houve um acréscimo de 43 018 animais.

Apesar da evolução negativa sofrida nos últimos anos nos efectivos pecuários bovinos a exploração dos mesmos continua a ter uma elevada importância sócio –económica dado que 36,4% das explorações existentes se dedica a esta actividade.

Neste sector verificam-se alguns problemas relativamente às normas higio-sanitárias e ambientais, o que pode comprometer a dinâmica até agora verificada.

Relativamente à distribuição dos usos agrícolas retratada na interpretação das imagens da Corine Land Cover 2000 (Figura2), é visível a diferenciação da distribuição dos principais sistemas agrícolas nas sub-regiões, concentrando-se as culturas temporárias, incluindo as forrageiras de suporte à bovinicultura de leite, sobretudo no Norte Litoral, nos níveis basal e sub-montano, as culturas permanentes e os sistemas agro-florestais, silvopastoris e forrageiros de sequeiro no interior montanhoso, e a vinha no Douro e Trás-os-Montes.

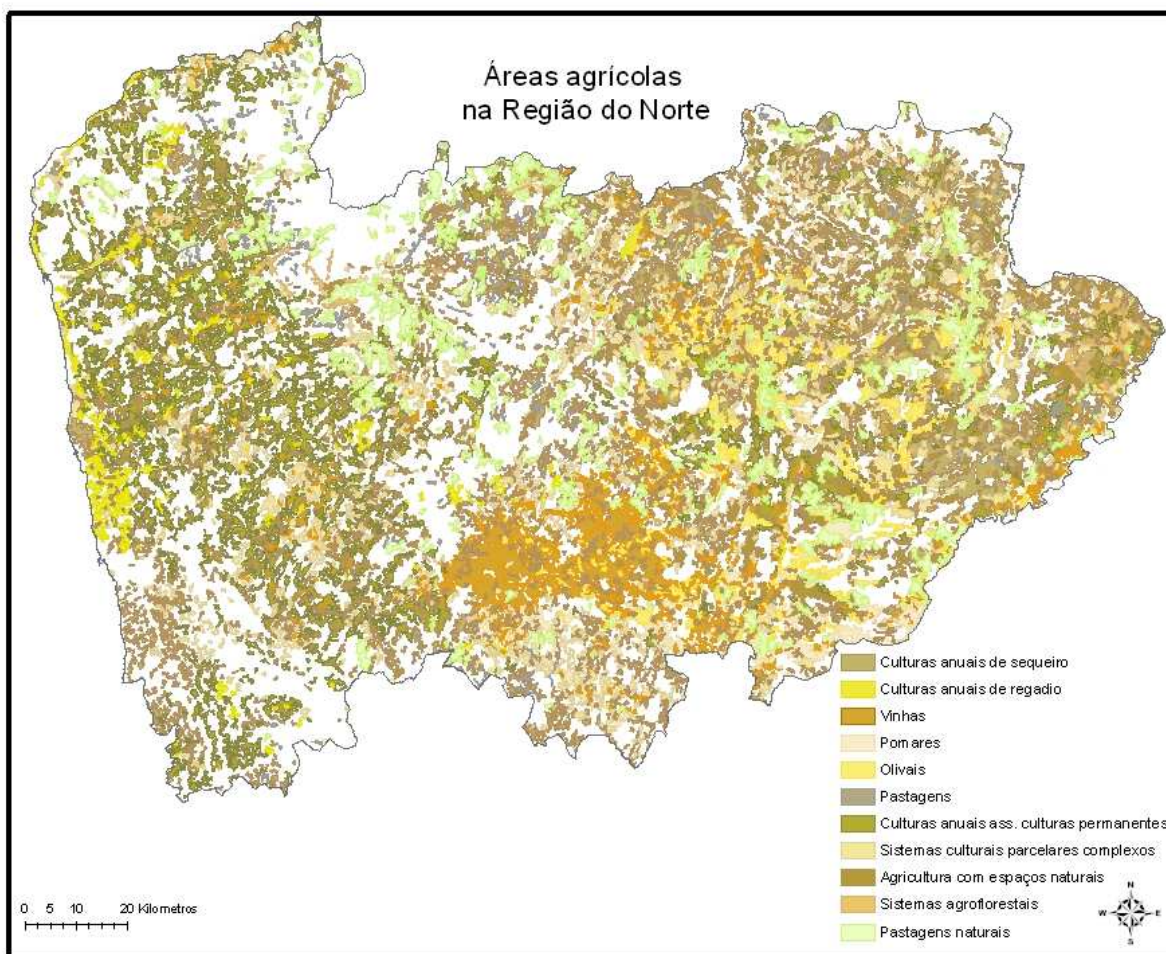


Figura 2 - Espaços agrícolas na região do Norte

Fonte: interpretação das imagens CORINE Land Cover (1990 e 2000)

No que respeita às infra-estruturas de regadio, os Regadios Colectivos Tradicionais, que por norma se situam nas proximidades das aldeias, assumem elevada importância do ponto de vista social e económico nas comunidades rurais, correspondendo a 20% da área irrigável e 7% da SAU. Concorrem para a criação de uma descontinuidade húmida e uma cintura verde em torno dos aglomerados rurais, com forte impacto na prevenção e contenção de incêndios sendo ainda promotores da biodiversidade.

Constituem também um importante património paisagístico e como tal um elemento de ordenamento do território, promotor da fixação das populações e manutenção de algumas actividades agrícola em regiões mais desfavorecidas.

A eficiência global de rega na Região é aproximadamente de 54 %, a que não é alheio o facto do método de rega predominante ser a gravidade. A rega sob pressão é utilizada apenas em 13% das explorações com superfície irrigável. Salienta-se ainda que os perímetros de rega estatal representam apenas 3% da área irrigável.

Quadro 9 – Sistemas de regadio colectivos

REGADIO	ANO	ORIGEM ÁGUA	ÁREA BENEFICIADA	MÉTODO REGA
V.ESTORÕES	1970	AÇUDE	136	GRAVIDADE
S. CABANELAS	1969/75	AÇUDE	531	GRAVIDADE
ESTEVEINHA	1968/73	ALBUFEIRA	240	ASPERSÃO
CAMBA	1998	ALBUFEIRA	380	ASPERSÃO
CRASTO	1996	AÇUDE	105	GRAVIDADE
CURALHA	1994	ALBUFEIRA	100	GRAVIDADE
GOSTEI	1995	ALBUFEIRA	320	GRAVIDADE
M. CAVALEIROS	1978/99	ALBUFEIRA	3042*(5300**)	ASPERSÃO
MAIROS	1997	ALBUFEIRA	110	ASPERSÃO
PRADA	1996	ALBUFEIRA	100	ASPERSÃO
V. CHAVES	1936/99	AÇUDE ALBUFEIRA	1500	GRAVIDADE ASPERSÃO
V. VILARIÇA	1973/2006	ALBUFEIRAS	1165* (2045**)	ASPERSÃO
V. MADEIRO	2006	ALBUFEIRA	300	ASPERSÃO

Fonte: DRAPN e IDRHa *Área em exploração; ** Área total do perímetro, in PDR- Região Norte. Fileiras Estratégicas. Regadios e Infra-estruturas. DRAPN.2007

Em termos de culturas regadas (sistemas culturais) dominam o milho e as hortícolas (incluindo batata), embora as culturas das fileiras estratégicas, fruticultura e olival já tenham alguma expressão.

Em síntese,

O enquadramento dos sistemas agrícolas e florestais no espaço rural pode diferenciar-se nas seguintes unidades territoriais de paisagem:

Unidades territoriais de produção lenhosa, vegetal e pecuária em regime intensivo- Sistemas agrícolas intensivos: culturas forrageiras de regadio, outras culturas temporárias (horticultura, floricultura), culturas forçadas, Bacia Leiteira Primária do EDM. Solos de elevada aptidão agrícola e elevada produtividade primária. Área agro-florestal de suporte a modelos de exploração intensiva, solos sem limitações para o uso agrário e florestal, exploração pecuária intensiva em regime de estabulação fixa.

Entrecortado por pequenas matas de Eucalipto, ou Pinheiro bravo, ou mistos, inclui parcelas florestais degradadas em espaço peri-urbano, na periferia ou integrados na matriz urbana dispersa.

Mosaico agro-florestal (integrado em matriz urbana dispersa: remanescente ou na continuidade da bacia leiteira primária do EDM, compreende o reticulado disperso de minifúndio policultural, de base económica familiar, predominante nas regiões do Minho-Lima, Tâmega, Sousa e Entre Douro e Vouga. Entrecortado por pequenas matas de Eucalipto, ou Pinheiro bravo, ou mistos, inclui parcelas florestais degradadas em espaço peri-urbano, na periferia ou integrados na matriz urbana dispersa.

Sistemas florestais de produção lenhosa: espaços florestais monoespecíficos e parcelas intercalares do mosaico agro-florestal. Inclui os povoamentos de Pinheiro bravo de Eucalipto em estruturas de elevada continuidade - explorados em regime intensivo e revoluções curtas de povoamentos estremos ou dominantes de Pb/E ou mistos de resinosas e de folhosas diversas não submetidas a regimes de protecção.

Sistemas agrícolas permanentes: domínio das principais culturas permanentes de correspondentes às fileiras estratégicas, como a vinha, o olival e o amendoal, e os pomares. Inclui as regiões demarcadas vitivinícolas, com particular relevo para a Região Demarcada do Douro, a Região Demarcada dos Vinhos Verdes, e a tradução territorial das regiões DOP /DOC associadas à produção de frutos frescos e secos, para além das restantes produções de excelência de origem controlada.

Sistemas agro-florestais extensivos: sistemas de cultivo tradicional agrícolas e agro-florestais em regime extensivo, associadas a comunidades de matos e domínios silvo-pastoris, pastagens de montanha e regiões DOP /DOC correspondentes a produções vegetais ou associadas à produção pecuária extensiva e às raças autóctones de bovinos, ovinos e caprinos. Poderá corresponder a solos com limitações moderadas a severas de aproveitamento da capacidade produtiva, solos com aptidão agrícola condicionada ou marginal, decorrente das limitações geomorfológicas, características pedológicas e espessura do solo e ocorrência de risco de erosão.

I.1.2 População rural, estrutura da propriedade, associativismo

A estrutura da propriedade na região caracteriza-se pela elevada fragmentação e pulverização espacial, estimando-se que a distribuição a propriedade privada envolva cerca de 4 milhões de prédios rústicos, cuja dimensão predominante varia entre menos de 1 ha e 5 ha.

No sector florestal, este retalhamento e o progressivo decréscimo da população residente em território rural, tem conduzido a uma atitude abstencionista do proprietário florestal e consequente abandono da gestão activa, motivo de recentes iniciativas de reforma sectorial e estrutural em curso.

A área florestal correspondente a territórios em regime comunitário (baldios) cerca de 240.000 há constitui uma parcela significativa do território, estão submetidos a Regime Florestal em co-gestão da Autoridade Florestal Nacional (AFN) com as juntas de freguesia ou concelhos directivos dos baldios. A sua distribuição incide sobretudo nos territórios de montanha do Alto Minho, Barroso, Alvão-Marão, Montemuro e Montesinho, coincidindo com algumas das áreas classificadas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000.

Estima-se que apenas 5.500ha estejam entregues à gestão profissional de empresas produtoras de celulose.

O regime de associativismo florestal e agrupamento de proprietários florestais através de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) encontra-se em processo de crescimento, estando já constituídas, na região, 6 ZIF, incidentes sobre 21 000ha, e 42 em processo de constituição, que envolvem uma superfície florestal total de 125 000ha. Esta dinâmica contribui para o desejável agrupamento dos proprietários em unidades de gestão viável, pela dimensão, planificação e gestão programada com suporte técnico profissional.

A figura 3 ilustra o ponto de situação relativamente às ZIF já criadas e em processo de criação na Região do Norte.

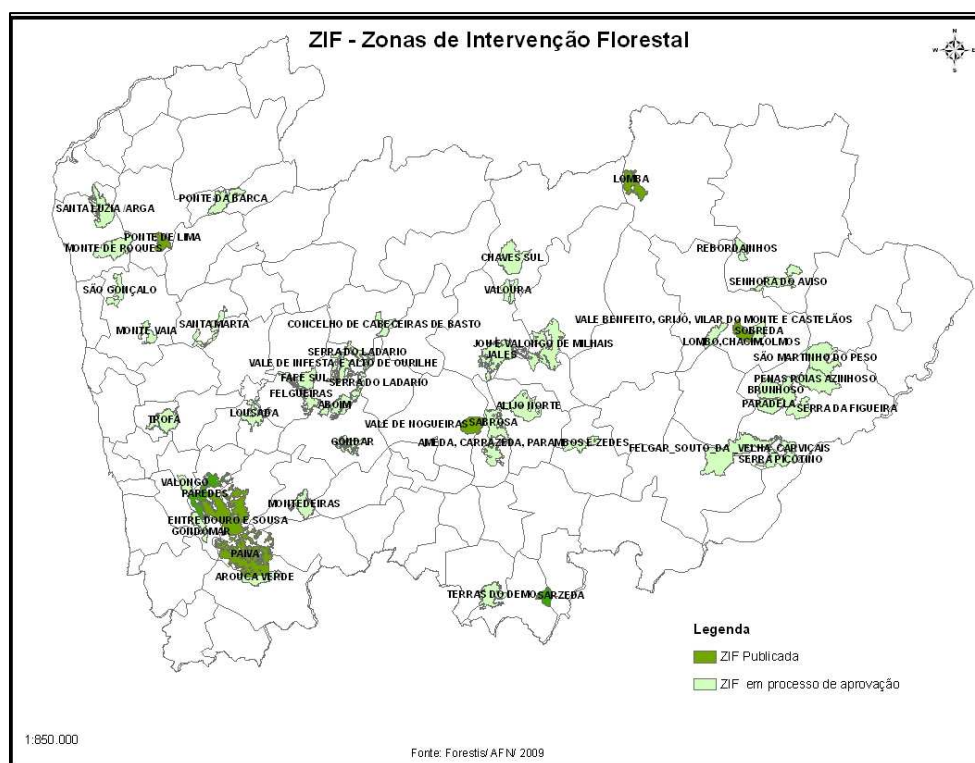


Figura 3 – ZIF constituídas e em constituição na região do Norte

Quadro 10 - ZIF criadas na Região Norte

Nome	Concelho(s)	Área (ha)	Entidade Gestora	Fase do processo	Diploma de publicação
ZIF da Lomba	Vinhais	2141,62	Arborea	Publicada	Portaria 1369/2008 de 20 de Novembro
ZIF de Ponte de Lima	Ponte de Lima	1160,00	A.F. Lima	Publicada	Portaria n.º 1490/2008 de 19 de Dezembro
ZIF de Paiva	Castelo de Paiva	7618,70	A.F.Vale do Sousa	Publicada	Portaria n.º 1515/2008 de 24 de Dezembro
ZIF de Entre Douro e Sousa	Penafiel, Paredes	7008,23	A.F. Vale do Sousa	Publicada	Portaria n.º 787/2007 de 20 de Julho
ZIF de Lombo, Chacim, Olmos e Morais	Macedo Cavaleiros	1415,00	FATA	Publicada	Portaria n.º 1552/2008 de 31 de Dezembro
ZIF de Vale de Nogueiras	Vila Real	1954,00	Natura Viva -Ass. Ambiental e Florestal	Publicada	Portaria n.º 114/2009 de 29 de Janeiro

Fonte: AFN, Março 2009

Salvaguardando estes espaços ainda minoritários de gestão comunitária e profissional, pode dizer-se que a floresta é sobretudo privada e muito pulverizada, sendo o proprietário tradicionalmente abstencionista e, quando não residente em meio rural, até desconhecedor dos seus limites e localização concreta.

A exploração do sector agrícola, por sua vez, depende essencialmente de mão-de-obra familiar, que corresponde a 12% da população portuguesa. Na última década censitária a população agrícola familiar diminuiu em 46,8% no EDM e 22,9% em TMAD; para além disso sofreu envelhecimento, tendo mais de ¼ dos produtores idade superior a 65 anos. No EDM a população agrícola não se apresenta tão envelhecida (só cerca de 20% têm mais de 65 anos).

Em relação à média nacional verifica-se uma percentagem inferior de empresários agrícolas com idade entre 35 e 55 anos (3,4 versus 3,8 – dados de 2005).

Por outro lado, a estrutura da economia rural é definida pela preponderância da pluriactividade e secundarização da actividade agrícola relativamente à actividade remunerada principal: No Norte é muito superior o número de produtores e percentagem de população agrícola familiar com actividades remuneradas exteriores à exploração nos sectores secundário e terciário. No entanto, relativamente à média nacional, no Norte é maior o peso da população agrícola familiar no total da população residente.

Segundo dados do Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas (2005) verifica-se que os jovens agricultores representam apenas 11,8% do total dos produtores agrícolas desta região, tendo sido a taxa de variação entre 1999-2005 de -43,1%, o que tem dificultado o rejuvenescimento da população activa no sector.

Verifica-se ainda a insuficiência de dinâmicas empresariais e de profissionalismo: o número crescente de jovens licenciados não tem conduzido à criação de um número significativo de empresas inovadoras e competitivas, fruto da fraca atractividade do sector primário e do secundário agro-alimentar, continuando a existir baixo nível de instrução e qualificação profissional dos activos, sendo que apenas 14% dos produtores agrícolas singulares possuem formação profissional agrícola (INE 2005).

A tendência de envelhecimento e decréscimo da população rural não tem sido compensada pela integração de novos activos, empresários agrícolas ou jovens agricultores. Verifica-se assim que haverá necessidade de continuar o processo de qualificação e formação para se atingirem elevados níveis de competitividade.

Quanto ao associativismo, apesar da existência de 405 organizações sob as várias formas, nota-se a ausência de um associativismo forte, principalmente na comercialização, tem também contribuído para a fraca valorização dos principais produtos do sector agrícola.

O desempenho das organizações tem sido condicionado pela falta de participação dos associados, bem como pela dificuldade de gestão das próprias organizações, consequência da pouca qualificação e espírito associativo. No entanto, apesar destas limitações existem organizações em que já se nota um grande profissionalismo e onde se verifica uma dinâmica consentânea com as exigências do mercado global, de que é exemplo o sector do leite.

A estrutura empresarial do sector agro-alimentar do Norte é fundamentalmente dominada por micro e pequenas empresas, com padrões de inovação e organização pouco competitivas, apesar da existência de algumas excepções, continuando a não existir uma rede capaz de promover o aparecimento de estruturas de apoio que promovam o seu progressivo desenvolvimento. Assiste-se em alguns casos, à saída dos produtos da região sem qualquer transformação, perdendo-se assim a possibilidade de alcançar mais-valias a este nível. Existem na Região Norte 2463 empresas do sector agro-alimentar que representam apenas 3,5% do total das 70.093 empresas do sector secundário (INE2003), empregando 7,2% do total de pessoas ao serviço do secundário.

I.1.3 Constrangimentos ao desempenho dos sectores agrícola e florestal

Principais constrangimentos:

No sector agrícola

- Abandono da actividade agrícola em quase todo o território e, sobretudo, nas zonas de montanha, onde predomina a actividade agro-florestal; assiste-se não só ao abandono da actividade agrícola mas também a um declínio da população residente e activa, sem que se tenham erigido actividades alternativas capazes de pelo menos sustentar e mesmo inverter esta tendência;
- A população activa agrícola e rural apresenta um grau de envelhecimento bastante acentuado, podendo no médio prazo comprometer a actividade agrícola;
- A qualificação académica e profissional da população activa agrícola e rural ainda apresenta níveis pouco consentâneos com as novas necessidades de desenvolvimento;
- A evolução negativa dos preços agrícolas e a crescente incorporação de consumos intermédios provenientes do exterior da região nas actividades animais têm contribuído decisivamente para a quebra acentuada do VAB regional e para o decréscimo dos rendimentos. Os rendimentos agrícolas apresentam-se bastante baixos quando comparados com os obtidos nos restantes sectores da actividade económica;
- A forte concorrência que se faz sentir através da distribuição na região de produtos alimentares com origem noutras regiões do país e originários de importações, produtos que se apresentarão mais competitivos em termos de preços;
- A diminuição da SAU, a ocupação do solo agrícola de melhor aptidão pelos usos urbanos, industriais e sociais tem reduzido a produção agrícola e gerado um movimento especulativo em torno do solo, dados os elevados valores que lhe são atribuídos por aqueles, com consequências negativas na sustentação económica das explorações agrícolas existentes na periferia daqueles usos. A instabilidade não favorece em termos de investimento, movimento que só poderá ser travado com um correcto ordenamento do território para um horizonte temporal estável;
- A utilização, nas últimas décadas, de sistemas culturais bastante intensivos com utilização de agro-químicos nas zonas litoral e intermédia da região, criou em parte destas problemas ambientais graves, tornando-as bastante vulneráveis para a produção de produtos de qualidade acrescida e com impactos negativos nas condições de vida dos diferentes seres vivos, vegetais e

animais, incluindo nestes o próprio homem, situação que se tem vindo a inverter graças a uma persistente intervenção correctora que importa prosseguir;

No sector florestal:

- A reduzida dimensão e extrema repartição da propriedade florestal;
- O abandono generalizado da exploração/gestão activa pelos proprietários privados, tradicionalmente abstencionistas, detentores e responsáveis pela maioria da superfície florestal;
- O despovoamento das áreas rurais, no interior montanhoso, com abandono das práticas de gestão e consequente acréscimo de risco de incêndio e degradação do património florestal;
- A competição pelos usos urbanos nas regiões do litoral e nas áreas mais próximas dos centros urbanos;
- Os incêndios florestais, factor de destruição que atinge anualmente cerca de 49.000ha de floresta na região;
- Os riscos bióticos, ou seja, a susceptibilidade a pragas e doenças, que afectam algumas espécies florestais, sendo responsáveis pelo declínio e mortalidade (castanheiro, sobreiro, pinheiro bravo).

Segundo o Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos (2008) o desenvolvimento económico do sector agro-florestal na Região do Norte reflecte a tendência geral e regional de recessão na economia, verificando-se uma quebra na actividade produtiva, a concentração das áreas de intensificação cultural e alargamento das áreas de extensificação produtiva, decorrentes dos processos de ajustamento tecnológico e estrutural do sector, a par do abandono de áreas agrícolas e acréscimo de incultos. Assistiu-se ainda à estagnação e até regressão da produção (em termos quantitativos) compensada em parte pelo acréscimo de competitividade e eficiência resultantes da intensificação produtiva em algumas fileiras.

I.2 Competitividade económica e potencial produtivo

Salientam-se, no entanto, alguns indicadores económicos positivos:

Sector agrícola

- A contribuição da Região Norte para o valor da produção agrícola nacional avalia-se em 25%. De acordo com as Contas Económicas da Agricultura, o VABpm do produto agrícola corresponde a 2,5% do VAB da região Norte e 0,7% do VAB do Continente.

Para a Formação Bruta do Capital Fixo (FBCF) a preços corrente, a actividade agrícola desta região contribui com 29,4% (225 M/euros) para o total nacional e contribui com 2,7% para o total dos vários ramos de actividade do Norte INE (2003).

- As mais-valias financeiras obtidas por unidade de superfície cultivada superam em média a obtidas para o continente, evidenciando um potencial de exploração de recursos agrícolas superior aos da média nacional.

- De entre as produções que mais contribuem para o valor total da produção do Continente destacam-se a produção do leite (40%) e do vinho (48%).

- O valor económico das principais produções agrícolas tem apresentado uma evolução oscilante, mas com tendência positiva a partir do ano 2000, destacando-se o peso de alguns sectores: vinho, leite, azeite.

- Na fruticultura, de que já foi salientada a relevância das áreas produtivas na região, o valor do produto bruto é gerado essencialmente pela castanha, amêndoa, maçã e Kiwi.

- A bovinicultura de leite tem inegável a expressão social, territorial e económica e tem-se assistido ao aumento de dimensão das explorações, à concentração da produção e ao aumento da produtividade.

- Para além dos bovinos de leite, na produção animal da região ainda se destacam os bovinos, ovinos e caprinos das raças autóctones, como a Churra da Terra Quente, Galega Mirandesa, Galega Bragançana e Churra Badana, Serrana e Bravia e os bovinos das raças Mirandesa, Barrosã e Maronesa, explorados em regime extensivo, bem enquadrados nos sistemas agrários tradicionais existentes e que além de produzirem produtos de qualidade, contribuem também para o aproveitamento de zonas marginais da região.

- A raça suína Bisara em regime semi-extensivo ou extensivo, apresenta também forte potencial de desenvolvimento, dado que se enquadra numa óptica de produção de produtos de qualidade e diferenciados.

- Importa ainda referenciar o conjunto recíproco de vantagens competitivas para a criação de valor acrescentado na conciliação de factores como o valor natural e a elevada biodiversidade, a qualidade da paisagem, a qualidade da água e do solo, as condições para a produção em MPB ou Integrado, as áreas DOP/IGP, a liderança da Região na oferta de unidades TER, de tradições bem preservadas e concentração de património cultural classificado: articular o desenvolvimento turístico assente nas vocações produtivas diferenciadas, produções de excelência e especificidades regionais dos territórios rurais.

Qualidade e Certificação e I&D

A Região do Norte ocupa o primeiro lugar no que respeita aos regimes comunitários de qualidade dos alimentos, existindo 19 DOP, 7 IGP, 1 EGT, 10 IG e 1 DO, verificando-se no entanto que os produtos certificados não acrescentam mais valias para o produtor em consequência de uma deficiente informação junto do consumidor e por existir um processo organizativo de comercialização deficiente. Por outro lado o consumidor ainda não reconhece a importância destes produtos.

A presença na região de cerca de um terço da população portuguesa enquanto consumidora, valor próximo de três milhões e trezentos mil habitantes, constitui uma grande oportunidade para os sectores produtivos na satisfação de necessidades de procura de bens transaccionáveis de qualidade, alimentares e não alimentares, nos mercados regional, nacional e comunitário com vantagens competitivas.

Atendendo a que a credibilização da qualidade da indústria agro-alimentar numa óptica de isenção e fiabilidade tem que se estruturar também em torno de laboratórios creditados, o que deverá ser um desafio para a região, a qualificação passa por promover a diferenciação do produto e o seu reconhecimento pelo consumidor.

A fileira agro-alimentar deverá afirmar a correlação com as especificidades regionais e com as fileiras tradicionais, como a vitivinicultura, olivicultura e os frutos secos, através de investimento na inovação, de modo a acrescentar-lhes valor e reforçar a sua capacidade competitiva a nível nacional e internacional.

As novas fileiras emergentes, muito ligados à inovação tecnológica, à sociedade do conhecimento e ao ambiente, surgem actualmente como importantes pólos de competitividade, pelas sinergias que geram e pelo desenvolvimento que promovem, estimulando o tecido económico regional e aumentando a oferta de emprego qualificado.

Com base nos indicadores do INE (2003) constata-se que a despesa com I&D do Estado na região norte é 4,6% sendo a mais baixa do País, contrastando com a despesa de I&D nas empresas que é a mais alta. Apesar da existência de 637 Unidades de Investigação nos vários sectores de actividade e a disponibilidade em pessoal especializado não se tem verificado uma relação positiva entre a investigação e a inovação que conduza ao aumento da competitividade regional.

Neste domínio é imprescindível a interligação dos vários agentes ligados ao desenvolvimento regional, administração, produtores, suas organizações, ensino superior, agências de desenvolvimento, empresas, na definição das estratégias e na identificação das acções a desenvolver, tendo como objectivo a resolução de problemas inerentes ao sector agrário.

Os resultados expostos indicam que diversas culturas e sistemas produtivos tradicionais detêm importância relevante, quer pela superfície que ocupam no território, quer pelas potencialidades e condições ímpares de desenvolvimento económico e competitividade, constituindo algumas das fileiras estratégicas assumidas à escala nacional e regional.

A territorialização das áreas DOP e IGP existentes na região evidencia a correspondência directa com os territórios de montanha, as áreas protegidas e classificadas e os sistemas tradicionais agro-florestais e pecuários e respectivo regime de exploração extensiva ou multifuncional, associando assim preferencialmente as sub-regiões de TMAD, Douro, Alvão-Marão, Barroso e Alto Minho às produções de excelência. (Figura 4)

Figura 4 – Um exemplo: Incidência territorial da DOP “Azeite de Trás-os-Montes”



A elevada abrangência territorial e a competitividade potencial destas produções aconselha a definir medidas de protecção das respectivas áreas de distribuição em sede dos instrumentos de ordenamento territorial.

Sector florestal

A comparação entre as componentes do valor económico do sector florestal português com o de outros países do Mediterrâneo indica que este é muito superior: Portugal extrai mais riqueza de um hectare de solo florestal (334€/ha/ano) do que outros países como Espanha e França, o que comprova a competitividade do sector e o contributo fundamental para o bem-estar público de um uso que apresenta uma taxa de utilização da terra eficiente.

Sendo um sector económico responsável pela afectação de 2% da população activa no Continente, tem-se mantido constante nas últimas décadas e apresenta indicadores de crescimento da produtividade.⁹ O mercado de produtos florestais é essencialmente exportador de cortiça e de papel (papéis gráficos -não couchê e de cobertura “Kraft”) e importador de madeira e de papel (couchê, para embalagens e usos domésticos e sanitários. A exportação de produtos florestais representa cerca de 10% das exportações nacionais e 1,99% do PIB nacional.

Portugal é líder mundial na produção de cortiça e na indústria de produtos derivados de cortiça, verificando-se uma tendência sempre crescente de mercado exportador. No sector do mobiliário, dependente maioritariamente da importação de madeiras, verificou-se uma certa estabilização das importações desde 2003.¹⁰

Para além das produções lenhosas a produção de frutos secos (caso da castanha), a caça, a pesca desportiva e a apicultura são algumas das actividades económicas associadas aos espaços florestais que valorizam, particularmente na Região do Norte, as externalidades positivas, base da diversificação produtiva nas áreas de gestão multifuncional.

Outros subsectores como o da pasta de papel e da madeira de serração têm sofrido decréscimos de importância no conjunto do balanço das exportações, resultado da influência dos mercados e tendências internacionais. Neste contexto de novos mercados emergentes concorrenciais assumem importância as novas vertentes de aproveitamento dos sistemas florestais como a biomassa para energia, a valorização de produtos lenhosos e não lenhosos, a opção por sistemas multifuncionais e o enquadramento em sistemas de certificação.

A Norma Portuguesa criada de acordo com as regras do Sistema Português de Qualidade é baseada nos critérios e indicadores de Gestão Florestal Sustentável Pan-Europeus, adaptada na 3ª Conferência Interministerial para a Protecção das Florestas na Europa (MCPFE, Lisboa 1998) e na ISO1401. A certificação pela norma aplicada às unidades de gestão florestal pode ser feita individualmente, por grupo ou a nível regional.

Quadro II – Peso dos resultados do comércio externo dos produtos florestais em 2005

	Exportações 2005	Importações 2005
Pastas papel	14%	1%
Papel	32%	51%

⁹ Estratégia Nacional para as Florestas – RCM nº 114/2006 de 15 de Setembro

¹⁰ Análise da evolução do comércio externo dos produtos florestais. DEI. DGRF Fev 2007

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Madeira	18%	27%
Cortiça	29%	8%
Mobiliário	6%	11%
Produtos resinosos	1%	1%

A floresta portuguesa tem características de um sector competitivo tanto no mercado interno como externo e uma flexibilidade que lhe tem permitido ajustar-se a choques externos. Num mundo globalizante, considerando que o crescimento da economia portuguesa terá de basear-se em ganhos de produtividade, o sector florestal, apresenta-se assim como uma base sólida para futuro desenvolvimento e uma alternativa promissora para manter e aumentar a competitividade e criar empregos estáveis. É um suporte importante para a criação de emprego e apresenta diversificação de actividades, algumas das quais importantes em regiões economicamente desfavorecidas.

Factores de competitividade que diferenciam a Região do Norte no sector florestal, no contexto do País e da Europa:

Em primeiro lugar recordamos o peso preponderante da floresta entre os usos do solo como indicador da vocação natural do território para o desenvolvimento do sector. O enquadramento edafo-climático, sobretudo na sub-região de influência Atlântica, a aptidão dos solos e a secundarização do sector agrícola por constrangimentos de ordem fisiográfica, em grande parte da região, são condições para ao desenvolvimento desta vocação.

Foi de resto demonstrada a predominância dos espaços florestais entre os usos do solo, e o potencial produtivo, sobretudo nas fileiras do pinho e do eucalipto, de importância estratégica a nível nacional.

Em segundo lugar foi dado destaque à floresta componente dos espaços naturais e de elevado valor ecológico.

Por outro lado, a manutenção do uso florestal é a única opção compatível com o desenvolvimento de outras especificidades da região: a riqueza e abundância dos recursos hídricos, que diferencia o Norte relativamente ao resto do país e na península ibérica na diversidade florística e faunística, suporte de áreas protegidas e classificadas.

No quadro das alterações climáticas e da susceptibilidade à desertificação, a predominância de ocupação florestal é uma mais-valia potencial, a explorar, a conservar, a valorizar na composição, tipologia e

estrutura dos espaços florestais, através de desenvolvimento de modelos multifuncionais, designadamente na sub-região de TMAD.

A síntese do diagnóstico permite assim sistematizar alguns factores de competitividade:

- Potencial de expansão da área florestal e de melhoria significativa da produtividade, nas áreas de produção lenhosa e nas áreas de gestão multifuncional;
- Diversidade e extensão dos sistemas florestais de valor ecológico elevado, área de desenvolvimento de modelos de aproveitamento multifuncional com integração de vocações e valências complementares para a diversificação da base económica, designadamente o potencial turístico, em fase de crescimento (Turismo de natureza, ect.);
- Articulação dos modelos de gestão multifuncional com o sector agro-pecuário e domínio silvopastoril, otimizando a rentabilidade dos sistemas agrícolas em declínio e regiões em processo de desertificação, e potenciando o desenvolvimento de “clusters” associados à zonas DOP de produção de carne (pequenos e grandes ruminantes), produtos não lenhosos dos espaços florestais e agro-florestais.
- Presença na região das indústrias transformadoras de todas as fileiras do sector: serração/mobiliário, transformação da cortiça, celulose/pasta de papel; potencial de reforço da capacidade de transformação de produtos não lenhosos de origem florestal através do investimento em indústria ligada ao sector agro-alimentar (castanha, pinhão, mel, cogumelos), da cortiça e da biomassa florestal para aproveitamento energético (com base no aproveitamento dos resíduos da exploração florestal e das operações de silvicultura preventiva), garantindo a valorização dos recursos endógenos.
- Potencialidade de beneficiação e intensificação produtiva das áreas de castanheiro, de carvalhos, e de outras folhosas e resinosas, base competitiva da região com reflexos na necessária valorização, autonomização e competitividade da fileira da serração/mobiliário.
- A preservação da riqueza da região em recursos hídricos, a qualidade das águas e a regulação dos ciclos hidrológicos constitui uma prioridade que assenta necessariamente na manutenção dos espaços florestais a montante.

A competitividade das áreas produtivas estará cada vez mais dependente da dimensão e continuidade das explorações, enquadradas no conceito de economia de escala.

As orientações dos documentos estratégicos de política agrícola e florestal reforçam a importância dos espaços agrícolas e florestais enquanto espaço produtivo, prevendo mesmo o seu alargamento e o reforço do emparcelamento e da continuidade da superfície florestal. A análise retrospectiva da evolução da superfície florestal, marcada pela perda de povoamentos, retracção da área

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

florestal e perda de espécies de elevado valor biológico, como é o caso do sobreiro e do castanheiro, indicam a necessidade de proteger as suas áreas de ocorrência.

Por outro lado, no que respeita às áreas produtivas, a superfície de pinhal e de eucalipto, que representam respectivamente 27% e 19% do total no país, são também indicadores da sua importância estratégica no contexto nacional devido à maior potencialidade produtiva da região.

Apesar da reduzida dimensão da propriedade e da sua dispersão, verifica-se que as manchas contínuas de floresta com mais de 100ha, formadas pelo conjunto dessas parcelas, (considerando povoamentos + incultos) correspondem a cerca de 2/3 da superfície florestal. (Quadro 12)

Conclui-se assim que as manchas de dimensão relevante, susceptíveis de constituir unidades de gestão viáveis, abrangem a maioria do espaço florestal, o que reforça a importância de manutenção da sua integridade no contexto do planeamento dos usos do solo.

Quadro 12 - Áreas florestais relevantes (pela dimensão das manchas contínuas)

Classe de dimensão	Área	% do espaço florestal da região norte
100ha a 500ha	446 985ha	34%
500ha a 1000ha	163 505ha	12%
> 1000ha	319 422ha	24%
Total	929 912ha	72%

Fonte: interpretação das imagens CORINE Land Cover (1990 e 2000)

O solo rural e as suas utilizações agrícola e florestal, para além de representarem a ocupação dominante, constituem a base para o desenvolvimento dos sectores produtivos, com condições de elevada competitividade económica. A importância estratégica da manutenção dos usos produtivos em solo rural prende-se com a elevada importância estratégica dos recursos para a sustentação das fileiras produtivas (são exemplos a vinha/vinho, o leite, o olival/azeite, a horta/fruticultura, a cortiça, o pinho, o eucalipto) e com a sustentabilidade ambiental e a participação nos sistemas naturais classificados.

A manutenção deste aparelho produtivo e a preservação dos valores naturais associados depende por um lado do investimento na promoção da competitividade e eficiência dos sistemas produtivos e por outro da consolidação do “capital social”.

II- Estratégia de ordenamento

2.1 Princípios dos documentos de enquadramento

2.1.1 Programa de Desenvolvimento Rural – Região do Norte (2007-2013)

O modelo europeu de desenvolvimento rural sustentável tem vindo a consolidar o carácter multifuncional da agricultura e dos sistemas agro-florestais, preconizando a sua afirmação numa tripla valência: económica (produtora de bens de mercado), ambiental (gestora e conservadora de recursos) e social (integradora de actividades e rendimentos). Neste contexto o PNDR 2007-2013 define que o desenvolvimento rural deve assentar numa actividade agrícola e florestal economicamente competitiva, ambientalmente equilibrada e socialmente atractiva, assumindo que a estratégia de desenvolvimento rural sustentável terá de potenciar o aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal e a diversificação da economia nas zonas rurais, suportadas no correcto ordenamento do espaço rural, promotor da gestão sustentável dos recursos naturais e da melhoria da qualidade de vida das populações.

São objectivos estratégicos para o desenvolvimento rural:

- Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais, garantir e melhorar a qualidade do ambiente, da paisagem e da gestão dos recursos naturais;
- Potenciar a competitividade dos sectores agrícola e florestal e a diversificação da economia nas zonas rurais, assentes no correcto ordenamento do espaço rural e na gestão sustentável dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida das populações;
- Aumentar a produção directa de bens e induzir efeitos positivos nos territórios e na população, através da melhoria da eficiência dos sistemas produtivos e ambientais;
- Promover a gestão florestal sustentada que garanta a protecção do ambiente dos recursos hídricos e do solo, a protecção e recuperação da paisagem e da biodiversidade e a atenuação das alterações climáticas, e gere produtos de qualidade inseridos no mercado competitivo;
- Contribuir para o uso continuado das terras agrícolas em zonas desfavorecidas (zonas de montanha, áreas com limitações ao aproveitamento do potencial produtivo, zonas de elevado risco de desertificação e seca, áreas com risco de erosão);
- Proteger os valores ambientais e paisagísticos presentes nas Áreas Protegidas e na Rede Natura, proteger os recursos hídricos e o solo;

A revitalização económica e social das zonas rurais assume-se como uma aposta estratégica no sentido de promover a coesão territorial, e aumentar a competitividade e atractividade destas zonas mantendo os usos produtivos, a par da diversificação da economia rural, criação de competências locais e serviços de apoio e conservação e valorização do património rural. Reforçar a coesão territorial e social, objectivo de âmbito nacional, tem no espaço rural o desafio fundamental, dada a sua extensão e importância no suporte/valor das actividades produtivas de sustentação dos sectores agrícola e florestal.

O Programa de Desenvolvimento Rural da Região Norte assume como objectivos estratégicos regionais:

- Promover a criação de riqueza e de emprego e o desenvolvimento empresarial.
- Organizar e consolidar as actividades agrícolas e florestais
- Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais

Quadro 13 - PNDR - correspondência entre objectivos estratégicos nacionais e regionais

Nacional	Regional
Aumentar a competitividade do sector agrícola e florestal	Organizar e consolidar as actividades agrícolas e florestais
Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais	Promover a criação de riqueza, emprego e desenvolvimento empresarial
Melhorar a governança das zonas rurais	Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida na região
Promover a sustentabilidade dos espaços rurais e dos recursos naturais	

Considerando as especificidades regionais evidenciadas na caracterização dos sectores agrícola e florestal e a identificação dos principais constrangimentos, estas orientações subentendem os seguintes objectivos e práticas específicas:

- Promover unidades de produção agrícolas e florestais modernizadas;
- Promover práticas empresariais inovadoras, alargando e qualificando os produtos de especialização da região induzindo sinergias entre empresas, instituições de ensino e I&D;

- Estruturar as actividades económicas, para a obtenção de dimensão, com vista à internacionalização;
- Desenvolver a atractividade da região na sua diversidade;
- Promover uma gestão florestal durável e multifuncional;
- Potenciar as oportunidades de mercado e da mobilização do conhecimento, da tecnologia e das competências;
- Valorizar o património rural;
- Desenvolver actividades económicas que favoreçam o emprego e dar continuidade ao investimento no capital humano;
- Promover o aparecimento de parcerias público-privadas e público-público;
- Promover acções de cooperação inter-regional e transfronteiriças.

A gestão do espaço rural¹¹, deve contribuir para o desenvolvimento sustentável, através de modelos de uso e aproveitamento dos solos indutores da competitividade do sistema produtivo, mas compatíveis com a preservação do ambiente e paisagens e recursos naturais. Através da aplicação das orientações para o ordenamento territorial e da aplicação dos códigos de boas práticas agrícolas e florestais, a exploração dos recursos agro-florestais deve acautelar a compatibilidade com:

- A biodiversidade e a gestão dos sítios da Rede Natura 2000 e das áreas protegidas;
- A protecção dos recursos hídricos e dos solos;
- A preservação dos sistemas agrícolas e silvícolas de elevado valor natural.

¹¹ O espaço rural representa 75% do território nacional e 90% do território da Região Norte.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Agenda para o Desenvolvimento Rural Sustentável

Na preparação da Agenda Regional para o Desenvolvimento Rural Sustentável, foram já assumidas algumas áreas prioritárias de intervenção e de desenvolvimento estratégico:

- Estabelecimento de modelos e estruturas integradas de animação e dinamização de uma rede de núcleos rurais, formatada para a revitalização das actividades económicas agrícolas e florestais, especialização e diversificação da base produtiva e de excelência rural;
- Apoio dos modelos de gestão colectiva e profissional da propriedade florestal, apoio ao associativismo e agrupamento de proprietários, de estruturas técnicas profissionais de suporte à gestão activa do espaço florestal. Serão privilegiadas as opções de agrupamento e associativismo, designadamente as ZIF;
- Apoio aos modelos e estruturas de valorização, distribuição e comercialização das produções de qualidade e excelência;
- Promoção da qualificação ambiental e integração dos sistemas produtivos nos parâmetros legais de sustentabilidade ambiental.

Considerando os diversos documentos de enquadramento, define-se um cenário de desenvolvimento rural, assente na revitalização da base produtiva regional e do “capital social” visando a criação de riqueza e emprego, optimização da produtividade, competitividade eficiência especialização do território.

Quadro 14 – eixos e medidas de desenvolvimento rural

Melhorar o desempenho e a competitividade económica dos sectores agrícola e florestal, assegurando que o seu contributo para a criação de riqueza, emprego e atractividade dos territórios rurais	<ul style="list-style-type: none">-valorizar os recursos humanos, incluindo informação e educação ambiental-modernizar e capacitar as empresas agrícolas e florestais-desenvolver actividades económicas que promovam emprego-apoiar a instalação de jovens agricultores, jovens produtores florestais, jovens empresários rurais, jovens prestadores de serviços rurais e ambientais-promover a competitividade florestal-criar e desenvolver novos instrumentos financeiros-valorizar a produção de qualidade- desenvolver atractividade da região com base na diversidade-aumentar a oferta de produtos de qualidade-apoiar projectos estruturantes-formação profissional e informação
Organizar e consolidar as actividades agrícolas e florestais	<ul style="list-style-type: none">-cooperação para desenvolvimento de novos produtos, processos tecnologias- promover parcerias público-privadas e público-público- induzir sinergias entre empresas, instituições de ensino e I&D- projectos de colaboração entre Serviços, Institutos e Universidades da região e empresas/empresários locais--promover práticas empresariais inovadoras, promover e qualificar os produtos de

	<p>excelência e as especificidades da região, desenvolver novos produtos, processos e tecnologias - pequenas empresas de base tecnológica</p> <p>-novas práticas de organização e cooperação/concentração da produção</p> <p>-apoiar projectos integrados para fileiras</p> <p>-reforçar o alargamento da cadeia de valor em fileiras, privilegiando os clusters estratégicos</p> <p>-estratégia de comercialização e marketing: consumo de bens diferenciados e de qualidade, aumento de escala empresarial, organização de circuitos de comercialização integrada/conjunta,</p> <p>-fortalecer as organizações locais de modo a fomentarem e apoiarem estratégias integradas e de grande qualidade para o desenvolvimento rural à escala local</p> <p>-criação de serviços de aconselhamento e gestão agrícola</p>
<p>Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais</p>	<p>-serviços básicos à economia e às populações rurais</p> <p>- renovação e desenvolvimento de aldeias</p> <p>-pagamentos agro-ambientais e silvo-ambientais</p> <p>-diversificação da base económica local-actividades não agrícolas</p> <p>-valorização dos recursos naturais e requalificação ambiental</p> <p>-proteger os valores naturais, a paisagem e a sustentabilidade dos sistemas produtivos, promover a eco-eficiência e reduzir a poluição, diminuir o recurso às energias não renováveis</p> <p>-proteger o recurso solo arável</p> <p>-proteger os recursos hídricos</p> <p>-assegurar a protecção da biodiversidade e dos sistemas de alto valor natural e patrimonial, em AP's, RN ou Sítios Património Mundial da UNESCO – compensação dos produtores por desvantagens naturais e por serviços ambientais e práticas ambientais com efeitos positivos a juzante ou para a região</p> <p>-valorizar o património rural, preservar e valorizar os recursos naturais e ambientais e promover os MPB,</p> <p>-valorizar os recursos humanos, incluindo informação e educação ambiental- melhorar a formação profissional e nível técnico de empresários agrícolas, desenvolver serviços de aconselhamento técnico que capacitem os activos para o desempenho da actividade, promover a aplicação de Códigos de Boas Práticas agrícolas e florestais</p>

Contributo do sector florestal

Os espaços florestais participam nos sistemas ambientais ao serviço do bem estar, qualidade de vida e na satisfação das necessidades das populações. Este contributo é prestado através do fornecimento de matérias-primas (produção lenhosa, frutos, e restantes produções directas), da

prestação de serviços directos (enquanto espaços de regulação ambiental, protecção contra riscos naturais, enquadramento de espaços urbanos, funções de recreio) e indirectos/intangíveis (composição das paisagens, riqueza e identidade regional, suporte da biodiversidade, fixação de carbono).

Os objectivos estratégicos para o desenvolvimento rural reflectem-se em orientações específicas para as áreas florestais tendo em vista:

- Promover a competitividade do sector florestal - tornar o sector florestal sustentável e economicamente competitivo, promovendo a gestão activa e profissional: incentivar a inovação, o enquadramento em unidades de gestão com dimensão empresarial, subordinadas a um Plano de Gestão, seguindo modelos de produção certificados.

- Tornar a floresta mais estável e resistente aos agentes bióticos e abióticos, às condições edafoclimáticas perante a perspectiva de alterações climáticas, promovendo a diversidade biológica e paisagística: destacam-se as práticas de gestão e a infra-estruturação adequadas aos sistemas produtivos e riscos presentes, designadamente a redução estratégica dos combustíveis, na óptica da Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI).

- Reforçar o valor ambiental dos espaços florestais e maximizar as funções proteccionistas. Para esse efeito há que zonar os elementos estruturais, agro-culturais ou naturais com interesse ecológico ou paisagístico que importa conservar.

Dentro das fileiras florestais, destacam-se a madeira de serração, associada ao aproveitamento do pinheiro bravo, a pasta de papel, sustentada no aproveitamento do eucalipto e a cortiça, apoiada nas áreas de sobreiro e na concentração das indústrias transformadoras na região. As perspectivas de desenvolvimento do sector segundo o princípio da sustentabilidade, baseiam-se no alargamento das áreas de fornecimento de folhosas produtoras de material lenhoso de qualidade, para serração e folheado, e no aproveitamento da vertente multifuncional – promotora da fixação de emprego e do desenvolvimento rural integrado.

Para o aumento da competitividade no sub-sector florestal perspectiva-se:

- Reforçar o valor acrescentado dos produtos florestais;
- Qualificar as empresas e os sistemas de produção (explorações, povoamentos) através de processos de certificação;
- Promover a gestão activa dos povoamentos e a reconversão de espécies abaixo do seu potencial produtivo e por outras ecologicamente mais adaptadas às estações;

- Concretizar a formação, a inovação e o desenvolvimento de serviços de aconselhamento através das organizações de produtores florestais; estes serviços incidem em áreas prioritárias – práticas e modelos de gestão florestal, defesa da floresta contra incêndios;
- Dar prioridade à consolidação de áreas existentes, com melhoria da produtividade e do valor económico;
- Recuperação dos espaços florestais degradados, abandonados, áreas ardidas;
- Investimentos não produtivos: protecção e recuperação do solo, protecção do regime hídrico, património paisagístico e cultural, fruição das populações, actividades turísticas e de lazer, pedagógicas, educação ambiental-aumentar o cariz de utilidade pública;
- Proteger os espaços florestais:
 - diminuir os riscos reais e percebidos e a degradação dos espaços florestais- medidas de prevenção adequadas: gestão estratégica de combustíveis e infra-estruturação (DFCI)- projectos de dimensão superior a 1000ha;
 - prevenção e controlo para diminuir a ocorrência de pragas, doenças e outros (integrados no PROLUNP e Programa para o declínio do montado).
- Promover a eco-eficiência e reduzir a poluição. Enquadra-se nesta área a redução das emissões de gases com efeito de estufa através dos processos de aproveitamento da biomassa para a redução da dependência energética das explorações e da redução das emissões. O aproveitamento da biomassa florestal enquadra-se nas medidas de apoio à gestão estratégica de combustíveis e valorização destes materiais na cadeia de valor.

As intervenções no sector florestal serão abordadas de forma integrada e coerente com as actividades agrícolas, as funções ambientais e de diversificação, na óptica da gestão multifuncional do espaço agro-florestal.

2.1.2 Estratégia Nacional para as florestas¹²

O objectivo fundamental estabelecido para o sector florestal, a médio prazo, é melhorar a competitividade – qualidade, eficiência e valor agregado do sector em domínios específicos - de forma a aumentar o valor económico total da floresta, considerando o uso directo e indirecto.

¹² ENF.- RCM nº 114/2006 de 15 de Setembro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Assume-se como objectivo fundamental o reforço do valor económico, aliando competitividade e sustentabilidade, reconhecendo-se que este depende, numa 1ª fase, do controle dos riscos causados por factores bióticos e abióticos (incêndios florestais).

O objectivo principal, a curto prazo, é, portanto, a redução dos riscos, em particular o risco de incêndio.

Neste pressuposto, a estratégia nacional assenta em princípios básicos como:

- a adaptação da floresta às condições edafoclimáticas das regiões num cenário de mudança de contextos e de alterações climáticas que configuram o reajuste da distribuição de espécies e dos modelos de produção;
- a garantia de estabilidade através de sistemas e modelos permanentes e a gestão profissional.

Entre as componentes fundamentais destacam-se a *Especialização* do território, com base no conceito de função dominante dos espaços florestais; atendendo a critérios de valorização da produtividade potencial lenhosa para as espécies com enquadramento nas regiões de influência atlântica, estabelece-se o macrozonamento do território nacional, que diferencia fundamentalmente as áreas de maior potencial para a produção lenhosa e as áreas de gestão multifuncional. Acrescem as áreas costeiras e as áreas protegidas, com especificidades e normas de gestão próprias. (Figura 5)

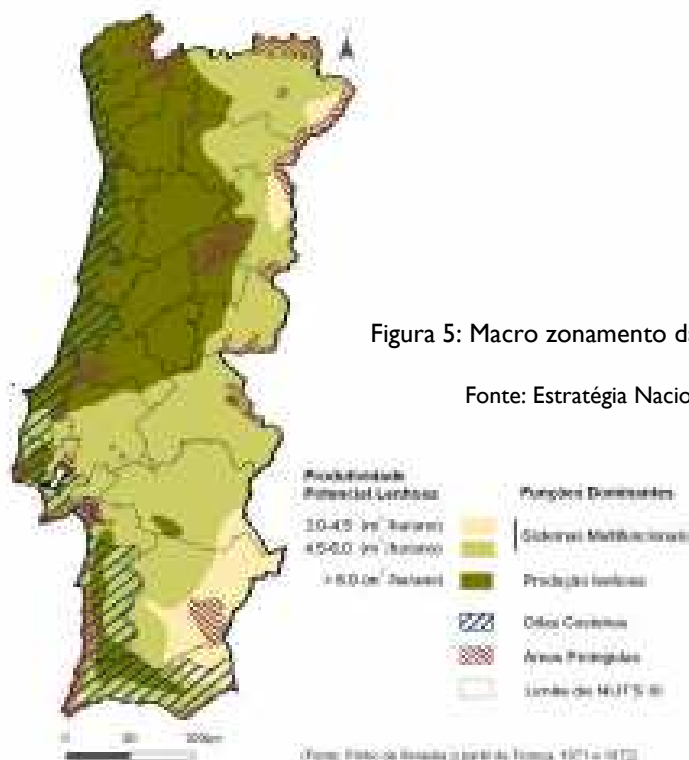


Figura 5: Macro zonamento da especialização produtiva do território

Fonte: Estratégia Nacional para as Florestas.DGRF.2006

A especialização do território florestal estabelecida com base no conceito de função dominante é pormenorizada à escala das sub-regiões homogéneas, delimitadas no âmbito dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal. (Figura A2– Anexo)

2.1.3 Planos Regionais de Ordenamento Florestal

O quadro das medidas de política florestal determina que a organização dos espaços florestais se faz, em cada região, através dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal – PROF, em vigor. (Figura 6)

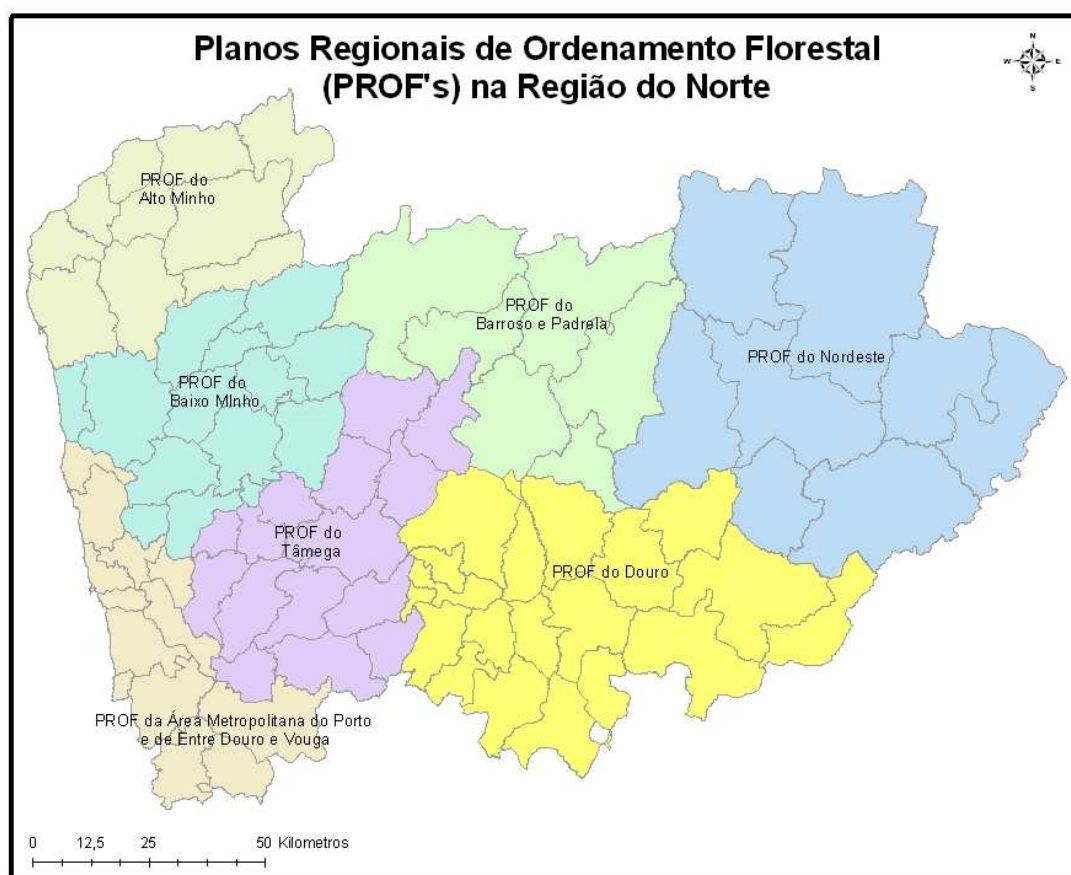


Figura 6 - PROF na Região do Norte

Quadro 15 – Diplomas de publicação dos PROF (Região do Norte)

PROF Nordeste (NE)	Decreto Regulamentar n° 2/2007 de 17 de Janeiro
PROF Barroso e Padrela (B e P)	Decreto Regulamentar n° 3/2007 de 17 de Janeiro
PROF Douro	Decreto Regulamentar n° 4/2007 de 22 de Janeiro
PROF Alto Minho (AM)	Decreto Regulamentar n° 16/2007 de 28 de Março
PROF Baixo Minho (BM)	Decreto Regulamentar n° 17/2007 de 28 de Março
PROF Tâmega	Decreto Regulamentar n° 41/2007 de 10 de Abril
PROF Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga (AMPEDV)	Decreto Regulamentar n° 42/2007 de 10 de Abril

O Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) constitui o instrumento de política sectorial orientador para o ordenamento e gestão dos espaços florestais¹³. Visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado dos espaços florestais.

A transposição deste princípio para a escala das sub-regiões homogéneas, efectuada nos PROF, define o enquadramento das intervenções no espaço florestal segundo as funções dominantes estabelecidas para aquela unidade territorial. (Figura A3 – Anexo) Estabelecem os modelos gerais de silvicultura e de gestão mais adequados e a definição das áreas sensíveis: áreas críticas do ponto de vista de risco de incêndio, áreas de risco de erosão e de importância ecológica. (Figura A4-Anexo)

Através do zonamento de referência, das normas específicas de uso, ocupação e ordenamento florestal, os PROF definem o enquadramento das intervenções no espaço florestal, o enquadramento dos Planos de Gestão Florestal, projectos e intervenções florestais e o desenvolvimento de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF's).

Enquanto instrumentos sectoriais de ordenamento e gestão territorial subentendem a abordagem multidisciplinar e articulada, estabelecendo uma estratégia concertada de gestão e utilização dos espaços florestais, atendendo, nomeadamente, às áreas classificadas e de maior sensibilidade ecológica. Constituem o contributo do sector florestal para os instrumentos de gestão territorial, designadamente os Planos Especiais de Ordenamento (PEOT) e os Planos Municipais de Ordenamento do Território

¹³ Espaços florestais – áreas ocupadas por arvoredos florestais de qualquer porte com uso silvo-pastoril ou os incultos de longa duração. Inclui os espaços florestais arborizados e os espaços florestais não arborizados. (D.Reg. n° 2/2007, Anexo A –d) art° 4° : definições)

(PMOT). As orientações estratégicas florestais e normas constantes no PROF, no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, deverão ser integradas naqueles planos.

Neste pressuposto, o PROT-N compatibiliza-se com os PROF, garantindo sua perfeita articulação com estes instrumentos de natureza sectorial e a contribuição do sector florestal para a elaboração e alteração dos restantes instrumentos de planeamento.

Para além das sub-regiões homogéneas, a cartografia de síntese permite identificar as zonas sensíveis, designadamente da Rede Nacional de Áreas Protegidas, as áreas críticas de risco de incêndio e as zonas florestais relevantes que incluem as áreas submetidas a Regime Florestal e as Matas Modelo. (Figura A4 – Anexo)

2.1.4 PNDFCI e SNDFCI

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)¹⁴ consubstancia uma intervenção concertada, no curto e médio prazo, dirigida ao controle da ameaça dos incêndios florestais sobre o património florestal do país, perspectivando, em última análise, a redução da área ardida. A política de defesa da floresta contra incêndios insere-se no contexto mais alargado de ordenamento do território, de desenvolvimento rural e protecção civil, dependendo do contributo e da responsabilidade de variados sectores de actividade, organismos, autarquias e cidadãos.

A planificação da defesa, articulada com a legislação sectorial aplicável¹⁵, estrutura-se em cinco eixos estratégicos fundamentais, dos quais merecem destaque:

- O aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- A recuperação e reabilitação dos ecossistemas.

O PNDFCI assume como períodos temporais para o desenvolvimento das estratégias o médio prazo, de 2006 a 2012 e o longo prazo, de 2012 a 2018.

O primeiro eixo de actuação enunciado – aumento da resiliência do território aos incêndios florestais - objectiva tornar o território menos vulnerável, actuando sobre as causas estruturais de risco. Promover a gestão florestal activa e intervir preventivamente em áreas estratégicas são os princípios orientadores deste eixo. Estes concretizam-se através de instrumentos legais, financeiros e medidas de incentivo à implementação de operações silvícolas mínimas, à gestão da propriedade florestal e à execução das

¹⁴ Resolução de Conselho de Ministros nº 65/2006 de 26 de Maio

¹⁵ D.L. 124/2006 de 28 de Junho, alterado pelo D.L. 17/2009 de 14 de Janeiro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

operações de silvicultura preventiva nas redes de faixas de gestão de combustível definidas a nível regional e municipal.

Neste contexto é particularmente relevante a defesa das zonas de interface urbano/florestal e o controlo do seu alastramento depende em grande parte de uma adequada política de ordenamento do território e da restrição à edificação em espaço florestal e rural.

A necessidade de controlar a dispersão urbanística em espaço florestal e de cumprir as restrições legais em vigor quanto à edificação em zonas de elevado risco de incêndio¹⁶ é especificamente referida no PNDFCI e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios como medidas fundamentais de concretização da estratégia de redução da incidência de incêndios e de aumento da resiliência do território.

No PROT-N ainda será dada particular relevância à Rede Primária de Defesa da Floresta de âmbito regional, ainda sem tradução nos PROF. A rede primária é formada por faixas de largura não inferior a 125m, localizada estrategicamente ao longo de cumeadas e vales e define uma grelha de compartimentação do espaço florestal, separando áreas florestais contínuas de dimensão entre 500ha e 10 000ha. Associada à restante rede de defesa da floresta – rede de pontos de água, rede de vigilância e rede viária florestal – a rede primária cria condições favoráveis ao combate de grandes incêndios.

A sua delimitação e gestão é considerada uma prioridade para a redução do risco. (Figura A5-Anexo)

Considerando a elevada susceptibilidade ao fogo retratada na cartografia de risco produzida, o enquadramento desta análise dos riscos assume-se como fundamental na planificação da distribuição territorial das actividades produtivas e do povoamento humano de usos sensíveis ou que constituem factores de risco acrescido. (Figura A6 - Anexo)

O planeamento de DFCI concretiza-se ainda através de medidas de redimensionamento das manchas contínuas mono-específicas, pela compartimentação e reconversão dos povoamentos. A aplicação destas medidas tem reflexos nos instrumentos de gestão florestal – projectos e planos de gestão florestal, ZIF, etc. - e nos instrumentos de planeamento e gestão territorial, de âmbito municipal ou supra municipal: ao dispor sobre a estrutura e composição dos espaços florestais influencia a regulamentação do uso e gestão nas categorias de espaços florestal.

¹⁶ D.L. 124/2006 de 28 de Junho – artº 16º

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Enquanto critério de planeamento, o risco espacial de incêndio deverá influenciar o modelo de desenvolvimento de actividades e usos do solo, e constituir indicador de compatibilidade com determinados usos e ocupações do solo. Respeitando o preceituado na lei, a cartografia de risco de incêndio define as áreas de incompatibilidade com a expansão urbana, edificação e localização de equipamentos ou infra-estruturas sensíveis ao risco ou susceptíveis de constituir risco acrescido para os espaços florestais. A sobreposição das Zonas Críticas reforça a delimitação das áreas de maior sensibilidade ao fogo, a respeitar nos instrumentos de planeamento territorial. (Figura A7 – Anexo)

A análise da distribuição territorial do risco estrutural e conjuntural, articulada com a cartografia dos PROF, fornece indicadores para:

- A incidência deste tipo de riscos nos espaços florestais relevantes - espaços produtivos, áreas sensíveis (habitats da rede Natura 2000), vizinhança de áreas urbanas (interfaces de maior risco e condicionamento à edificação);
- Rede de infra-estruturas de defesa;
- Planificação das acções de gestão, compartimentação ou reconversão dos povoamentos monoespecíficos e redução de biomassa florestal.
- Ordenamento do território – novas actividades, unidades industriais ou infra-estruturas incompatíveis com a ocorrência de risco elevado de incêndio ou geradoras de risco acrescido; Regulação da edificação;
- Defesa das interfaces urbano-florestais: Execução prioritária e manutenção das faixas de gestão de combustível (FGC) dos aglomerados populacionais e dos polígonos industriais;

No que respeita à redução dos riscos associados a pragas, doenças e invasoras lenhosas, na Região Norte têm enquadramento o Programa de Recuperação da Vitalidade dos Montados de Sobreiro e Azinheira, em particular na sub-região TMAD, o Programa de Combate a Invasoras Lenhosas, em particular na sub-região litoral, para além de acções orientadas para o controle da doença da tinta no Castanheiro e do ataque da Processionária em Pinheiro bravo.

2.1.5 Programa Nacional para as Alterações Climáticas

Para cumprir as metas acordadas no Protocolo de Quito e no Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia, Portugal terá como objectivo não ultrapassar em mais de 27% as emissões de GEE registadas em 1990, no período 2008-2012.

Com as medidas e instrumentos adicionais de minoração dos impactes dos cenários técnico-económicos previstos sobre o acréscimo de emissões relativamente aos valores de 1990, o PNAC objectiva reduzir as emissões em 2010, em relação aos cenários de referência, do valor de 6,7Mt CO₂e e 6,9Mt CO₂e, respectivamente para os cenários alto e baixo.

De acordo com estas projecções, subsistirá ainda um défice de 5,8Mt CO₂ e de 1,5Mt CO₂ e nos cenários alto e baixo¹⁷ (3,8Mt CO₂e para cenário de referência médio)¹⁸

No cumprimento das suas obrigações os operadores poderão comprar ou vender licenças de emissão no mercado europeu, bem como investir em projectos no âmbito dos mecanismos de desenvolvimento limpo do Protocolo de Quioto, susceptíveis de gerarem créditos convertíveis em licenças de emissão.¹⁹

Os resultados do PNAC 2004 permitem isolar as emissões de CO₂ previstas para o período de 2010 num cenário de referência médio que acomoda alguma convergência da economia portuguesa para a média comunitária, para os sectores da directiva, com algumas limitações (sectores do vidro e cerâmica, instalações com potência térmica superior a 20 MWt, desvios relativamente aos cenários de crescimento da economia).

Serão instrumentos adicionais de controle das emissões entre 2008 e 2012:

- a atribuição de licenças de emissão – definição da quantidade a atribuir aos sectores produtivos, subordinadas ao tecto global estabelecido.
- a taxa sobre emissões de carbono, a criar.

Enquadramento do Sector Florestal

Para efeito de cumprimento do Protocolo de Quito assumiu-se o contributo do sector florestal para assegurar a remoção do CO₂e resultante das actividades de Florestação, Reflorestação e Desflorestação (FRD), avaliados relativamente à data- referência de 1 de Janeiro de 1990;

Como medida adicional Portugal assumiu a componente remoção de CO₂e resultante das actividades de Gestão Florestal sobre a área correspondente aos povoamentos florestais existentes em 31 de Dezembro de 1989.

¹⁷ Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2005 de 3 de Março (PNALE)

¹⁸ As projecções sobre quantidade de emissões esperadas resulta da aplicação de:

- expectativas de crescimento definidas nos cenários de crescimento adoptados;
- avaliação do potencial de melhoria de eficiência energética

- aplicação de medidas de redução adicionais no sector da energia – conformidade com a política energética europeia.

¹⁹ Nos termos da Directiva n.º 2004/101/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Outubro

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

No cálculo das emissões e remoções de CO₂e da componente florestal²⁰ (novas arborizações desde 1 de Janeiro de 1990) foram atendidas as projecções de alargamento da superfície florestal constantes dos PROF's e a previsão de área ardida de povoamentos em 2010 (50mil hectares), para além das acções de desmatção e exploração – assentamento de cortes) e da área já arborizada.

A meta prevista no documento PNAC 2004 (600mil hectares) foi revista em baixa para 492 mil hectares. As metas estabelecidas perspectivam o contributo do sector para a remoção de 3.355GgCO₂e no ano de 2010.

A medida de política adicional “melhoria da gestão florestal” dos povoamentos existentes a 31 de Dezembro de 1989, considerada no PNAC2006 contribui para cumprir o limite máximo acordado para Portugal de 800Gg CO₂e²¹

Cresce a importância dos serviços ambientais prestados pelas florestas, designadamente o papel no sequestro de carbono. O alcance das metas estabelecidas para o cumprimento do Protocolo de Quito depende, assim, da concretização dos objectivos de expansão das áreas de povoamentos florestais definidos nos PROF's e, por outro lado, da redução da área anual ardida. Esta resultará da aplicação de intervenções estruturais eficazes e permanentes para a redução do risco de incêndio.

O aproveitamento de biomassa florestal para a produção de energia assume grande importância estratégica no quadro da política energética. Enquanto fonte de energia renovável reduz a dependência do petróleo contribuindo igualmente para atingir os compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Quito de redução das emissões de gases com efeito de estufa.

O aproveitamento de biomassa gerada nos espaços florestais tem a virtude acrescida de promover a gestão activa e o controle do risco de incêndio, contributos fundamentais para ao reforço da eficiência, valorização económica e ambiental e sustentabilidade social daqueles espaços.

Contributo do sector florestal na produção de energias renováveis

É reconhecida a importância do aproveitamento da biomassa florestal para fins energéticos, com grande interesse comercial. Acresce que a actual política de defesa da floresta contra incêndios sustenta o desenvolvimento de mercado para a biomassa florestal: as emissões de GEE resultantes dos incêndios florestais podem ter um peso elevado no cômputo geral das emissões nacionais pelo que o seu controlo

²⁰ Actividades sob o Artº 3.3 do Protocolo de Quioto, de contabilização obrigatória: novas arborizações desde 01/01/90 e desflorestação

²¹ PNAC2006 Anexo 5:Florestas- Abril 2006

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

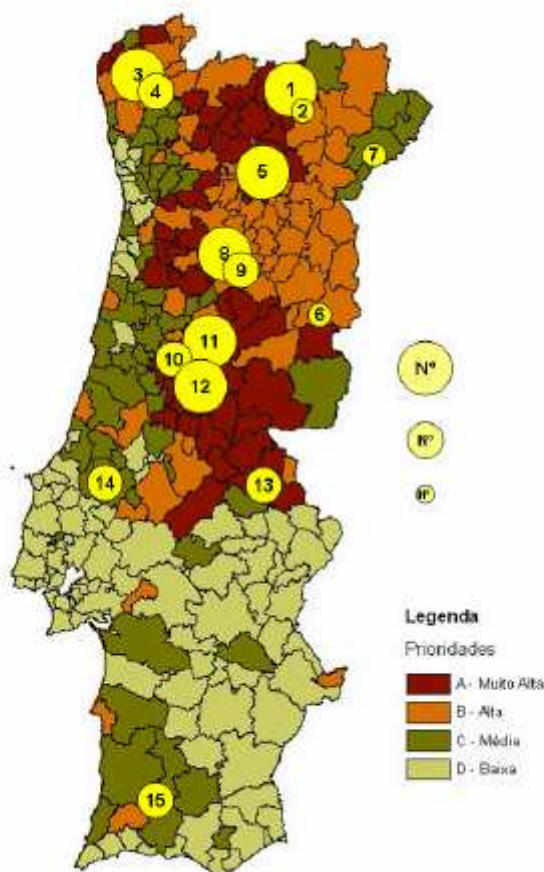
nomeadamente através da redução da biomassa florestal terá efeitos muito positivos no quadro do PNAC²².

O aproveitamento de biomassa florestal para energia eléctrica ou simultaneamente para produção de energia eléctrica e calor (cogeração) enquadra-se no sistema eléctrico nacional.

Para cumprir os objectivos estabelecidos na política energética nacional (meta de 150MW de energia eléctrica produzida por esta fonte em 2010) está prevista a construção de novas centrais até 2010, para o que já decorreu o “Concurso para atribuição de Capacidade de Injecção de Potência na Rede do Sistema Eléctrico de Serviço Público e Ponto de Recepção Associado” – adjudicação de novos pontos de ligação à rede para a produção de energia eléctrica a partir de biomassa florestal. Os Lotes postos a concurso para Centrais Termoeléctricas a Biomassa distribuem-se na região norte como ilustra a figura, e com a capacidade descrita no quadro. Estima-se que a instalação e funcionamento destas unidades induza efeitos positivos sobre os espaços florestais na sua área de influência quanto ao abastecimento.

Figura 7– Centrais Termoeléctricas a Biomassa,
lotes postos a concurso

Fonte: Estratégia Nacional para as Florestas/DGRF/DGGE



²² Estima-se no cenário de referência do PNAC que, em 2010, as emissões de GEE dos incêndios correspondam a 0,533Mt CO₂ com base na previsão de 50000ha de áreas ardidas (média 2008-2012)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Quadro 16 - Lotes postos a concurso para centrais de biomassa na região do Norte

Lote	Distrito/Concelhos	Potência
Lote 1	Vila Real; Valpaços	Até 11 MVA
Lote 2	Vila Real	Até 2 MVA
Lote 3	Viana do Castelo, Braga	Até 10 MVA
Lote 4	Viana do Castelo, Braga	Até 5 MVA
Lote 5	Vila Real, Alijó	Até 11 MVA
Lote 7	Bragança	Até 2 MVA

A utilização do território no âmbito do planeamento florestal deve promover as práticas de gestão e valorização da biomassa para fins energéticos (definir e quantificar objectivos). O aproveitamento desta FER, de interesse estratégico, pode revelar-se uma oportunidade de valorização do mundo rural, através da melhoria da gestão das explorações florestais e com a integração no objectivo de defesa da floresta contra incêndios, na criação de empreendimentos e de emprego, numa óptica de fileira florestal.

Entre as propostas de actuação no sector destaca-se:

- Maior divulgação e adequado enquadramento nos IGT's;
- Articular a localização das futuras centrais de forma a otimizar o abastecimento em matériaprima na óptica da contribuição para a redução do risco de incêndio;
- Implementar sistemas de recolha que integrem estratégias locais de redução do risco de incêndio- criar rede de pontos de recolha e triagem nas áreas onde exista maior disponibilidade de biomassa florestal, que tenha em conta as características da propriedade florestal, a organização dos produtores e a localização dos centros de consumo ou exportação;
- Concepção e disseminação de conhecimentos de práticas de gestão florestal sustentável e de recolha eficiente de biomassa;
- Monitorização das acções de exploração de biomassa residual florestal para compatibilizar a redução do risco de incêndio com a manutenção do fundo de fertilidade dos solos;

- Definir estratégias conjuntas de aproveitamento de resíduos florestais e agrícolas e outros, com o objectivo de compatibilizar o seu aproveitamento energético em áreas de uso multifuncional.

Impõe-se avaliar as potencialidades dos espaços florestais e da arborização de terras agrícolas para criar plantações energéticas. Prevê-se que esta potencialidade incremente a utilização de espécies de rápido crescimento, de produção intensiva, com densidades elevadas, normalmente conduzidas em regime de talhadia com rotações bastante curtas (5 a 15 anos). Os modelos de silvicultura das arborizações destinadas à biomassa exigem estudos que abordem a adequação das espécies e das culturas à estação, a compatibilização com a estratégia de prevenção considerando a alta inflamabilidade e combustibilidade.

Assim o sector florestal tem potencial para contribuir através da valorização energética da biomassa residual, com vantagens complementares na redução do risco de incêndio dos povoamentos e/ou áreas de matos abrangidas, e através da instalação de culturas/povoamentos energéticos que, por agravarem o risco de incêndio, exigem a planificação cuidada no âmbito dos modelos de organização territorial.

No âmbito definição dos modelos territorial há que acautelar a manutenção da capacidade de retenção de carbono dos sistemas florestais: a distribuição e alteração dos usos do solo influenciam o potencial de retenção, em particular o stock de biomassa florestal (povoamentos e matos) e outros sistemas produtores de biomassa (agricultura, pastagens);

Considerando o objectivo de reforçar o contributo do sector para o balanço nacional de emissões deverão ser perseguidas os modelos de gestão e ocupação agro-florestal que:

- Promovam o alargamento das rotações e períodos de exploração dos povoamentos;
- Optimizem os proveitos para o balanço energético da valorização energética da biomassa residual;
- Promovam a gestão florestal e minimizem o risco de incêndio;
- Reduzam o abandono das áreas agrícolas e florestais acautelando o equilíbrio das opções de florestação das terras agrícolas e instalação de culturas energéticas.

2.2 Estratégia de ordenamento agrícola e florestal e de desenvolvimento rural

Enquanto instrumento de planeamento, o PROT-N compatibiliza-se com os planos e documentos sectoriais referenciados, e aborda a política de desenvolvimento rural sustentável numa lógica de tradução territorial.

Neste contexto, assumem-se as prioridades de desenvolvimento rural integrado, tendo em vista contornar os constrangimentos sectoriais referenciados, e valorizar as fileiras estratégicas, áreas produtivas e especificidades regionais, considerando já algumas orientações assumidas quanto às áreas prioritárias de intervenção e de desenvolvimento estratégico. Entre estas, salientam-se:

- A promoção da nucleação rural e de estratégias de retenção da população rural em territórios rurais, designadamente através do estabelecimento de uma rede policêntrica de núcleos rurais, polarizadores de dinâmicas centradas na especialização produtiva e valorização da excelência e especificidade agro-florestal;
- O rejuvenescimento e reforço da população rural activa e dos agentes locais de dinamização económica, estabelecimento de modelos e estruturas integradas de animação e dinamização da rede de núcleos rurais, formatada para a revitalização das actividades económicas agrícolas e florestais, especialização e diversificação da base produtiva e de excelência rural;
- O estabelecimento de políticas de ordenamento do território que façam aproximar o valor do uso da terra ao rendimento fundiário concordante com o valor das actividades produtivas e não com o valor expectante da transformação em espaço urbano.
- O apoio aos modelos de gestão colectiva e profissional da propriedade florestal, apoio ao associativismo e agrupamento de proprietários, de estruturas técnicas profissionais de suporte à gestão activa do espaço florestal. Serão privilegiadas as opções de agrupamento e associativismo, designadamente as ZIF;
- O apoio aos modelos e estruturas de valorização, distribuição e comercialização das produções de qualidade e excelência, práticas empresariais inovadoras, alargando e qualificando os produtos de especialização da região induzindo sinergias entre empresas, instituições de ensino e I&D;

Decorre ainda dos programas e políticas de enquadramento a salvaguarda dos solos agrícolas produtivos e a promoção de uma gestão florestal durável e multifuncional;

A concretização das opções estratégicas decorrentes do PDR-N compreende o investimento no desempenho e competitividade económica dos sistemas produtivos, no sentido da sua especialização e modernização e, em simultâneo, na valorização dos recursos naturais e sustentabilidade ambiental dos modelos de produção, acautelar a compatibilidade com a preservação do património natural e a biodiversidade, a protecção dos recursos hídricos e dos solos e a preservação dos sistemas agrícolas e silvícolas tradicionais e de elevado valor natural.

As estratégias convergem em unidades territoriais diferenciadas por padrões uniformes de ocupação agrícola e florestal, pela orientação produtiva das explorações e carácter mais intensivo ou extensivo dos sistemas produtivos, que sustentam a definição do Modelo Territorial para o ordenamento rural.

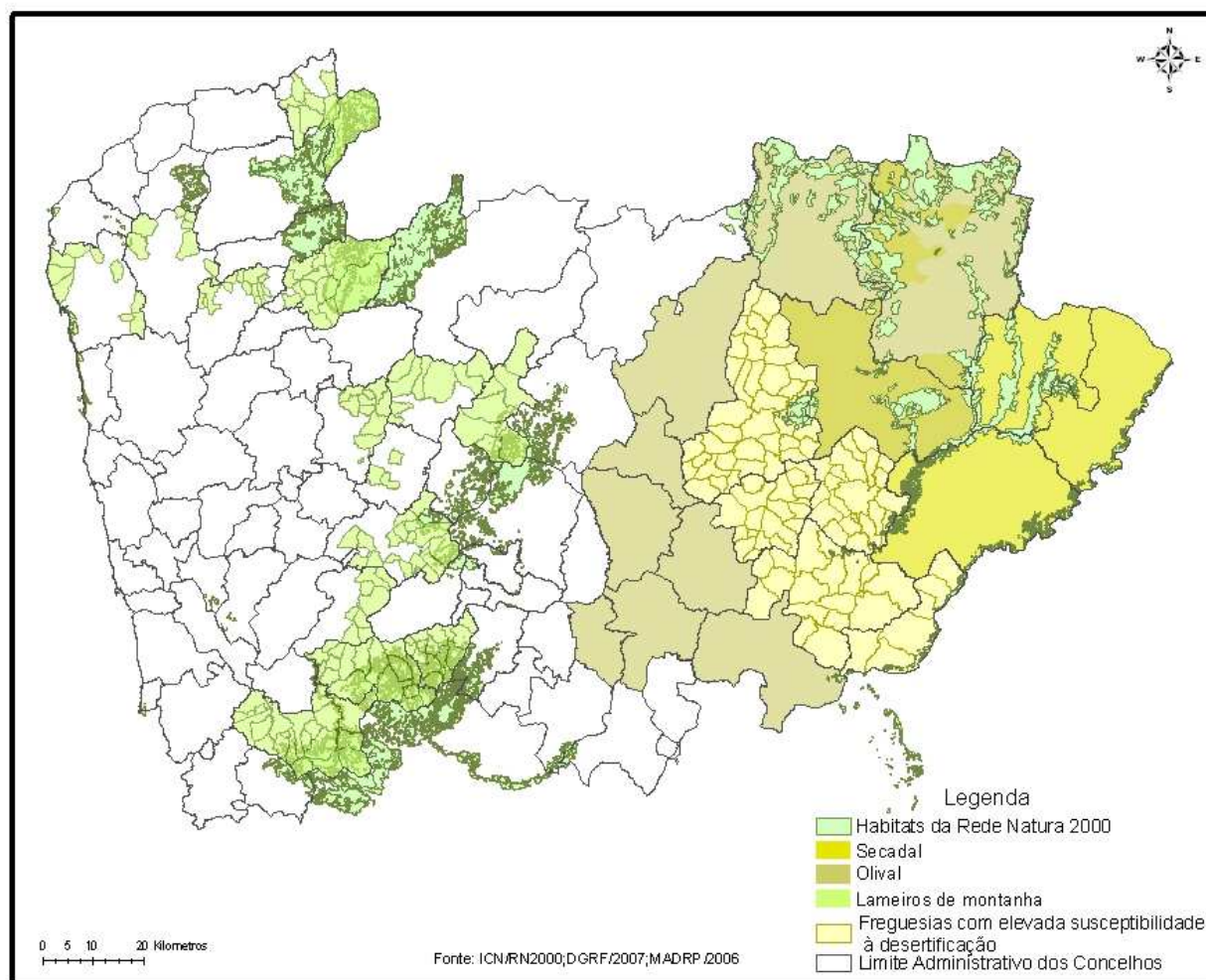


Figura 8- Área de protecção a sistemas produtivos tradicionais e fileiras estratégicas (correspondência com Quadro A2 – Anexo)

De facto, para além da distribuição das principais culturas agrícolas e estratificação da cobertura florestal, (Figuras 1 e 2) são atendidas as limitações estruturais e naturais à intensificação dos sistemas produtivos, (Figura 8) a distribuição das DOP/IGT e a presença de valores naturais e patrimoniais integrados na Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA).

2.3 Articulação com a Estrutura de Protecção e Valorização Ambiental

Rede Nacional de Áreas Protegidas e classificadas na Rede Natura 2000

Na Região Norte situa-se o único Parque Nacional do país - o Parque Nacional da Peneda Gerês – quatro Parques Naturais (Parque Natural de Montesinho, Parque Natural do Douro Internacional, Parque Natural do Alvão, Parque Natural do Litoral Norte) e três Áreas de Paisagem Protegida (Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos e Paisagem Protegida de Corno do Bico).

Na Região estão ainda classificados dezanove Sítios de Interesse Comunitário (SIC) da Rede Natura 2000 e seis Zonas de Protecção Especial (ZPE), que se estendem sobre cerca de 487 000ha. (Figura9)

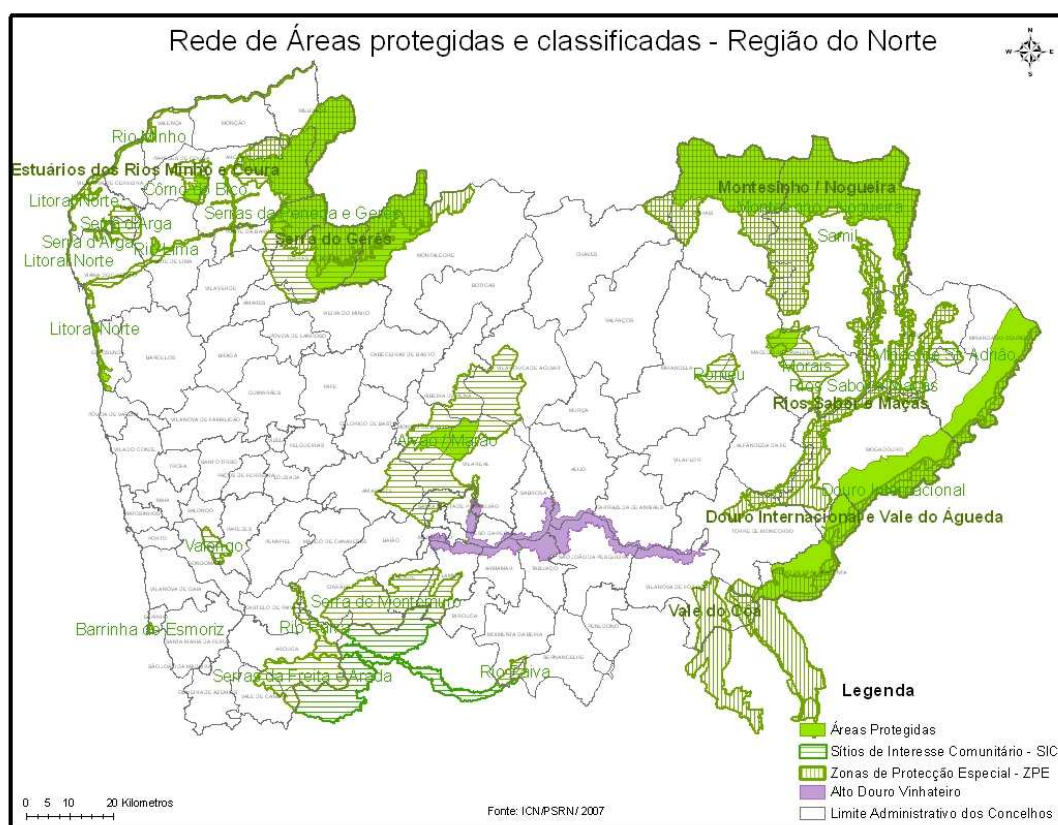


Figura 9 – Áreas Protegidas e Classificadas na Região do Norte

Salvaguardando a sobreposição de algumas das áreas submetidas a diferentes estatutos de protecção, as áreas protegidas e classificadas na Região do Norte abrangem uma superfície total de 544 219,7ha, ocupando assim 1/4 da região (25,6 %).

As áreas protegidas e classificadas integram formações arbóreas e arbustivas e parcelas de utilização agrícola de elevada sensibilidade e valor biológico do ponto de vista de conservação da natureza, designadamente os ecossistemas naturais e semi-naturais integrados na lista do Anexo B-I do D.L. 49/2005 de 24 de Fevereiro que republica o D.L. 140/99 de 24 de Abril. São exemplo:

- Galerias ribeirinhas e florestas edafo higrófilas e paludícolas;
- Florestas de espécies arbóreas com estatuto legal de conservação (sobreirais, azinhais, carvalhais, azevinho);
- Outras áreas florestais relevantes do ponto de vista do valor biológico, designadamente os carvalhais de folha caduca e perene, os soutos e castinçais;
- Formações herbáceas naturais e semi-naturais, prados e pastagens naturais, prados mesófilos, cervunais, prados de montanha;

Perante a dimensão da área de elevado valor conservacionista classificada, a elevada taxa de arborização e diversidade da floresta (aqui se concentram mais de 60% das formações arbóreas de carvalhos, folhosas e resinosas diversas e 87% dos povoamentos de castanheiro do país), reconhece-se que o património natural é um dos factores de diferenciação positiva e competitividade da Região.

Os espaços agrícolas e florestais inseridos em áreas protegidas e classificadas ficam abrangidos pelo seu regime legal e pelas disposições dos respectivos planos de ordenamento, especiais e sectoriais.

Reconhece-se, no entanto, que 90% da superfície da área classificada na Rede Natura 2000 compreende habitats e valores naturais cuja conservação está directamente dependente da manutenção dos sistemas e modelos tradicionais de gestão agrícola e agro-florestal. São exemplos:

- Os sistemas de montanha associados às formações herbáceas naturais praganosas, onde o abandono do pastoreio conduz ao fechamento da paisagem de mosaico, reduzindo a diversidade biológica e paisagística e agravando o risco de incêndio;
- As formações florestais e arbustivas de matos esclerófilos e charnecas, dependentes da gestão florestal e da gestão de pastoreio;
- As formações arbustivas e as áreas de secadal nos vales do Douro e Sabor, cuja manutenção como espaços abertos é fundamental para a sustentabilidade das cadeias tróficas das rapinas nidificantes;

É assumido que a conservação de valores naturais através da gestão agrícola, agro-pecuária e florestal é condição fundamental de eficácia para a estratégia de conservação da natureza e biodiversidade na maior parte dos espaços de elevado valor natural. Por outro lado, os modelos de aproveitamento extensivo

destas áreas, encarados como actividades económicas marginais, são os mais adequados à conservação dos valores e ecossistemas protegidos. Acresce que a conservação de lameiros e de alguns sistemas cerealíferos extensivos, é passível de utilização para desenvolvimento da bovinicultura de carne de raças autóctones, associada a DOP/IGP, potenciando a competitividade económica. Ao mesmo tempo a conservação dos lameiros e perímetros cultivados contribui para a compartimentação e redução do risco de incêndio florestal.

No que respeita às componentes da ERPVA directamente associadas aos sistemas produtivos agrícolas—áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional (RAN)— que, embora sem tradução territorial à escala do PROT-N, se revelam à escala dos PMOT, os modelos de produção agrícola assumem também um papel determinante. São exemplos os tradicionais sistemas de armação em socalco, o mosaico agrícola-florestal e as superfícies forrageiras de meia encosta, fundamentais para a conservação do solo e da água nas encostas declivosas e margens das linhas de água. Os lameiros de montanha, os sistemas de compartimentação e bordadura dos afolhamentos agrícolas e as várzeas, fundamentais nas funções de retenção de cheias e de recarga dos aquíferos, constituem também sistemas de aproveitamento produtivo com um papel preponderante na estruturação e funcionalidades da ERPVA.

Os povoamentos florestais e formações arbóreas e arbustivas de revestimento das vertentes e cabeceiras de linhas de água, bem como as estruturas arbóreas associadas aos corredores ribeirinhos integram no todo ou em parte, áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), corporizando, à escala municipal e local, uma das componentes da ERPVA. Por fim, as estruturas florestais de enquadramento e qualificação dos espaços urbanos, cumprem funções de protecção ambiental e prevenção de riscos naturais, assumidas também no conceito da ERPVA, mesmo que não visíveis na macro estrutura representada à escala do PROT-N.

O contributo da floresta assume-se como fundamental para a sustentabilidade do espaço rural, como componente das estruturas produtivas de um sector de importância económica crescente, mas também suporte do sistema de protecção ambiental, participando na construção, defesa e equilíbrio da paisagem, na defesa da biodiversidade e na preservação dos recursos e ciclos naturais.

A defesa dos ecossistemas florestais constitui mesmo uma imposição legal quando respeita a espécies protegidas de importância estratégica nacional, como é o caso do sobreiro e azinheira, e a sistemas integrados na rede nacional de Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000;

Assim, a preservação destas áreas é determinante para a manutenção da rede de áreas protegidas e classificadas na região, ou seja, das áreas nucleares da ERPVA.

As funções de protecção e conservação dos espaços agrícolas e florestais assumem também importância crescente na defesa dos recursos hídricos considerando o papel fundamental de suporte do ciclo da

água e a defesa contra o risco de erosão dos solos. No quadro de mudanças climáticas a que se associa a generalização de riscos de desertificação, erosão e de fenómenos extremos – cheias, tempestades, secas e ondas de calor – o Norte do Continente surge como uma área privilegiada para o aproveitamento do potencial florestal, afigurando-se necessário adaptar a cobertura florestal às condições de resistência à secura e promover a estabilização do revestimento dos solos, nas áreas mais susceptíveis.

Enquadramento em outras servidões e restrições legais

Regime florestal

O regime florestal constitui uma servidão vincula as propriedades abrangidas ao uso florestal, *lato sensu*, e determina diversas regras de utilização dos recursos naturais. “Compreende o conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas e das areias no litoral marítimo.” (Decreto de 24 de Dezembro de 1901).

As modalidades de aplicação do regime florestal compreendem:

- O regime florestal total, sobre propriedades que constituem Património do Estado e são administradas pelo Estado (DGRF) - *matas nacionais*;
- O Regime Florestal parcial, sobre propriedades de comunidades, órgãos de gestão de baldios, ou autarquias locais, administradas pelo Estado - *perímetros florestais*;
- Regime florestal de simples polícia, incidente sobre propriedades de particulares e administradas pelos proprietários ou órgãos de gestão de baldios.

Na Região Norte existem 42 áreas submetidas a Regime Florestal, considerando as matas nacionais e os perímetros florestais, que abrangem o total de 213 000ha. (Figura I0 e Quadro A3 - Anexo)

As áreas submetidas a Regime Florestal, têm expressão significativa no Norte: ocupam 16% da superfície florestal da região e correspondem a 44% das áreas sob Regime Florestal no país. Esta constitui uma servidão promotora da boa gestão e da permanência do uso florestal a médio-longo prazo, condição de importância fundamental para o desempenho das funções ambientais da floresta, sem prejuízo das funções produtiva e de defesa dos solos e da rede hidrográfica, sobretudo nos espaços de montanha e na orla costeira.

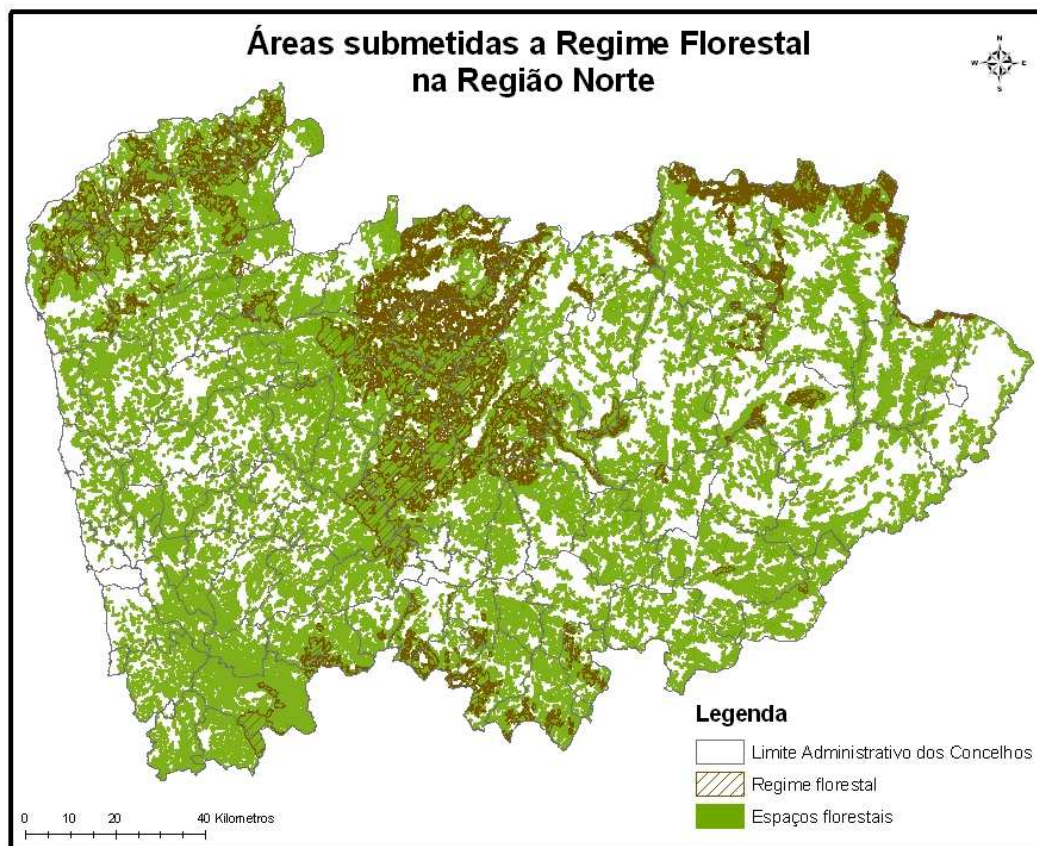


Figura 10- Regime florestal

III – Configuração do Modelo Territorial

Em síntese,

O conjunto das áreas agrícolas e florestais ocupa cerca de 90% território da região.

Os espaços agrícolas correspondem a 1/3 da superfície da Região e compreendem áreas produtivas de incontestável importância estratégica e económica, suporte de fileiras como o leite, o vinho, o azeite e os frutos secos (castanha, amêndoa, noz) e frescos (cereja, maçã, Kiwi).

Os espaços florestais constituem o suporte de uma actividade económica de importância fundamental no contexto das actividades do sector primário, beneficiando das potencialidades naturais da região na vertente de produção lenhosa e nos sistemas multifuncionais onde exerce um papel fundamental de complementaridade e equilíbrio com os espaços agrícolas.

A participação dos espaços florestais (ecossistemas florestais e áreas naturalizadas) é determinante para a manutenção da rede de áreas protegidas e classificadas na região. Através dos ecossistemas ribeirinhos (formações ripícolas) participa ainda na construção dos corredores de continuidade entre as componentes da ERPVA.

Nas últimas décadas verificou-se a tendência para o abandono e marginalização de alguns territórios rurais, sobretudo no interior montanhoso, a par do aumento dos solos artificializados²³, com maior expressão nos concelhos da faixa litoral e nas áreas de maior dispersão e pressão urbanística.

No cenário evolutivo da Região do Norte perspectiva-se a manutenção do peso relativo da superfície florestal entre os usos do solo no território e o alargamento da sua componente “povoamentos”. No quadro do ordenamento florestal objectiva-se promover o desenvolvimento sustentável da floresta, na vertente de produção lenhosa e na perspectiva do uso múltiplo, com incremento progressivo da percentagem de folhosas autóctones em detrimento do pinheiro bravo e do eucalipto. Impõe-se estimular a competitividade da actividade florestal, melhorar o desempenho do sector e aumentar a produção directa de bens transaccionáveis, acautelando contudo a sua expressão na vertente multifuncional.

Objectiva-se ainda induzir efeitos positivos nos territórios e nas populações –promover o investimento enquanto factor de desenvolvimento rural, promotor do desenvolvimento económico e social, e acautelando a sustentabilidade dos sistemas de produção.

²³ “Os solos artificializados abrangem 3,7% da região, tendo aumentado 60% na última década” Norte 2015-“Património Natural e Paisagem – Documento de Enquadramento Preliminar” – Teresa Andersen -2005
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

De acordo com as projecções dos PROF, perspectiva-se expandir os espaços florestais para o total de 1 298 975ha, o que representa um acréscimo de 23 118ha relativamente à situação actual. (Gráficos 1 e 2 – Anexo)

Mais do que alargamento, preconiza-se reforçar a componente de povoamentos no espaço florestal, mais 130 593ha (+19,6% relativamente à superfície actual de povoamentos), que ocuparão essencialmente zonas de matos e incultos, embora as metas de arborização incidam mais fortemente nas Sub Regiões Homogéneas de Trás-os-montes do que nas de Entre Douro e Minho. As espécies a privilegiar são por ordem decrescente de importância o Sobreiro e o Castanheiro, seguidas das folhosas e resinosas diversas. Mais uma vez a diferenciação intra-regional obedece a princípios de adaptação edafoclimática e enquadramento na tipologia de sistemas de produção e funções estratégicas a desempenhar.

Para o Pinheiro bravo e o Eucalipto prevê-se a redução progressiva das suas áreas, substituindo por folhosas em faixas de compartimentação, em manchas, ou por reconversão de povoamentos. A redução das áreas de silvicultura intensiva é uma opção estratégica prevista, compatível com a reestruturação dos modelos de produção, sobretudo na sub-região de Trás-os-Montes.

O modelo territorial de ordenamento definido para o sector florestal reforça portanto a presença dos espaços florestais na Região, equacionando contudo alterações estratégicas de carácter estrutural e funcional que se diferenciam à escala das sub-regiões homogéneas, estabelecidas através da transposição das orientações específicas de ordenamento e regulação dos usos para os PMOT e através do agrupamento de propriedades em ZIF.

Nesta perspectiva a concretização da política florestal desenha uma componente florestal, a integrar no modelo territorial da região, com área de implantação semelhante ou mesmo superior à actualmente existente, mas diferenciada, essencialmente, pelas orientações funcionais dominantes estabelecidas pelo princípio da especialização da floresta, pela reestruturação fundiária (emparcelamento/ZIF e organização associativa) e profissionalização dos agentes, para criação de unidades de exploração viáveis numa perspectiva de economia de escala.

Os espaços florestais tenderão a formar estruturas contínuas, mas compartimentadas e diversificadas e infra-estruturadas, mais equilibradas e resistentes aos agentes de destruição; exploradas em revoluções mais longas, mesmo nas zonas de especialização em produção lenhosa, tenderão a promover a perenidade e permanência dos sistemas naturais nos usos do solo.

No quadro deste desafio destacam-se:

- Os objectivos prioritários de redução de riscos, designadamente de incêndio.

- O carácter de longo prazo das reformas (2007-2025-2045), perante o qual o horizonte de enquadramento do PROT-N constitui um passo intermédio para a concretização de um objectivo mais longínquo.
- O reajustamento dos modelos de silvicultura, promovendo preferencialmente a exploração de espécies produtoras de madeiras nobres, o alargamento das revoluções e ciclos produtivos, a progressiva redução dos sistemas de produção intensiva, e a instalação de modelos multifuncionais.
- A reestruturação fundiária e associativa em unidades de exploração susceptíveis de criar economias de escala.
- A constatação de que a execução da estratégia para o sector obriga a vincular o espaço florestal a este uso por períodos de tempo que ultrapassam a vigência dos PMOT, opção fundamental para garantir a perenidade e permanência dos espaços florestais no solo rural, necessárias à concretização dos ciclos produtivos.

Neste cenário prospectivo identificaram os espaços florestais relevantes e as grandes áreas de investimento estratégico, bem como os instrumentos de planeamento e gestão disponíveis para concretizar o modelo.

Princípios para o modelo de ordenamento florestal

A organização territorial dos espaços florestais no âmbito dos PROF's estabelece-se nas sub-regiões homogéneas, identificadas com uma orientação funcional dominante. Esta função preferencial, só possível de generalizar na macro-escala de abordagem aqui apresentada (e passível de diferenciação nas funções não prioritárias quando analisada à escala municipal, da freguesia ou do projecto) permite zonar as sub-regiões homogéneas em função da orientação vocacional prioritária. (ver Figura 11)

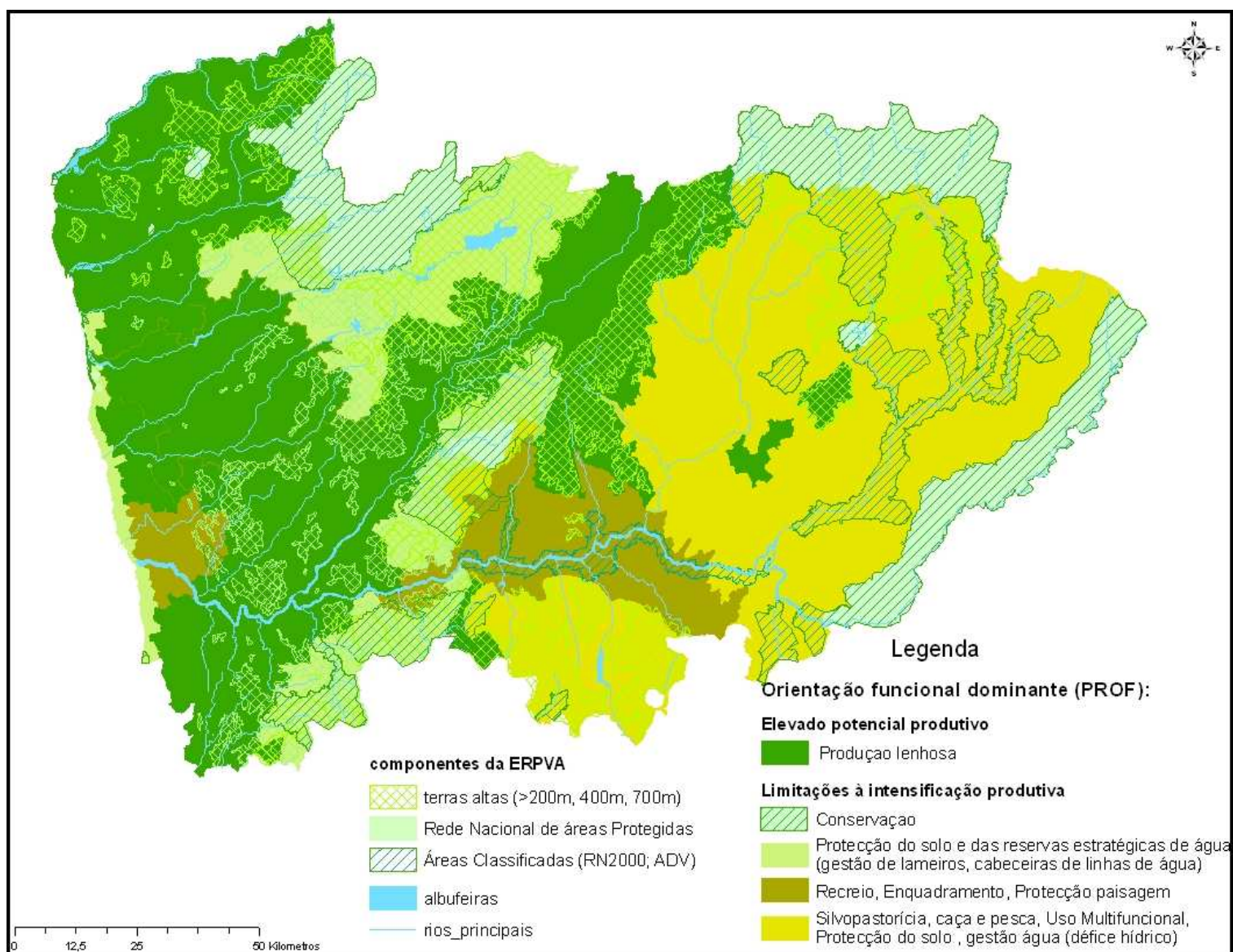


Figura 11 – Modelo de ordenamento para o espaço florestal

A definição territorial dos objectivos preferenciais de utilização resulta da optimização combinada das funções principais efectuada no âmbito dos PROF, aplicando o princípio da “especialização” do território florestal. São estas:

- Função de Produção – contribuição dos espaços florestais para o bem estar material das sociedades rurais e urbanas. Engloba como sub-produções principais a produção de madeira, a produção de cortiça, a produção de biomassa para energia, a produção de frutos e sementes e a produção de outros materiais vegetais e orgânicos;

- Função de Protecção – contribuição dos espaços florestais para a manutenção das geocenoses e das infra-estruturas antrópicas. Engloba como sub-funções principais a protecção da rede hidrográfica, a protecção contra a erosão eólica, a protecção contra a erosão hídrica e cheias a protecção microclimática e a protecção ambiental;
- Função de Silvopastorícia, Caça e Pesca nas águas interiores - contribuição dos espaços florestais para o desenvolvimento da silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores. Engloba como principais sub-funções o suporte à caça e conservação de espécies cinegéticas, o suporte à pastorícia, o suporte à apicultura e o suporte à pesca;
- Função de recreio, enquadramento e estética da paisagem – contribuição dos espaços florestais para o bem estar psíquico, espiritual e social dos cidadãos. Engloba como sub-funções principais o enquadramento de aglomerados urbanos e monumentos, de empreendimentos turísticos, de empreendimentos turísticos no espaço rural e de turismo da natureza, de usos especiais e de infra-estruturas, o recreio e a conservação de paisagens notáveis;
- Função de Conservação de habitats, da fauna, da flora e de geomonumentos – contribuição dos espaços florestais para a manutenção da diversidade biológica e genética e de geomonumentos. Engloba como sub-funções principais a conservação de espécies da flora e da fauna protegida, a conservação de geomonumentos e a conservação dos recursos genéticos.

A diferenciação quanto à orientação funcional preferencial das sub-unidades homogéneas concorda com os objectivos específicos definidos no respectivo PROF, e estabelece-se através de normas de intervenção, modelos gerais de silvicultura e normas de silvicultura preventiva, metas estratégicas e priorização dos programas e medidas de investimento.

- Na zona mais litoral concentra-se a área florestal de especialização produtiva lenhosa, enquanto no interior e em altitude o sistema produtivo assume preferencialmente vertentes multifuncionais e/ou o modelo de aproveitamento silvopastoril. A potencialidade para a produção lenhosa é a orientação dominante para as áreas da sub-região do Tâmega e do Barroso e Padrela, no interior montanhoso.

- A função de Protecção dominante abrange extensas áreas da região, um indicador da ocorrência de factores de risco e da susceptibilidade do território à intensificação do processo produtivo. Embora acrescentem ao espaço produtivo potencial os domínios desta orientação funcional prioritária representam espaços de aplicação privilegiada dos princípios do desenvolvimento sustentável.

- A distribuição das zonas sensíveis quanto ao risco de incêndio descreve um cenário disperso e muito abrangente, mas com incidência mais forte no Norte Litoral e nos territórios de montanha (Alto-Minho, Alvão-Marão, Barroso-Padrela, Montemuro e Montesinho).

Adicionando as áreas de elevada susceptibilidade à desertificação ²⁴(Figura 9) conclui-se desde já existir uma ampla e generalizada incidência de riscos no território que influenciam o ordenamento florestal.

O ordenamento do solo rural deverá pois acautelar estratégias de redução dos riscos presentes (erosão/perda de solo, incêndio, poluição, desertificação, outros) salvaguardando o princípio da sustentabilidade.

Para o sector agrícola estabelece-se como princípio geral defender o solo fértil e produtivo e a reserva de solos aráveis e como meta estratégica a manutenção da área de SAU existente em 1999 (aproximação à meta estabelecida na ENDS – SAU/2000).

As áreas agrícolas em defesa corresponderão aos solos de maior aptidão produtiva e de suporte à distribuição actual e potencial das fileiras estratégicas: Vinho, Olival/Azeite, Leite, floresta, Frutos secos e frescos, hortícolas, flores, e produtos de qualidade (DOP/IGP).

Neste contexto, é apresentada a territorialização indicativa do potencial agro-florestal, base orientadora para a definição do modelo de ordenamento.

O Modelo Territorial traduz a distribuição dos sistemas naturais e produtivos relevantes, cuja protecção e valorização importa assegurar, através da transposição e regulamentação em PMOT.

Traduz também um macrozonamento indicativo dos modelos de aproveitamento desses recursos, em concordância com os planos sectoriais e em articulação com a ERPVA.

A territorialização das opções estratégicas dos sectores agrícola e florestal no Modelo Territorial em articulação com a ERPVA permite defender ecossistemas naturais e biodiversidade, os espaços agrícolas e florestais componentes do património natural, definindo o contributo para a construção da rede fundamental de protecção e valorização ambiental: os espaços agro-florestais com funções de protecção ambiental, suporte da regulação dos ciclos bio geo-químicos e dos riscos extensivos de carácter territorial (erosão, cheias, períodos de secas e desertificação e incêndios florestais).

²⁴ Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação e Estratégia Comunitária de Protecção do Solo (Resolução de Conselho de Ministros 69/99 de 17 de Junho (áreas susceptíveis na região Norte: 11%- Mirandela, Vila Flor, Torre de Moncorvo, Alfandega da Fé e Freixo de Espada à Cinta)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Defende a integridade e estabilidade da superfície florestal, privilegiando as áreas de desenvolvimento das manchas de maior extensão e maior vocação produtiva, na perspectiva da manutenção por longos períodos de tempo.

Desenvolve as potencialidades produtivas e promove a valorização dos espaços agrícolas e florestais no sentido de otimizar a competitividade destes espaços e assumir a vocação produtiva como base de sustentação de uma actividade económica estratégica regional.

3.1. Áreas agrícolas e florestais relevantes

No modelo de ordenamento agrícola e florestal estabelecem-se as seguintes áreas relevantes:

- a) Superfícies forrageiras de regadio integradas na Bacia Leiteira Primária de Entre Douro e Minho, as culturas permanentes integradas em áreas DOP e IGP (Denominação de Origem Protegida ou Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente vinhas nas regiões vitivinícolas (DOP), áreas de olival, amendoal e outros pomares, e sistemas agro-silvo-pastoris, áreas de secadal, prados permanentes e lameiros de montanha integrados em regiões DOP/IGP. (Figura A8 – Anexo)
- b) Áreas florestais naturais e semi-naturais integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas e na Rede Natura 2000, áreas submetidas a Regime Florestal, as Matas Modelo definidas nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), as áreas florestais contínuas com mais de 100ha, os povoamentos de sobreiro e azinheira incluindo os situados fora das áreas protegidas e classificadas e os povoamentos de folhosas autóctones, designadamente carvalhais, soutos e castiçais e as formações de folhosas ribeirinhas. (Figura A9 – Anexo)

A sua salvaguarda está implícita na configuração do Modelo Territorial, sendo reforçada através do normativo que estabelece a defesa e transposição para os PMOT enquanto espaços produtivos, a integrar categorias de espaço agrícola, florestal ou agro-florestal.

3.2 Opções estratégicas

As orientações estratégicas para o ordenamento agrícola e florestal estabelecem-se em concordância com os planos e programas sectoriais e com a expressão territorial e funcional da ERPVA.

É considerada ainda a visão estratégica inscrita na Agenda para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em fase de elaboração, que estabelecerá, a breve prazo, os eixos prioritários de acção e os projectos âncora para a Região.

Visando a promoção das actividades agrícola e florestal economicamente competitivas, ambientalmente equilibradas e socialmente atractivas enquanto motor do desenvolvimento e diversificação da economia nas zonas rurais, assume-se como opção estratégica a incorporação destes desígnios nos instrumentos de ordenamento do território.

A intervenção neste domínio sectorial deve organizar-se em torno de três linhas de actuação fundamentais:

- Revitalizar as actividades agrícolas, pecuárias e florestais, em especial nos territórios em perda demográfica, diversificando a base económica através da potenciação de produções de excelência e da articulação com actividades económicas e produtivas compatíveis (turismo, dinâmicas empresariais associadas às produções locais, prestação de serviços ambientais/agrícolas).
- Promover a especialização dos espaços produtivos, a valorização qualitativa e a competitividade económica das explorações, tendo como referência os objectivos de valorização das fileiras estratégicas e das áreas de elevado potencial produtivo áreas e fileiras estratégicas.
- Assegurar a aplicação dos princípios de sustentabilidade ambiental e eco-condicionalidade nos modelos de produção agrícola, pecuária e florestal, designadamente práticas para o melhoramento da eficiência do uso dos recursos hídricos na actividade agrícola, cumprindo as metas estratégicas da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, Estratégia Nacional para a Floresta, Programa Nacional para as Alterações Climáticas, Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação.

Estas linhas de actuação devem materializar-se de acordo com as seguintes orientações específicas:

1. Promover e aumentar a produtividade primária dos sistemas agrícolas e florestais, contribuindo através dos mecanismos de regulação dos usos do solo e dos sistemas de apoio aos sectores agrícola e florestal para o reforço da rentabilidade e da produção, valorização e diferenciação/certificação das fileiras estratégicas (leite, vinha, olival, hortícolas, agro-pecuária extensiva/raças autóctones, modos de produção biológica e integrada) e das especificidades regionais, desenvolvendo as condições de competitividade à escala nacional e europeia.
2. Incentivar iniciativas empresariais ligadas à transformação e valorização dos recursos naturais e agro-florestais bem como da prestação de serviços rurais e ambientais, como factor de valorização económica local dos recursos endógenos, eventualmente enquadrados em projectos de aproveitamento multisectorial ou programas de certificação agro-florestal, procurando privilegiar as que se localizem nos territórios de baixa densidade/perda demográfica.

3. Promover e valorizar a competitividade económica dos sistemas tradicionais, de regime extensivo e multifuncional, diversificando as actividades de base económica das explorações e promovendo a articulação intersectorial na valorização de soluções integradas (turismo, conservação da natureza, agro-indústria).
4. Potenciar a competitividade do cluster florestal, contribuindo para a revitalização económica e social dos espaços rurais, através de:
 - a) Cumprimento das metas estratégicas dos PROF para a reestruturação, especialização e acréscimo do potencial produtivo do espaço florestal;
 - b) Promoção do investimento na cadeia de valor da fileira madeira-serração-mobiliário, melhorando a articulação com as indústrias da fileira e os circuitos de comercialização;
 - c) Diversificação integrada de actividades ligadas aos espaços florestais (turismo, cinegética, pesca, pastorícia e outros produtos não lenhosos, gestão de habitats de caça, gestão de bacias hidrográficas para a pesca, pastoreio extensivo, matas de espécies autóctones) apoiada em planos de gestão multifuncional.
5. Criar sistemas e mecanismos de incentivos:
 - a) À gestão activa e continuada das explorações e perenidade das estruturas agrícolas e florestais, enquanto sistemas produtivos ou ainda e/ou simultaneamente com funções estratégicas de protecção ambiental ou enquadramento de funções sociais;
 - b) À agregação e reestruturação fundiária no sentido da maior dimensão e continuidade das explorações, incentivando o associativismo e o agrupamento em unidades de gestão com escala;
 - c) Ao rejuvenescimento e profissionalização da população rural activa, designadamente para a fixação e qualificação de jovens nas áreas profissionais da agricultura, pecuária, floresta, turismo em espaço rural, qualidade do ambiente e exploração de recursos minerais.
6. Acautelar a redução dos impactes e riscos sobre a qualidade do ambiente e a atenuação dos conflitos com o sistema urbano na aplicação das medidas de optimização da produtividade potencial dos sistemas de exploração intensiva, sejam agrícolas, pecuários ou florestais.
7. Promover a defesa das áreas susceptíveis à erosão e à desertificação, assumindo a defesa do solo e dos recursos hídricos como objectivos fundamentais a ter em conta nas opções de ordenamento, e assegurando a adopção de práticas para o melhoramento da eficiência do uso dos recursos hídricos na actividade agrícola.
8. Reduzir o risco de incêndio promovendo a gestão activa da floresta e a execução das Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, reduzindo as áreas de interface urbano-florestal e estabelecendo fronteiras estáveis entre o espaço urbano e as áreas produtivas.

9. Promover o alargamento das áreas e explorações agrícolas aderentes a modos de produção integrada ou biológica, bem como ao desenvolvimento de produtos tradicionais de origem protegida ou controlada, promotores da diferenciação positiva da Região e enquadrados em estratégias integradas de desenvolvimento económico local.
10. Salvar as áreas agrícolas e florestais relevantes para a estratégia regional de desenvolvimento rural e para o suporte das actividades económicas do sector primário, abastecimento das respectivas cadeias de valor e sustentabilidade da reserva estratégica de recursos naturais e de solo fértil.

3.3 Modelo de ordenamento e desenvolvimento rural

Como consequência, assume-se um modelo orientador para o ordenamento do solo rural nos PMOT no sentido de transpor para as políticas municipais as estratégias nacional e regional estabelecidas para o desenvolvimento e competitividade dos sectores agrícola e florestal, assegurando a qualificação do espaço rural, designadamente:

- a) Protegendo a dimensão produtiva e continuidade das manchas agrícolas e florestais relevantes;
- b) Assegurando as condições para a plena exploração dos recursos endógenos (agrícolas, florestais e agro-pecuários) através da disciplina de uso e transformação do solo, preservando as áreas produtivas e não dificultando a efectiva exploração activa e optimização da valorização económica das produções em benefício dos territórios/populações locais;
- c) Assegurando a defesa dos solos férteis e da superfície agrícola útil, evitando a deslocação para outros usos e estabelecendo disposições que protejam as áreas agrícolas de desenvolvimento das fileiras estratégicas e os espaços florestais contínuos da alteração do uso do solo, designadamente as abrangidas por ZIF, e beneficiadas por investimentos de carácter estrutural ou produtivo;
- d) Garantindo a compatibilização do ordenamento e da disciplina do uso do solo com as disposições dos planos e programas sectoriais e designadamente com os objectivos específicos, normas e modelos de silvicultura por sub-região homogénea estabelecidos nos PROF.

A interdependência funcional dos sectores produtivos e da ERPVA na estruturação do Modelo Territorial e no desenvolvimento sustentável das actividades do sector primário impõe a articulação entre estes temas, donde resulta um modelo territorial integrado para a região.

O Modelo atende à distribuição das áreas agrícolas e florestais relevantes, evidenciado a territorialização indicativa das fileiras estratégicas assumidas à escala nacional e regional pelo PDR, e à orientação

funcional dominante dos modelos e sistemas produtivos adequados à sua concretização, diferenciada pela elevada aptidão da terra ou por limitações à intensificação produtiva.

As orientações estratégicas sectoriais e respectiva tradução no Modelo são determinadas ainda pela articulação com a Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental, considerando as suas componentes e funcionalidades específicas, associadas aos sistemas naturais, produtivos ou de protecção ambiental.

A floresta

A expressão territorial dos espaços florestais na Região do Norte e a existência de planos sectoriais em vigor fundamenta uma abordagem detalhada deste sector no modelo territorial do PROT - Norte. Assim, o princípio da especialização dos espaços florestais e a identificação das áreas relevantes contribuem para o desenho da distribuição da floresta em função de duas principais valências: a orientação predominantemente produtiva e/ou multifuncional e a orientação fundamentalmente conservacionista e de protecção. Assim, o Modelo para o ordenamento florestal, decorre da interpretação das orientações e metas estratégicas dos PROF em vigor, salvaguardando a valorização das áreas florestais relevantes definidas, que compreendem as áreas florestais de fundamental interesse em termos económicos, ambientais e patrimoniais. (Figura 11)

Indissociável do desenvolvimento do sector agrícola e agro-pecuário, quer nas áreas de aproveitamento intensivo do mosaico policultural do Norte Litoral como nos sistemas extensivos de montanha e de uso multifuncional do interior transmontano, a componente da floresta na propriedade rústica ocupa um papel estruturante, com valências diversificadas, potenciador da valorização económica da base produtiva e da sustentabilidade das explorações.

A Agricultura

Para o sector agrícola e agro-pecuário assume-se como objectivo prioritário melhorar o desempenho e a competitividade económica, assegurar o contributo da actividade para a criação de riqueza local, criação de emprego e atractividade dos territórios rurais.

Estes desígnios pressupõem a implementação de estratégias para:

- Revitalizar económica e socialmente as zonas rurais, aumentar a competitividade e atractividade destas zonas através da diversificação da economia rural, criação de competências locais e serviços de apoio;
- Contribuir para o uso continuado das terras agrícolas em zonas desfavorecidas, áreas marginalizadas, áreas susceptíveis à desertificação e zonas de montanha;
- Aumentar a produção directa de bens e induzir efeitos positivos nos territórios e na população, através da melhoria da eficiência dos sistemas produtivos;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

- Promover práticas empresariais inovadoras, alargando e qualificando os produtos de especialização da região e desenvolver actividades económicas que favoreçam o emprego nos territórios rurais;
- Organizar e consolidar as actividades agrícolas, incrementar a criação de unidades de transformação e comercialização e a organização colectiva e empresarial para a colocação no mercado (distribuição e comercialização) e integração vertical das produções na cadeia produtiva.
- Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais valorizar o património rural e o investimento no capital humano.
- Discriminar positivamente os territórios rurais, a gestão e exploração activa dos recursos endógenos, agrícolas, agro-pecuários e florestais, com funções ambientais e penalização do uso não produtivo.

A implementação da estratégia de desenvolvimento rural pressupõe a defesa dos solos agrícolas férteis e das áreas de elevado potencial produtivo, suporte das fileiras estratégicas, mas também das áreas de menor produtividade económica, fundamentais para o equilíbrio socioeconómico das regiões de montanha e para a preservação das actividades produtivas tradicionais, geradoras de serviços ambientais e estruturantes das paisagens notáveis.

Neste cenário, a diferenciação das unidades territoriais orientadoras para o desenvolvimento rural assenta fundamentalmente na distribuição das áreas agrícolas férteis e as culturas e fileiras estratégicas para a concretização dos objectivos de valorização da competitividade económica nas áreas de especialização produtiva.

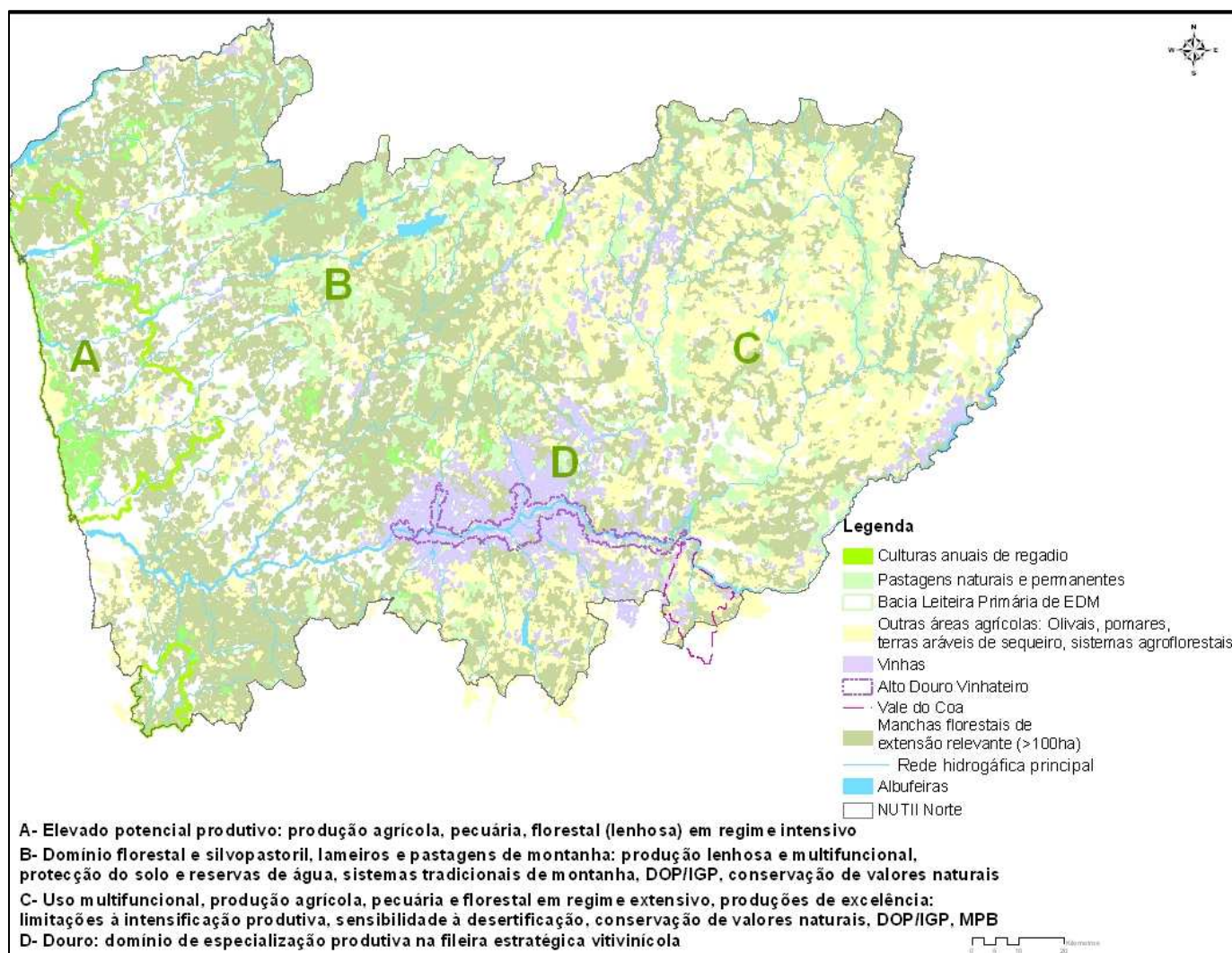


Figura 12 – Potencial agro-florestal

Para a optimização do potencial produtivo nas áreas de maior aptidão produtiva, designadamente no Norte Litoral, de matriz policultural agrícola de carácter intensivo, colocam-se desafios de adaptação estrutural do sector às exigências do mercado e ao cumprimento do normativo ambiental e orientações dos instrumentos de política de ambiente. Por outro lado, será determinante contrariar a actual tendência de fragmentação e de artificialização dos solos sujeitos a elevada competição por usos não agrícolas, sobretudo na área Metropolitana do Porto e na BLPEDM.

A este nível, destacam-se a *fileira* agro-alimentar, sobretudo ligada ao sector leiteiro, e à vitivinicultura.

Na região de Trás-os-Montes, área de desenvolvimento preferencial de modelos multifuncionais de carácter extensivo, e no Douro, a fileira agro-alimentar está ligada à vitivinicultura, à olivicultura, e fruticultura (frutos secos e frescos), relevantes na estrutura produtiva regional e determinantes para a

revitalização de dinâmicas locais, nos quais se constata a necessidade de realizar um esforço de inovação, de modo a acrescentar-lhes mais valor e reforçar a sua capacidade competitiva a nível nacional e internacional.

As novas fileiras emergentes, muito ligados à inovação tecnológica, à sociedade do conhecimento e ao ambiente, emergem actualmente como importantes pólos, pelas sinergias que geram e pelo desenvolvimento que promovem, estimulando o tecido económico regional e aumentando a oferta de emprego altamente qualificado. Neste domínio, é imprescindível a interligação dos vários agentes ligados ao desenvolvimento regional, administração, produtores, suas organizações, ensino superior, agências de desenvolvimento, empresas, na definição das estratégias e na identificação das acções a desenvolver, tendo como objectivo a resolução de problemas inerentes ao sector agrário e de forma transversal para toda a região.

Na área das fileiras tradicionais, relacionados com as especificidades sociais e territoriais, importa referenciar o conjunto recíproco de vantagens competitivas para a criação de valor acrescentado na conciliação de factores como o património natural e a elevada biodiversidade, a qualidade da paisagem, a qualidade da água e do solo, as condições para a produção em MPB ou Integrado, as áreas DOP/IGP, a liderança da Região na oferta de unidades TER, de tradições bem preservadas e concentração de património cultural classificado. Neste domínio é fundamental articular o desenvolvimento turístico assente nas vocações produtivas diferenciadas, produções de excelência e especificidades regionais dos territórios rurais.

A territorialização das áreas DOP e IGP existentes na região evidencia a correspondência directa com os territórios de montanha, as áreas protegidas e classificadas e os sistemas tradicionais agro-florestais e pecuários e respectivo regime de exploração extensiva ou multifuncional, associando assim preferencialmente as sub-regiões de TMAD, Douro e Alto Minho às produções de excelência.

A elevada abrangência territorial e a competitividade potencial destas produções aconselha a definir medidas de protecção das respectivas áreas de distribuição em sede dos instrumentos de ordenamento territorial

Para a manutenção dos sistemas tradicionais e dinamização do potencial económico nas áreas de regime multifuncional e de montanha, impõe-se intervir através de medidas de:

- Aproveitamento dos produtos certificados (DOP/IGP/ETG) para desenvolvimento de estratégias integradas de desenvolvimento local, assegurando a sustentação das actividades de base produtiva em articulação com a exploração complementar de vertentes agro-industrial, turística, gastronómica (Especialização produtiva, TER, Rotas temáticas, Património Natural e Cultural).

- Incentivo ao empreendedorismo, induzir sinergias entre empresas, instituições de ensino e I&D, estruturar as actividades económicas, para a obtenção de dimensão, com vista à inovação tecnológica, valorização comercial e valorização qualitativa e certificação da produção.
- Extensão rural, articulação com ID, incremento das unidades de transformação e comercialização, organização colectiva para a colocação no mercado (distribuição e comercialização), integração vertical das produções na cadeia produtiva.
- Aplicação de instrumentos de discriminação positiva dos territórios rurais, (actividades agrícolas, agro-pecuárias e florestais) com funções ambientais e penalização do abandono e uso não produtivo.
- Direcção da aplicação das ajudas agro-ambientais e silvoambientais e indemnizações compensatórias para a perda de rendimento, e alargamento das áreas de ITI a territórios de montanha de importância estratégica para a região (Alvão-Marão, Montemuro).
- Estabelecimento de medidas para a dinamização de uma rede polinucleada de aglomerados rurais, associados à valorização da periferia de especialização e da base produtiva, associados à valorização das especificidades regionais e produções de excelência, enquadrados numa rede de pólos rurais de excelência, promotores da revitalização sócio-económica nos territórios em perda demográfica e processo de abandono das actividades rurais.

Neste pressuposto, a definição do modelo para o desenvolvimento rural e potenciação da vocação agrícola da região, assenta também na afirmação das fileiras e sistemas agrícolas e agro-pecuários estruturantes para o sistema biofísico e patrimonial, as especificidades e produções de excelência e a salvaguarda dos sistemas de cultivo tradicionais.

Configuração do Modelo Territorial

Estando em causa a territorialização de uma estratégia integrada de desenvolvimento rural, transponível para os instrumentos de ordenamento, a configuração do modelo, assente no princípio da compatibilidade entre o PROT- N e os planos e estratégias sectoriais, estrutura-se na diferenciação de grandes áreas de orientação funcional e produtiva dominante, direccionando a adopção das orientações definidas nos instrumentos sectoriais, consideradas pertinentes no contexto de valorização dos recursos endógenos e desenvolvimento da Região do Norte. Neste contexto, estabelecem-se unidades territoriais de diferenciação do sistema produtivo e articulação com o Sistema Biofísico, destacando as grandes áreas de desenvolvimento do potencial produtivo, segundo regimes de carácter predominantemente intensivo ou extensivo, especialização produtiva e defesa de sistemas e paisagens rurais tradicionais.

O exercício de articulação do modelo de ordenamento florestal com o sector agrícola e agro-pecuário, por um lado, e com a Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental por outro, são

fundamentais para adequar os objectivos sectoriais enunciados às funcionalidades intrínsecas de valorização e suporte ambiental e de desenvolvimento rural sustentável da região.

A orientação funcional prioritária, consagrada no conceito de desenvolvimento sustentável subjacente aos novos princípios de aproveitamento dos espaços agro-florestais, estabelece a base para o Modelo Territorial na Região no que respeita ao solo rural.

Em síntese, a visão integrada dos sectores agrícola e florestal, considerando a integração da ERPVA, permite diferenciar as seguintes unidades territoriais que sustentam a base territorial para o Modelo de ordenamento do espaço rural, em função das vocações e funcionalidades dominantes, especificidades, recursos e valores relevantes (Figura 13):

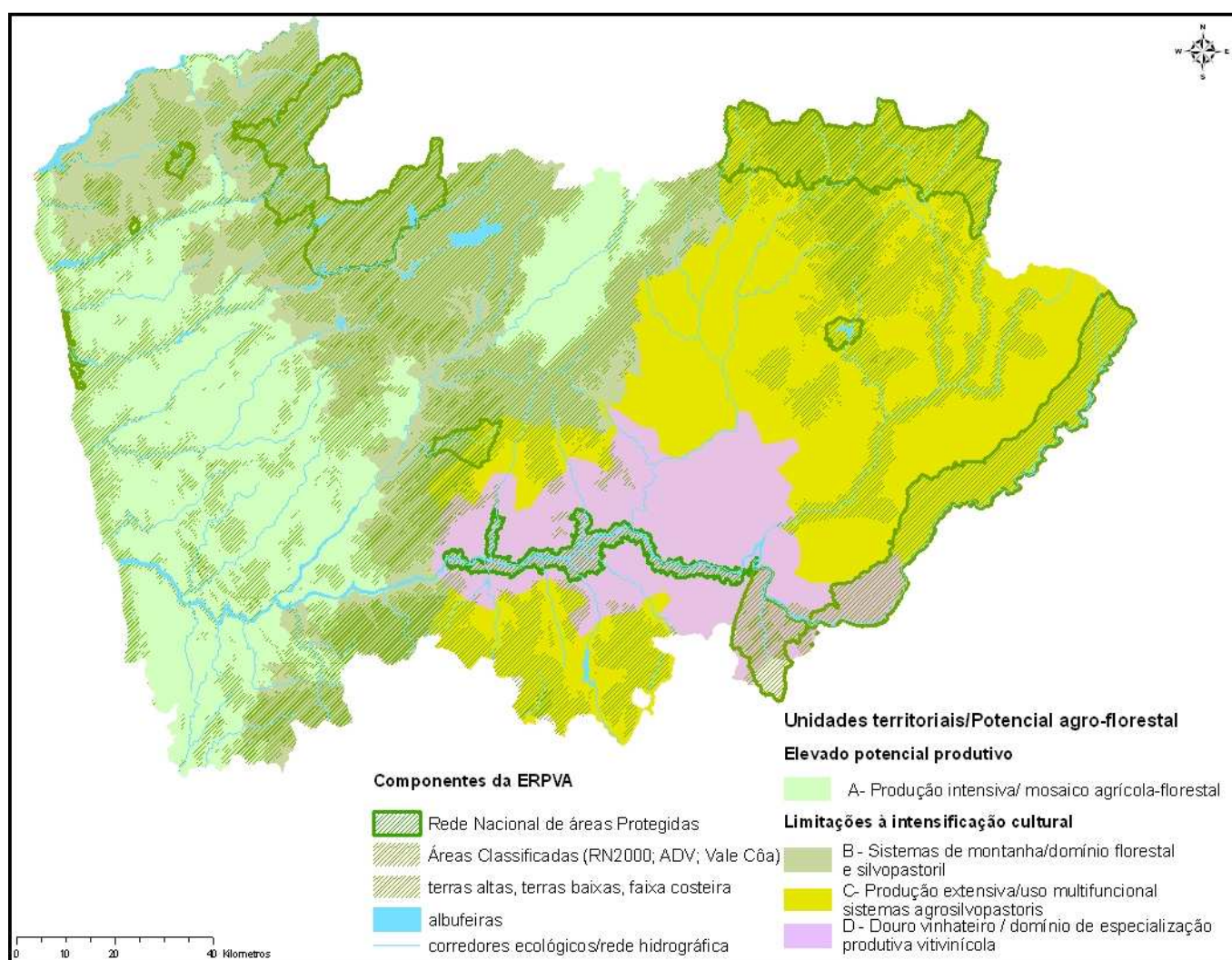


Figura 13- Modelo para o ordenamento do solo rural

I) A - Área de elevado potencial produtivo, correspondente ao Norte Litoral, bacia do Tâmega e Barroso/Padrela, onde se concentram as bolsas de solos aluvionares, profundos, de elevada aptidão produtiva, e conjugam condições orográficas e edafo-climáticas favoráveis ao aproveitamento em regime intensivo.

Enquadra as áreas florestais vocacionadas para a produção lenhosa associadas aos povoamentos de eucalipto, pinheiro bravo e outras resinosas, situados nos níveis basal e submontano, sobretudo nas regiões PROF de Baixo Minho, AMP e EDV, e Tâmega, exploradas segundo modelos de aproveitamento em regime intensivo e revoluções curtas.

A área de produção lenhosa dominante corresponde às regiões de influência atlântica (província Cantabro-Atlântica definida na Carta Biogeográfica de Portugal) em modelos de silvicultura intensiva, sem prejuízo da introdução progressiva de resinosas e folhosas produtoras de madeiras nobres. A vertente de aproveitamento do material lenhoso, enquanto objectivo principal, deve ser potenciado nestas zonas de elevada aptidão produtiva como factor de competitividade.

No Norte Litoral e Arco Metropolitano, onde a concorrência dos solos de elevada aptidão produtiva com o uso urbano e industrial dificulta a estabilização de unidades de exploração com elevada dimensão, urge estabilizar a fronteira entre o espaço urbano e o rural, estabelecendo mecanismos de defesa das unidades estruturais produtivas de dimensão relevante, de valorização concorrencial dos usos agrícolas e florestais no mercado de solos bem como estabilizar as áreas de interface urbano com objectivos de defesa da floresta contra incêndios. É também nesta área que ganha prioridade a protecção de espaços florestais periurbanos considerados relevantes para integrar a estrutura ecológica de âmbito regional, municipal ou supra-municipal.

Apesar de competir na distribuição espacial com as áreas agrícolas de maior potencial produtivo e com áreas de grande densidade e dispersão urbanística, esta unidade territorial compreende espaços de elevada continuidade florestal que urge proteger, enquanto espaços produtivos, designadamente através da organização associativa de propriedades, como as ZIF.

Nesta sub-região a floresta cumpre ainda funções essenciais de enquadramento, compartimentação e equilíbrio ambiental das áreas sociais, defesa dos sistemas naturais e dos ciclos naturais, integrando a ERPVA nas componentes com representação gráfica no modelo e, ainda, nas estruturas de elevado valor ambiental, lúdico-recreativo e com funções de protecção, a identificar à escala municipal e intermunicipal.

No que respeita ao sector agrícola, predominam as culturas temporárias de regadio, com destaque para as superfícies forrageiras associadas à bovinicultura de leite na BLPEDM, horticolas e culturas permanentes, como a vinha (Região demarcada do Vinhos Verdes), pomares e culturas diversas que compõem o reticulado disperso do mosaico agro-florestal da paisagem minhota.

Na intensa competição com os usos urbanos, importa defender o solo agrícola fértil (SAU) na sustentação das funções produtivas, de que se destaca a *fileira* do leite e, simultaneamente, no cumprimento de funções ambientais, designadamente de prevenção de riscos associados a cheias. A concretização da estratégia de valorização da competitividade, depende da continuidade da capacidade de adaptação estrutural, produtiva e ambiental do sector.

A implementação de medidas de neutralização de impactes ambientais é determinante para a sustentabilidade ambiental e equilíbrio com o sistema urbano.

A rígida disciplina de edificabilidade impedindo a artificialização e redução das áreas férteis constitui outra medida fundamental para a concretização do objectivo estratégico da defesa da SAU.

A necessidade de controlar a dispersão urbanística em espaço florestal e de cumprir as restrições legais em vigor quanto à edificação em zonas de elevado risco de incêndio²⁵ são especificamente referidas no Plano Nacional de DFCI e no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios como medidas fundamentais de concretização da estratégia de redução da incidência de incêndios e de aumento da resiliência do território. Reduzir risco incêndio florestal; Requalificação, reconversão e compartimentação dos povoamentos, reduzir IUF, restringir edificabilidade, instrumentos fiscais promotores da gestão activa;

2) Áreas com limitações à intensificação produtiva, de orientação multifuncional dominante, correspondente às áreas de baixa produtividade potencial lenhosa e ocorrência de limitações edáficas, designadamente a escassez de recursos hídricos (áreas susceptíveis à desertificação), declive acentuado das encostas e susceptibilidade à erosão e limitações associadas à natureza e espessura dos solos. Integram o domínio silvopastoril e os sistemas florestais e agro-florestais extensivos de montanha e do interior transmontano, onde ocorrem os soutos, os montados de sobro e azinho, os sistemas agro-silvo pastoris em que se integram as áreas de matos, as pastagens permanentes e os lameiros, suporte de regimes de apascentação de pequenos e grandes ruminantes. Inclui ainda o domínio de especialização vitivinícola do Douro Vinhateiro, associado à paisagem classificada e regiões vitivinícolas desde o Varosa a Trás-os-Montes, com destaque para a Região Demarcada do Douro (RDD).

Nesta grande unidade territorial distinguem-se :

²⁵ D.L. 124/2006 de 28 de Junho – artº 16º alterado pelo D.L. 17/2009 de 14 de Janeiro
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

B- Domínio florestal e silvopastoril, correspondente aos territórios de montanha e de meia encosta onde predominam os sistemas tradicionais de cultivo, os lameiros e pastagens de montanha ou por onde se estendem as manchas florestais de dimensão relevante, bem como grande parte das áreas protegidas e classificadas.

Coincidem com as áreas de maior potencial para o aproveitamento dos produtos não lenhosos, com destaque para a cortiça, os frutos secos, a produção pecuária em regime extensivo e dos recursos cinegéticos e piscícolas. Coincidem ainda genericamente com as áreas DOP/IGP, garante das produções de excelência associadas à produção de pequenos e grandes ruminantes de raças autóctones.

Os serviços ambientais prestados pelos espaços agrícolas e florestais nestas áreas exigem a valoração das funções de uso indirecto: a protecção dos solos e do regime hídrico, a conservação de habitats, a protecção da paisagem, a biodiversidade e o recreio, entre outros.

Este domínio corresponde sensivelmente à distribuição da ERPVA no Modelo Territorial, com destaque para as componentes das áreas de continuidade -Terras Altas, que cumprem um papel determinante enquanto áreas de recarga dos aquíferos e protecção do solo e das cabeceiras das linhas de água. Sobre estas áreas incidem condicionantes com expressão territorial a definir em PMOT, que compreendem corredores e sistemas de maior sensibilidade ecológica, áreas de prevenção de riscos e restrições legais resultantes das servidões incidentes, como a REN, a RAN e a rede de áreas protegidas e classificadas.

Estando a defesa destes sistemas determinada por princípios de utilidade pública, prevenção de riscos e suporte da coesão social e territorial, importa direccionar preferencialmente para estas áreas instrumentos de discriminação positiva dos territórios rurais, pelas funções ambientais prestadas, de compensação para a perda de rendimento, e prever o alargamento das áreas de ITI a territórios de montanha de importância estratégica para a região (Alvão-Marão, Montemuro).

A valorização económica das produções de excelência dependerá da organização empresarial local para incremento das unidades de transformação, distribuição e comercialização mas também da dinâmica social e profissional das comunidades rurais.

Tal como nas áreas de uso multifuncional de TMAD, há que potenciar as vantagens competitivas para a criação de valor acrescentado na conciliação de factores como o património natural e a elevada biodiversidade, a qualidade da paisagem, a qualidade da água e do solo, as condições para a produção em MPB ou Integrado, as áreas DOP/IGP, a liderança da Região na oferta de unidades TER, de tradições bem preservadas e concentração de património cultural classificado.

A promoção de medidas para a dinamização dos pólos de excelência rural, associados à valorização das vocações específicas e diferenciação da base produtiva, será fundamental para a revitalização sócio-económica destes territórios em perda demográfica e para sustentar o abandono das actividades rurais.

Tendo a floresta funções determinantes e potencialidades ímpares, importa por um lado defender a sua valorização produtiva, continuidade e perenidade, designadamente através da constituição de ZIF, e por outro reduzir a susceptibilidade ao fogo, quer pela criação de corredores de descontinuidade, onde as pastagens e lameiros se integram, quer pela interiorização social do código de boas práticas florestais.

No interior montanhoso e nordeste transmontano é necessário promover a articulação intersectorial através da implementação de modelos de aproveitamento integrado, de carácter multifuncional, que, salvaguardando os objectivos de desenvolvimento sustentado, promovam a competitividade económica, a dinamização dos mercados e a contribuição para a fixação das populações.

Considerando as metas do PNAC, o planeamento florestal deve promover as práticas de gestão e valorização da biomassa para fins energéticos (definir e quantificar objectivos). O aproveitamento desta FER, de interesse estratégico, pode revelar-se uma oportunidade de valorização do mundo rural, através da melhoria da gestão das explorações florestais e com a integração no objectivo de defesa da floresta contra incêndios, na criação de empreendimentos e de emprego, numa óptica de fileira.

No âmbito definição dos modelos territorial há que acautelar a manutenção da capacidade de retenção de carbono dos sistemas florestais: a distribuição e alteração dos usos do solo influenciam o potencial de retenção, em particular o stock de biomassa florestal (povoamentos e matos) e outros sistemas produtores de biomassa (agricultura, pastagens). O aproveitamento da função de sumidouro de carbono surge como uma valência de grande interesse económico, sendo fundamental para compensar as emissões de outras actividades económicas, nomeadamente a indústria e os transportes.

C- Domínio Multifuncional, de desenvolvimento de diversas áreas de potencialidade produtiva e promoção de *fileiras* estratégicas agrícolas, designadamente dos sectores vitivinícola, olivícola, frutícola (frutos secos) e agro-pecuário, onde se afirma a vocação essencialmente agrícola da sub-região de Trás-os-Montes e Alto Douro, com amplas potencialidades para o desenvolvimento da *fileira* florestal.

Entre os sistemas florestais de maior importância merecem referência o montado transmontano, os povoamentos de castanheiro e os carvalhais, que importa defender, sem prejuízo do investimento na valorização do potencial produtivo destas e de outras espécies de folhosas que contribuem para a diferenciação da região norte no contributo para a diversidade florestal do país.

Face à relevância e diversidade de sistemas de produção agrícola e à amplitude e qualidade dos espaços protegidos e classificados, estão reunidas condições de valorização das produções de excelência e ampliação das áreas em MPB.

A ocorrência de factores de limitação à intensificação produtiva associados à natureza dos solos e ao défice hídrico, salientando-se uma área considerável de elevada susceptibilidade à desertificação, reconhecida no Plano de Acção do Programa nacional de Combate às Alterações Climáticas, associada à sensibilidade ecológica dos sistemas agrícolas e agro-florestais, determina a orientação multifuncional dominante segundo modelos de exploração extensiva.

Tais limitações deverão ser compensadas pelo maior valor de mercado das produções, existindo já condições instaladas para elevar a competitividade das fileiras estratégicas já representadas.

Também nesta unidade territorial importa valorizar uma rede de pólos de excelência rural, relacionada com as produções DOP/IGP, de que são exemplos o azeite e a azeitona, a amêndoa, a castanha, o mel, o queijo (de cabra e de ovelha), e a carne mirandesa, entre outros.

D - O Douro Vinhateiro evidencia-se pelo carácter único da paisagem e do vinho do Porto, entre outros atributos que integram este território, por excelência, no domínio da especialização produtiva vitivinícola.

O desenvolvimento das potencialidades produtivas estabelece-se com respeito pelas especificidades do território e frágil equilíbrio entre a qualificação e intensificação produtiva, a sustentação da identidade cultural e a qualidade da paisagem.

Estabelecida a orientação funcional dominante, importa promover a integração do Plano Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro nos IGT e assegurar a valorização da competitividade económica das actividades agrícolas, numa visão integrada com os sectores secundário e terciário de diversificação da base produtiva, e a projecção nacional e internacional das produções.

O Quadro Síntese em anexo sistematiza a organização das unidades territoriais identificadas.

3.4 Execução do Modelo Territorial

A execução do modelo territorial beneficia da complementaridade entre as normas orientadoras, o programa de execução e a articulação com os sistemas de apoio financeiro aos sectores produtivos (PRODER, PROVERE, FFP, QREN), e a eficiência na transposição das normas orientadoras do PROT para os PMOT, aos quais podem ser associados instrumentos de base fiscal.

O desenvolvimento do sector florestal no âmbito do Programa Operacional do Norte 2007-2013 poderá enquadrar-se em alguns dos eixos prioritários previstos ¹ - Eixo prioritário I- Promoção da Competitividade inovação e conhecimento, através de:

- apoio à criação de clusters emergentes e de empresas de base tecnológica (...) : Incentivar centros de investigação, transferência de ciência e tecnologia (Centros Tecnológicos) apoiados nas instituições I&D instaladas na Região Norte, em articulação com as principais fileiras, empresas, autarquias, produtores e associações de produtores florestais - promover a inovação e o desenvolvimento de novos produtos promotores da valorização e diversificação dos produtos e melhoria da produtividade.

-requalificação inovação e reforço de cadeias de valor nos sectores de especialização: Promover a integração de unidades de valorização das produções agro-florestais em espaço rural, como factor de valorização económica dos recursos endógenos, enquadrados eventualmente em projectos de aproveitamento mutisectorial. A importância de produtos como a castanha, o azeite, a carne e demais produtos gerados em domínio silvopastoril e florestal de carácter multifuncional beneficiam deverão gerar benefícios para a economia local.

- dinamização de sistemas de certificação florestal - aposta indispensável para alcançar os objectivos de valorização, qualificação e competitividade dos sistemas de produção e dos produtos gerados pelo sector.

Outras medidas financiáveis são reclamadas pelos agentes das principais fileiras e instituições com responsabilidades de intervenção na floresta, parte delas já consagradas em instrumentos de política florestal:¹

- fomentar a criação de micro-empresas de recolha de biomassa florestal, numa lógica de fornecimento às Centrais de Biomassa previstas para a Região, bem como o apoio à inserção de mini-centrais de biomassa ao nível local.

- implementar projectos de valorização do Mercado de Carbono, em particular na área de produção lenhosa dominante, mas também associada aos sistemas de aproveitamento multifuncional.

Incentivo à gestão de combustíveis- co-financiamento de limpeza de povoamentos e recolha de matos, desramas, instalação de redes de defesa da floresta.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Incentivo a iniciativas de diversificação – co-financiamento de programas de experimentação, demarcação de região, lançamento, comercialização de produtos “nicho” relevantes para o uso multifuncional como frutos secos, cogumelos, produtos da apicultura, produtos florestais específicos e/ou não lenhosos.

-Aumentar a produtividade através da aplicação de resultados da investigação genética, demonstrar aos produtores as vantagens de utilizar materiais florestais de reprodução melhorados – acréscimo de volume e forma de fuste- maior produtividade, valor dos produtos, certificação;

-Aposta na investigação genética e na melhoria dos materiais florestais de reprodução; Apoiar de adaptação e valorização das espécies florestais, criação de uma rede de biotecnologia em apoio ao desenvolvimento florestal

-Aposta na formação e difusão dos conhecimentos – extensão florestal – dirigida aos produtores florestais, empreiteiros florestais, órgão da administração autárquica, poder local.

-Sensibilizar a sociedade civil para a urgência e importância de uma correcta gestão da floresta bem como dos comportamentos seguros na usufruição do espaço florestal.

-Adoptar uma política fiscal específica para a actividade florestal, adaptada ao longo prazo do investimento e que considere externalidades não tangíveis, factores indutores de um novo ordenamento dos espaços silvestres.

- Elaborar o cadastro predial simplificado da propriedade florestal e rústica e aumentar a eficiência tributária sobre a propriedade rústica em sede de IMI sustentada pela concretização do cadastro; aproximação quantitativa entre a matéria tributável e o potencial produtivo da terra

- Incentivar formas de arrendamento florestal que proporcionem melhor gestão.

- Criação de regime tributário que premeie a gestão florestal e o emparcelamento e penalize o abandono (respectivamente com redução ou isenção e com agravamento do IMI)

- Estudo de uma política fiscal específica para a floresta nas suas várias vertentes – organização do espaço, manutenção do uso do solo, concordância com os instrumentos de planeamento, prevenção e combate a incêndios, associativismo, adopção de boas práticas de gestão e de sistemas de certificação.

O PROT-N deverá potenciar a concretização das opções estratégicas de valorização da base produtiva rural, para a visão e objectivos estratégicos definidos, enquanto instrumento integrador dos documentos sectoriais orientadores, articulando e ajustando a aplicação às especificidades locais e intra-regionais.

3.4.1 Normas orientadoras

A intervenção solo rural deve organizar-se em torno de três linhas de actuação fundamentais:

- Melhorar o desempenho dos sectores agrícola, agro-pecuário e florestal, promover a especialização dos espaços produtivos, a valorização qualitativa, diferenciação dos produtos e a competitividade económica das explorações e a organização colectiva e estruturação vertical das fileiras tendo como referência as áreas de elevado potencial produtivo, mas também, os sistemas tradicionais e as áreas com limitações à intensificação cultural.
- Revitalizar as actividades agrícolas, pecuárias e florestais, em especial nos territórios em perda demográfica, diversificando a base económica através da potenciação de produções de excelência e da articulação com actividades económicas e produtivas compatíveis (turismo, dinâmicas empresariais associadas às produções locais, prestação de serviços ambientais/agrícolas), assegurando o seu contributo para a criação de riqueza, emprego e equilíbrio social dos territórios rurais.
- Assegurar a aplicação dos princípios de sustentabilidade ambiental e eco-condicionalidade nos modelos de produção agrícola, pecuária e florestal, designadamente práticas para o melhoramento da eficiência do uso dos recursos hídricos na actividade agrícola, valorização dos modos de produção e promoção da gestão multifuncional, cumprindo as metas estratégicas da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), Estratégia Nacional para a Floresta (ENF), Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD).

Estas linhas de actuação devem materializar-se de acordo com as seguintes orientações específicas:

- Promover a produtividade primária dos sistemas agrícolas e florestais, contribuindo através dos mecanismos de regulação dos usos do solo e dos sistemas de apoio aos sectores agrícola, agro-pecuário e florestal para o reforço da rentabilidade e da produção, valorização e diferenciação/certificação das fileiras estratégicas (leite, vinha, olival, hortícolas, agro-pecuária extensiva/raças autóctones, modos de produção biológica e integrada) e das especificidades regionais, associadas às DOP/IGP, desenvolvendo as condições de competitividade à escala nacional e europeia.
- Incentivar iniciativas empresariais ligadas à transformação e valorização dos recursos naturais e agro-florestais bem como da prestação de serviços rurais e ambientais, como factor de valorização económica local dos recursos endógenos, eventualmente enquadrados em projectos de aproveitamento multisectorial ou programas de certificação agro-florestal, procurando privilegiar as que se localizem nos territórios de baixa densidade/perda demográfica.
- Promover e valorizar a competitividade económica dos sistemas tradicionais, de regime extensivo e multifuncional, diversificando as actividades de base económica das explorações e promovendo a

articulação intersectorial na valorização de soluções integradas (turismo, conservação da natureza, agro-indústria).

- Promover o estabelecimento de uma rede de núcleos rurais polarizantes, dinamizadores da estratégia de especialização nas fileiras estratégicas e de excelência regional, para desenvolvimento da base produtiva, sustentada em estratégias locais de revitalização sócio-económica, nos territórios em perda demográfica e em processo de abandono das actividades rurais.
- Potenciar a competitividade do cluster florestal, contribuindo para a revitalização económica e social dos espaços rurais, através de:
- Cumprimento das metas estratégicas dos PROF para a reestruturação, especialização e acréscimo do potencial produtivo do espaço florestal;
- Promoção do investimento na cadeia de valor da fileira madeira-serração-mobiliário, melhorando a articulação com as indústrias da fileira e os circuitos de comercialização;
- Diversificação integrada de actividades ligadas aos espaços florestais (turismo, cinegética, pesca, pastorícia e outros produtos não lenhosos, gestão de habitats de caça, gestão de bacias hidrográficas para a pesca, pastoreio extensivo, matas de espécies autóctones) apoiada em planos de gestão multifuncional.
- Criar sistemas e mecanismos de incentivos:
- À gestão activa e continuada das explorações e perenidade das estruturas agrícolas e florestais, enquanto sistemas produtivos ou ainda e/ou simultaneamente com funções estratégicas de protecção ambiental ou enquadramento de funções sociais;
- À agregação e reestruturação fundiária no sentido da maior dimensão e continuidade das explorações, incentivando o associativismo e o agrupamento em unidades de gestão com escala, designadamente as ZIF;
- Ao rejuvenescimento e profissionalização da população rural activa, designadamente para a fixação e qualificação de jovens nas áreas profissionais da agricultura, pecuária, floresta, turismo em espaço rural, qualidade do ambiente e exploração de recursos minerais.
- Acautelar a redução dos impactes e riscos sobre a qualidade do ambiente e a atenuação dos conflitos com o sistema urbano na aplicação das medidas de optimização da produtividade potencial dos sistemas de exploração intensiva, sejam agrícolas, pecuários ou florestais.
- Promover a defesa das áreas susceptíveis à erosão e à desertificação, assumindo a defesa do solo e dos recursos hídricos como objectivos fundamentais a ter em conta nas opções de ordenamento, e assegurando a adopção de práticas para o melhoramento da eficiência do uso dos recursos hídricos na actividade agrícola.

- Reduzir o risco de incêndio promovendo a gestão activa da floresta e a execução das Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, reduzindo as áreas de interface urbano-florestal e estabelecendo fronteiras estáveis entre o espaço urbano e as áreas produtivas.
- Promover o alargamento das áreas e explorações agrícolas aderentes a modos de produção integrada ou biológica, bem como ao desenvolvimento de produtos tradicionais de origem protegida ou controlada, promotores da diferenciação positiva da Região e da afirmação de pólos de excelência rural, enquadrados em estratégias integradas de desenvolvimento económico local.
- Salvaguardar as áreas agrícolas e florestais relevantes para a estratégia regional de desenvolvimento rural e para o suporte das actividades económicas do sector primário, abastecimento das respectivas cadeias de valor e sustentabilidade da reserva estratégica de recursos naturais e de solo fértil.

Normas orientadoras:

- O ordenamento do solo rural a consagrar nos IGT deve traduzir a compatibilização das estratégias nacional e regional para o desenvolvimento e competitividade do sector primário com as opções municipais de classificação e qualificação do solo e regulação dos usos do solo, designadamente:
 - a) Assegurar que a qualificação do solo rural reflecte o disposto nas estratégias nacionais e nos planos sectoriais aplicáveis, designadamente a ENDS, o PDR 2007-2013, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e os PROF, traduzindo as orientações destes IGT na disciplina de uso e transformação do solo e potenciando a valorização das áreas e fileiras estratégicas, a concretização dos respectivos planos de acção e sistemas de financiamento;
 - b) Defender a superfície agrícola utilizada – SAU - garantindo a integração na RAN das áreas agrícolas produtivas com capacidade de uso eleva e muito elevada, com aptidão para o uso agrícola genérico, aptidão agrícola condicionada a um uso específico e beneficiadas por investimentos produtivos, as áreas agrícolas relevantes definidas no Modelo Territorial e as que assumam relevância em termos de economia local e estabelecendo um regime de uso e ocupação do solo que acautele a sua impermeabilização e artificialização;
 - c) Definir estratégias e modelos de planeamento municipal que contribuam para a plena exploração dos recursos endógenos (nomeadamente agro-florestais), que induzam a coesão social e territorial através do fortalecimento das actividades do sector primário e da produtividade;
 - d) Assegurar a compatibilidade e continuidade das componentes da ERPVA com os sistemas agro-florestais de regime extensivo, assentes em paisagens e actividades tradicionais, salvaguardando o estabelecimento de condicionamentos à intensificação produtiva;

e) Nas áreas mais susceptíveis, os IGT devem integrar orientações relativas ao combate à desertificação, aplicando e desenvolvendo os objectivos específicos e eixos de intervenção previstos no PANCD.

- A qualificação e o regime de uso e ocupação do solo rural nos PMOT deve traduzir a compatibilidade com o modelo de ordenamento e com as orientações estratégicas do PROT-N para o espaço agrícola e florestal, acautelar as condições para o desenvolvimento rural e proteger a dimensão e continuidade das áreas relevantes, designadamente:

1. Nas áreas agro-florestais de elevado potencial produtivo:

- a) Defender as áreas relevantes, identificadas no Modelo Territorial e otimizar a produtividade dos sistemas intensivos, acautelando a redução dos impactes e riscos sobre a qualidade do ambiente e neutralizando os conflitos com o sistema urbano;
- b) Restringir fortemente a edificação, a fragmentação dos espaços produtivos e a proliferação de áreas de interface Urbano/Florestal, estabelecendo fronteiras estáveis entre o espaço urbano e as áreas produtivas.

2. Nas áreas agro-florestais com limitações à intensificação produtiva:

- a) Proteger e promover os sistemas agrícolas e agro-pecuários integrados em áreas DOP/DOC, nomeadamente os associados à produção pecuária de pequenos e grandes ruminantes de raças autóctones, e demais produções de excelência como os lameiros de montanha e as pastagens permanentes, áreas cerealíferas de sequeiro, soutos e montados;
- b) Proteger e valorizar as culturas permanentes como a vinha, o olival e o amendoal;
- c) Promover a expansão das espécies produtoras de madeiras nobres, designadamente o castanheiro, sobreiro e carvalhos autóctones.

3. Nas áreas com ZIF constituídas e em fase de constituição acautelar a integração de regras de salvaguarda estrita do espaço produtivo e interdição da artificialização ou alteração do uso do solo, assegurando plenas condições de aproveitamento para os fins estabelecidos e para o período de exploração previsto no respectivo plano de gestão.

- A Administração Pública deverá promover:

- a) A definição e o estabelecimento da rede supra municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível - para compartimentação e descontinuidade de grandes extensões de floresta, devendo esta ser vertida, com carácter de prioridade, para os PMDFCI e os PDM;

- b) A ponderação do risco de incêndio florestal como critério de classificação do solo, acautelando o cumprimento das restrições à edificação em territórios integrados nas classes de risco alta e muito alta;
 - c) A definição de uma rede de pólos de excelência em espaço rural, notabilizados pelos elevados níveis de qualidade ambiental e defesa do património cultural e natural.
- A Administração Pública, Central e Local, deverá criar e implementar sistemas de incentivos e bonificação fiscal associados aos investimentos que materializem as orientações estratégicas para o solo rural nas áreas relevantes e fileiras estratégicas, nomeadamente:
- a) Criar regimes de incentivos à exploração activa dos recursos endógenos, agrícolas ou florestais e à defesa das áreas produtivas, designadamente as áreas de ZIF constituídas, através da revisão e aplicação do regime tributário que premeie a gestão activa e o emparcelamento e penalize o abandono ou artificialização do solo, em sede de IRS, IMI e IMT, através, respectivamente, da redução / isenção ou do agravamento da carga fiscal;
 - b) Assegurar a correcta articulação dos mecanismos financeiros com as disposições regulamentares, para reforçar a competitividade do solo rural através de modelos de base produtiva multifuncional e regime extensivo.

3.4.2 Programa de execução

Projectos a integrar no Programa de execução do PROT-N:

Núcleos rurais de excelência na Região do Norte: Estabelecimento de um modelo de distribuição regional dos pólos de excelência rural e de implementação de estratégias de dinamização sócio-económica baseadas na gestão activa de áreas DOP/IGP e fileiras estratégicas. A territorialização das áreas DOP e IGP existentes na região evidencia a correspondência directa com os territórios de montanha, as áreas protegidas e classificadas e os sistemas tradicionais agro-florestais e pecuários e respectivo regime de exploração extensiva ou multifuncional, associando assim preferencialmente as sub-regiões de TMAD, Douro e Alto Minho às produções de excelência.

Estabelecimento de medidas para a dinamização de uma rede polinucleada de aglomerados rurais, associados à valorização dos perfis de especialização e da base produtiva e à valorização das especificidades regionais e produções de excelência, promotores da revitalização sócio-económica nos territórios em perda demográfica e processo de abandono das actividades rurais.

Origens de excelência na Região do Norte - Modelo de protecção, valorização e certificação de áreas DOP/IGP: Desenvolvimento de modelos de gestão, certificação e valorização económica- comercial de produtos com origem protegida, com correspondente tradução na defesa das áreas territoriais de origem, através da delimitação e regulamentação em IGT e da aplicação de estratégias de delimitação/defesa e valorização das produções no terreno.

Proposta de alteração do regime tributário do solo rural: Propor a adequação do regime tributário do solo rural e dos sistemas de incentivos fiscais à exploração activa dos recursos endógenos, agrícolas ou florestais e à defesa das áreas produtivas ou à internalização de custos ambientais.

A concretização das opções estratégicas para o espaço rural depende da aplicação, pela Administração Pública, Central e Local, de medidas de política fiscal coerentes. Defende-se a criação e implementação de sistemas de bonificação fiscal associados aos investimentos que materializem as orientações estratégicas para o solo rural nas áreas relevantes e fileiras estratégicas. Objectiva-se propor modelos para a revisão e aplicação de regime tributário que premeie a gestão activa e o emparcelamento e penalize o abandono ou artificialização do solo, em sede de IRS, IMI e IMT, através, respectivamente, da redução / isenção ou do agravamento da carga fiscal

Rede Primária de DFCI da Região do Norte: Definir e estabelecer a Rede Primária de FGC (protocolo entre CCDRN/AFN) delimitação e integração nos PMOT; ensaio de modelos de manutenção de longo prazo e custos mínimos. Dando resposta a uma das prioridades estratégicas para o sector florestal - a redução do risco de incêndio, redução do risco de incêndio florestal, do nº de ignições e da área ardida na Região do Norte, elege-se a definição da Rede Primária, em articulação com

a AFN, tendo em vista a articulação com o ordenamento do território (como Servidão), a viabilidade das actividades rurais tradicionais e o ensaio de técnicas e práticas sustentáveis

Defesa das áreas urbanas Contra Incêndios: Projecto-piloto de estabelecimento de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) de aglomerados; delimitação e integração nos PMOT; ensaio de modelos de manutenção de longo prazo e custos mínimos. Em complemento do projecto anterior, elege-se a estabilização da interface urbano rural como uma medida fundamental para a concretização do objectivo estratégico de redução do risco de incêndio florestal, do nº de ignições e da área ardida na Região do Norte. O ensaio de metodologias de planificação em PDM e de estabilização, a longo prazo, das FGC em aglomerados populacionais, cumpre simultaneamente o objectivo de estabilização de metodologias de abordagem desta determinação legal em PDM. Área de incidência prioritária: AMP, Norte Litoral

Florestas de Protecção: Projecto piloto de instalação e de gestão florestal com objectivos de protecção do solo e do regime hídrico, em *área estratégica de recarga de aquíferos*- modelo de viabilização económica e internalização de custos ambientais. Incentivo à implementação de estratégias municipais de valorização dos territórios rurais. A estratégia de valorização dos recursos hídricos e de gestão florestal sustentável carecem de exemplificação e aplicação prática e de suporte nos IGT. Objectiva-se apoiar a instalação e divulgação de um exemplo de boas práticas de gestão florestal em área integrada na RFCN, com funções de protecção do solo e da água, de preferência em espaço de gestão municipal e em coerência com as disposições do PDM.

Rede regional de florestas modelo: Rede regional de florestas modelo de múltiplas funcionalidades: Modelos estruturais, sistemas de gestão produtiva exemplares, modelos de uso múltiplo, Modelos de suporte ao recreio e lazer. No contexto da valorização do cluster florestal, uma das prioridades estratégicas do Plano de Desenvolvimento rural e do PROT-N, estabelece-se esta proposta de desenvolvimento de uma rede de demonstração de técnicas e modelos de gestão exemplares e viáveis, nas vertentes de produção, de recreio e multifuncional, de preferência em áreas de gestão da AFN ou de Municípios, aproveitando e prolongando a rede de matas modelo definidas nos PROF. Inclui as acções materiais de valorização das áreas florestais-modelo, e as acções de demonstração, comunicação e divulgação.

Modelos florestais de excelência da Região do Norte: Modelo de protecção, valorização e Certificação do Montado Transmontano, do Pinhal do Tâmega, do Souto Transmontano- certificação de origem genética, certificação de grupo para 1 área de gestão municipal ou de uma área de gestão associativa, certificação sanitária para povoamentos de pinheiro bravo – Tâmega. Entre as medidas de promoção do desenvolvimento rural, importa ensaiar a implementação de modelos de certificação florestal associada às áreas de elevado potencial produtivo e a áreas florestais relevantes identificadas no modelo do PROT-N. Importaria ainda enquadrar estas iniciativas em projectos-piloto que demonstrem

a articulação com o ordenamento do território (PDM) e com modelos de gestão municipal ou associativa.

3.4.3. Metas e indicadores de execução e monitorização

Sistema de Monitorização do PROT-N: Indicadores de monitorização

Objectivos/ critérios de avaliação	Método de cálculo	Unid. Med.	Fonte/responsável	Metas (2013-2015)
Protecção das áreas de continuidade- Manutenção das áreas de REN, RAN, DH: ha de REN excluída do regime Nº licenças e área excluída/autorizada em RAN para usos não agrícolas/Nº total licenças e área total de RAN x 100	ha de REN excluída /ha REN total x 100 % licenças em RAN e % de RAN excluída	%	CCDRN, CRRA MUN	0
Manutenção da SAU Protecção das áreas agrícolas relevantes	superfície de SAU / SAU 2000 (RGA/1999) superfície de áreas agrícolas de relevância regional	ha	INE CCDRN MUN	>=1 (SAU 2000-640.000ha) >= ...
Coesão social – territórios rurais e áreas agrícolas de montanha	Taxa de abandono agrícola: (Superfície Agrícola não utilizada-SANU/Superfície Agrícola) x 100	(%)	RGA/ Observatório regional- Carta de uso do solo- CCDRN	< 1%...
População residente em territórios rurais	Nº habitantes em freguesias rurais/ nº habitantes em freguesias urbanas x 100 Nº habitantes em núcleos rurais/ nº habitantes em núcleos urbanos x 100	%	INE MUN	50%
Aumento dos efectivos pecuários de raças autóctones e em regime extensivo	Aumento do encabeçamento (CN) por ha	%	INE (RGA)	50%
Protecção das produções agrícolas relevantes	Área das culturas estratégicas (vinha, olival, pomares)	ha	INE (RGA)/ Observatório regional- Carta de uso do solo- CCDRN	-
Apoio às produções agrícolas relevantes e de excelência	Investimento/unidade de superfície DOP ou IGP	(€/ha)	CCDRN, MUN DRAPN	-
Protecção da área geográfica das DOP/IGP nos IGT	Área DOP enquadrada em categoria de espaço produtivo e protegida pelo regulamento em PMOT / área total DOP ou IGP x 100	(%)	CCDRN, MUN DRAPN	75%
Valorização das Origens e Produções de excelência	Nº projectos/iniciativas empresariais/investimento (€)	Nº, €	CCDRN, MUN DRAPN	-
Área florestal gerida: PGF, ZIF, Áreas Agrupadas,	Dimensão da área florestal	há; %	AFN	50%

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE
Fase III – Modelo Territorial, Normas Orientadoras, Programa de Execução

ORDENAMENTO FLORESTAL E AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Área de gestão empresarial, gestão associativa	gerida; Superfície florestal gerida/superfície florestal total x 100			
Redução da área florestal anual ardida	Área florestal ardida/área florestal total x100	%	AFN MUN	< 2%
Certificação ambiental, genética ou fitossanitária de área florestal	% da área florestal com certificação ambiental oficialmente reconhecida	%	AFN DRAPN	10% ou > 120.000ha
Certificação ambiental de área agrícola	% da área agrícola com certificação ambiental oficialmente reconhecida	%	INE DRAPN	10%
Produtividade económica dos sistemas de produção agrícola	Margem bruta Total (MBT)/SAU	€/ha SAU	INE DRAPN	-
Alargamento da Área de povoamentos florestais	Var. Superfície de povoamentos florestais	ha	CCDRN, MUN, AFN (IFN)	+54.000ha + 130.000ha (2025) Méd.: 7.700ha/ano
Extensificação agrícola	(Superfície Agrícola (SA) – área de culturas temporárias+área de culturas permanentes+área de prados e pastagens melhorados)/ SA x100	%	INE (RGA)	-
Defesa do solo rural (evitar a reclassificação de solo rural, promover o princípio da compensação e do saldo 0)	Área de solo reclassificado como urbano/ área inicial de solo rural x100	%	MUN CCDRN	0
Defesa do solo rural (evitar a edificação dispersa em solo rural)	Nº fogos ou licenças de construção em solo rural/nº de fogos ou licenças em solo urbano + Nº fogos ou licenças de construção em solo rural x100	%	MUN CCDRN	0
Outros indicadores - Sistema biofísico e patrimonial				
Sustentabilidade ambiental das componentes da ERPVA	Qualificação do solo nos PDM coerente com as funções: categorias de solo compatíveis* / área total da RFCN x 100	%	CCDRN, MUN	
Protecção das áreas de continuidade- Manutenção das áreas de REN, RAN, DH: ha de REN excluída do regime Nº licenças e área excluída/autorizada em RAN para usos não agrícolas/Nº total licenças e área total de RAN x 100	ha de REN excluída /ha REN total x100 % licenças em RAN e % de RAN excluída	%	CCDRN, CRRRA MUN	0
Tradução da ERPVA na cartografia da RFCN – concretização da REN de nível operativo, RAN, DH, SNAC	Nº de municípios que concretizam a delimitação em PDM e correspondência com a EEM	Nº de munic. %	CCDRN, MUN	65 (75% do total) > 30m2 EEM/hab
Conservação e gestão das áreas nucleares: alargamento das áreas protegidas de âmbito regional e local	ha áreas protegidas de âmbito regional e local ao longo da execução do PROT	ha	ICNB, CCDRN, MUN	-
Área classificada no SNAC	há de área classificada	ha	ICNB	550.000ha
Enquadramento da RFCN e de EV na qualificação do sistema urbano	Superfície EV/superfície solo urbano Capitação em EV	% m2/hab.	CCDRN, MUN	>10% > 10m2/hab
Regime de uso e ocupação do solo compatível com a ERPVA e com o regime especial das componentes da RFCN	Nº de municípios que concretizam a regulamentação da RFCN em PDM em concordância com Regimes Especiais e Planos Sectoriais	Nº de munic. %	CCDRN, MUN	65 (75% do total)

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE
Fase III – Modelo Territorial, Normas Orientadoras, Programa de Execução

ORDENAMENTO FLORESTAL E AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Conservação e gestão das áreas nucleares de conservação da Natureza e Biodiversidade: RN2000, através de planos próprios de gestão ou através da correcta incorporação no regulamento dos PDM	Area de Sítios não integrados na RNAP submetida a Plano de Gestão, alvo de projectos de gestão/valorização e regida por regulamento de PMOT	há; % do total	CCDRN, ICNB, MUN	250.000ha; 100%
---	---	----------------	------------------	-----------------

* RAN, REN, DH, Áreas classificadas = categorias de solo rural: áreas agrícolas áreas florestais, áreas naturais, EE em solo urbano.

Fontes de informação:

Análise da Evolução do Comércio Externo de Produtos Florestais DGRF. Fev.2007

Estratégia de Desenvolvimento Rural e Programação para 2007-2013 para a região de Entre Douro e Minho. DRAEDM. Julho.2006

Estratégia Nacional para as Florestas – RCM nº 114/2006 de 15 de Setembro

Plano de Ordenamento da Bacia Leiteira Primária do Entre Douro e Minho. DRAEDM/IDARN/ESAIPVC/UP-CIBIO. Julho.2007

Programa de Desenvolvimento Rural da Região Norte. Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte. Versão Provisória Julho 2007

Programa de Desenvolvimento Rural – Fileira Florestal. Versão Provisória. DRAPN.2007

Recenseamento Geral Agrícola – RGA/99 INE

Sistemas leiteiros- info/Magazine de informação da OE-Região Norte. Abril/Junho.2008

ANEXO

Quadro A1 – Evolução das áreas florestais por espécies na Região Norte

Povoamentos*	IFN- 95/98	IFN- 05/06	% do Continente	variação	
Pinheiro bravo	245 600	192 600	27,0	-53 000ha	-21,5%
Eucalipto	143 100	121 900	19,0	-21 200ha	-15,0%
Sobreiro	21 300	10 000	1,3	-11 300ha	-53,0%
Azinheira	20 400	8 500	2,1	-11 900ha	-58,0%
Carvalhos	61 400	71 300	60,0	9 900ha	16,0%
Pinheiro manso	300	300	0,3	0	0,0%
Castanheiro	33 800	24 500	87,0	-9 300ha	-27,5%
Folhosas diversas	56 300	40 700	42,0	-15 600ha	-27,7%
Resinosas diversas	21 300	8 500	60,0	-12 800ha	-60,0%
Outras formações lenhosas e diversas	0	400	2,0	400ha	
Povoamentos jovens	0	41 600	14,0	41 600ha	
Total	603 500	520 300	16,0	-83 200ha	-18,0%

*(Puros, mistos, dominantes e jovens)

Quadro A-I.1 – Caracterização dos espaços florestais - Região Norte: Distribuição das espécies florestais - evolução na década 95-2005

Povoamentos (ha) (IFN 95/98)	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Tras os Montes	Total Norte
Pinheiro bravo	37700	17800	8800	10200	38600	19800	46600	66200	245600
Eucalipto	14400	19300	23600	15300	35100	23000	4200	8200	143100
Sobreiro	0	0	0	0	0	0	6300	15000	21300
Azinheira	0	0	0	0	0	0	9700	10700	20400
Carvalhos	2100	1400	2400	100	8500	600	7600	38800	61400
Pinheiro manso	100	0	100	0	0	0	0	100	300
Castanheiro	100	100	0	0	1100	0	7100	25300	33800
Folhosas div	16700	6000	4800	1600	8800	2200	4000	12200	56300
Resinosas div	800	300	900	100	1500	100	1600	16000	21300
Total-NUT	71900	44900	40600	27300	93600	45700	87100	192500	
Povoamentos (ha) (IFN 2005/08)	Minho-Lima	Cávado	Ave	Grande Porto	Tâmega	Entre Douro e Vouga	Douro	Alto Tras os Montes	Total Norte
Pinheiro bravo	24800	21100	10900	5500	35800	8800	37100	49200	192600
Eucalipto	17600	11400	16200	12200	24100	30300	3400	6500	121900
Sobreiro	0	0	0	0	0	0	3600	6400	10000
Azinheira	0	0	0	0	0	0	5300	3200	8500
Carvalhos	11800	2800	2500	0	6100	500	13200	34500	71300
Pinheiro manso	0	0	0	0	200	0	0	0	300

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE
Fase III – Modelo Territorial, Normas Orientadoras, Programa de Execução

ORDENAMENTO FLORESTAL E AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Castanheiro	200	200	200	0	100	0	3400	20500	24500
Folhosas div	3000	2100	3400	1100	8100	2400	4300	16400	40700
Resinosas div	1100	0	0	0	0	0	700	6700	8500
Total-NUT	58500	37600	33200	18800	74400	42000	71000	143400	
Variação(95/98 - 2005/08)	-18,60%	-16%	-18%	-31%	-20%	-8%	-18%	-26%	

Quadro A2 - Áreas geográficas de condicionamento à arborização de solos agrícolas (exclusão do RURIS*)	freguesias	Utilizações e condições
Região Demarcada do Douro	todas	Vinhas em socalcos do Douro: área mínima de 0,3ha de vinha/exploração, constituída por uma ou mais parcelas com as seguintes condições: Densidade mínima de 3000 cepas/ha; Vinha em socalcos e aramada, ou com possibilidade de o ser; Muros de suporte em pedra posta, com patamar de largura média inferior a 40m.
Lameiros de regadio- EDM	Amonde, São Lourenço da Montaria, Vilar de Murteda, Meixedo, Freixeiro de Soutelo, Afife, Carreço, Areosa, Carvoeiro, Santa Leocádia de Geraz do Lima, Portela Susã- (Arcos e Viana); Abedim, Anhões, Lordelo, Luzio, Merufe, Portela, Riba de Mouro, Tangil- (Paredes de Coura e Monção);	Lameiros, prados e pastagens de elevado valor florístico: Área mínima por exploração: 0,5ha, constituída por parcelas com prados ou pastagens
Secadal- Lameiros de sequeiro e pastagens em solos derivados de rochas básicas e ultra básicas	Concelhos: Mogadouro, Vimioso, Miranda do Douro, Torre de Moncorvo, Mirandela e Macedo de Cavaleiros- todas	
Outros prados e pastagens em solos derivados de rochas básicas e ultra básicas	Bragança: Izeda, Macedo do Mato, Parâmio, Castro de Avelãs, Castrelos, Gondesende, Baçal, Samil, Nogueira, Gostei, Carrazedo, Rebordões, Espinhosela, Meixedo.	
	Vinhais: Mofreita, Santa Cruz, Tuizelo, Paô, Soeira, Vila Boa de Ousilhão, Vila Verde, Travanca.	
	Macedo de Cavaleiros: Bagueixe, Vinhas, Salselas, Olmos, Chacim, Talhas, Peredo, Talhinas	
	Mogadouro: Remondes, Soutelo, Castro Vicente, Brunhoso, Azinhoso, Penas Roias	

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE
Fase III – Modelo Territorial, Normas Orientadoras, Programa de Execução

ORDENAMENTO FLORESTAL E AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Olival tradicional	Alfandega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Mogadouro, Moncorvo, Murça, São João da Pesqueira, Tabuaço, Valpaços, Vila Flor, Vimioso, Vinhais, Vila Nova de Foz Coa, Alijó.	Parcelas que beneficiaram de ajuda no âmbito das medidas agro-ambientais para "Olival Tradicional" (Portaria 85/98 de 19 de Fevereiro, com as condições: Densidade superior a 60 oliveiras/há; Olivais implantados há mais de 25 anos, com 5 de renovo de árvores dispersas até 20%; Olival com declive médio superior a 15% implantado em terraços ou não
--------------------	---	--

Quadro A3 – ZIF publicadas e em processo de aprovação – Região do Norte

Nome	Concelho(s)	Area (ha)	Fase do processo
ZIF Lomba	Vinhais	2141,62	Portaria 1369/2008 de 20 de Novembro
ZIF Ponte de Lima	Ponte de Lima	1160,00	Portaria n.º 1490/2008 de 19 de Dezembro
ZIF Paiva	Castelo de Paiva	7618,70	Portaria n.º 1515/2008 de 24 de Dezembro
ZIF Entre Douro e Sousa	Penafiel, Paredes	7008,23	Portaria n.º 787/2007 de 20 de Julho
ZIF Lombo, Chacim, Olmos e Morais	Macedo Cavaleiros	1415,00	Portaria n.º 1552/2008 de 31 de Dezembro
ZIF de Vale de Nogueiras	Vila Real	1954,00	Portaria n.º 114/2009 de 29 de Janeiro
ZIF Monte da Vaia	Barcelos	1156,00	Audiência Final
ZIF Gondar	Amarante	1446,22	Requerimento
ZIF Ponte da Barca	Ponte da Barca	2524,70	Audiência Final
ZIF Alijó Norte	Alijó	5265,00	Audiência Final
ZIF Sabrosa	Sabrosa	4430,00	Audiência Final
ZIF Jou/Valongo/Milhais	Murça e Valpaços	5941,12	Consulta Pública
ZIF Águas Boas Forles	Sernancelhe	1682,00	Audiência Final
ZIF Sarzeda	Sernancelhe	1007,78	Requerimento
ZIF Jales	Vila Pouca Aguiar	4218,07	Requerimento
ZIF Santa Marta	Braga, Guimarães	1582,38	Consulta Pública
ZIF São Gonçalo	Barcelos	1583,64	Consulta Pública
ZIF Gondomar	Gondomar	1257,70	Requerimento
ZIF de Aboim	Celorico de Basto, Amarante	3212,81	Requerimento
ZIF Monte de Roques	Viana do Castelo	3481,10	Audiência Final

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE
Fase III – *Modelo Territorial, Normas Orientadoras, Programa de Execução*

ORDENAMENTO FLORESTAL E AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ZIF Viana do Castelo	Viana do Castelo	1347,47	Audiência Final
ZIF Serra da Figueira	Mogadouro	1860,00	Audiência Final
ZIF Santa Luzia-Arga	Viana do Castelo	2926,00	Consulta Prévia
ZIF Senhora do Aviso	Bragança, Macedo de Cavaleiros	2417,50	Requerimento
ZIF Sobreda	Macedo Cavaleiros	1260,00	Audiência Final
ZIF Concelho de Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto	1124,90	Consulta Pública
ZIF Vale de Infesta e Alto de Ourilhe	Celorico de Basto	2095,50	Audiência Final
ZIF Penas Róias e Azinhoso	Mogadouro	3779,00	Audiência Final
ZIF Ameda, Carrazeda, Parambos e Zedes	Carrazeda de Ansiães	1614,00	Consulta Prévia
ZIF Brunhoso	Mogadouro	4019,80	Audiência Final
ZIF S. Martinho Peso	Mogadouro	4028,00	Consulta Pública
ZIF Vale Benfeito, Grijó, Vilar do Monte e Castelões	Macedo Cavaleiros	1472,80	Requerimento
ZIF Valongo	Valongo	1077,6	Consulta Prévia
ZIF Serra do Ladario	Celorico de Basto	2027,50	Audiência Final
ZIF Montedeiras	Marco de Canavezes	2063,80	Requerimento
ZIF Felgar, Souto da Velha e Carviçais	Torre de Moncorvo e Mogadouro	6870,00	Requerimento
ZIF Serra do Picotino	Freixo de Espada à Cinta	3012,00	Requerimento
ZIF Lousada	Lousada	1999,57	Audiência Final
ZIF Trofa	Trofa	2570,50	Consulta Prévia
ZIF Terras de Demo	Sernancelhe	2509,70	Requerimento
ZIF Chaves Sul	Chaves	3503,98	Consulta Prévia
ZIF Arouca Verde	Arouca	1680,70	Consulta Prévia

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE
Fase III – Modelo Territorial, Normas Orientadoras, Programa de Execução

ORDENAMENTO FLORESTAL E AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL

ZIF Paredes	Paredes	2855,50	Audiência Final
ZIF Fafe Sul	Fafe	1549,00	Consulta Pública
ZIF Felgueiras	Felgueiras	1751,33	Audiência Final
ZIF Rebordalinhos	Bragança, Macedo de Cavaleiros	1120,20	Requerimento
ZIF Paradela	Mogadouro	1865,50	Audiência Final
ZIF de Valoura	Vila Pouca de Aguiar	1398,49	Audiência Final
Área total (ha)		125886,41	

Quadro A4– Sistema Nacional de Áreas Classificadas (RNAP e RN 2000)

Áreas protegidas	Superfície (ha)	Concelhos abrangidos
Parque Nacional da Peneda Geres	70 290	Arcos de Valdevez, Melgaço, Montalegre, Terras de Bouro, Ponte da Barca
Parque Natural do Alvão	7 202	Mondim de Basto, Vila Real
Parque Natural de Montesinho	74 544	Bragança, Vinhais
Parque Natural do Douro Internacional	87 011	Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Freixo de Espada à Cinta
Parque Natural Litoral Norte	8 70	Esposende
Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo	3 281	Bragança, Macedo de Cavaleiros
Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos	345	Ponte de Lima
Paisagem Protegida de Corno do Bico	2 181	Arcos de Valdevez, Paredes de Coura
Zonas de Protecção Especial (ZPE)	Superfície (ha)	Concelhos abrangidos
PTZPE0002 Serra do Gerês	63 438	Arcos de Valdevez, Melgaço, Monção, Montalegre, Ponte da Barca, Terras de Bouro
PTZPE0001 Estuários do Rio Minho e Coura	3 392	Caminha, Valença, Vila Nova de Cerveira
PTZPE0038 Douro Internacional e Vale do Rio Águeda	50 788	Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa
PTZPE0037 Rio Sabor e Maçãs	50 687	Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vimioso
PTCON0002 Montesinho Nogueira	108 010	Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Vinhais
PTZPE0039 Vale do Côa	20 607	Vila Nova de Foz Côa
Sítios da Rede Natura	Superfície (ha)	Concelhos abrangidos

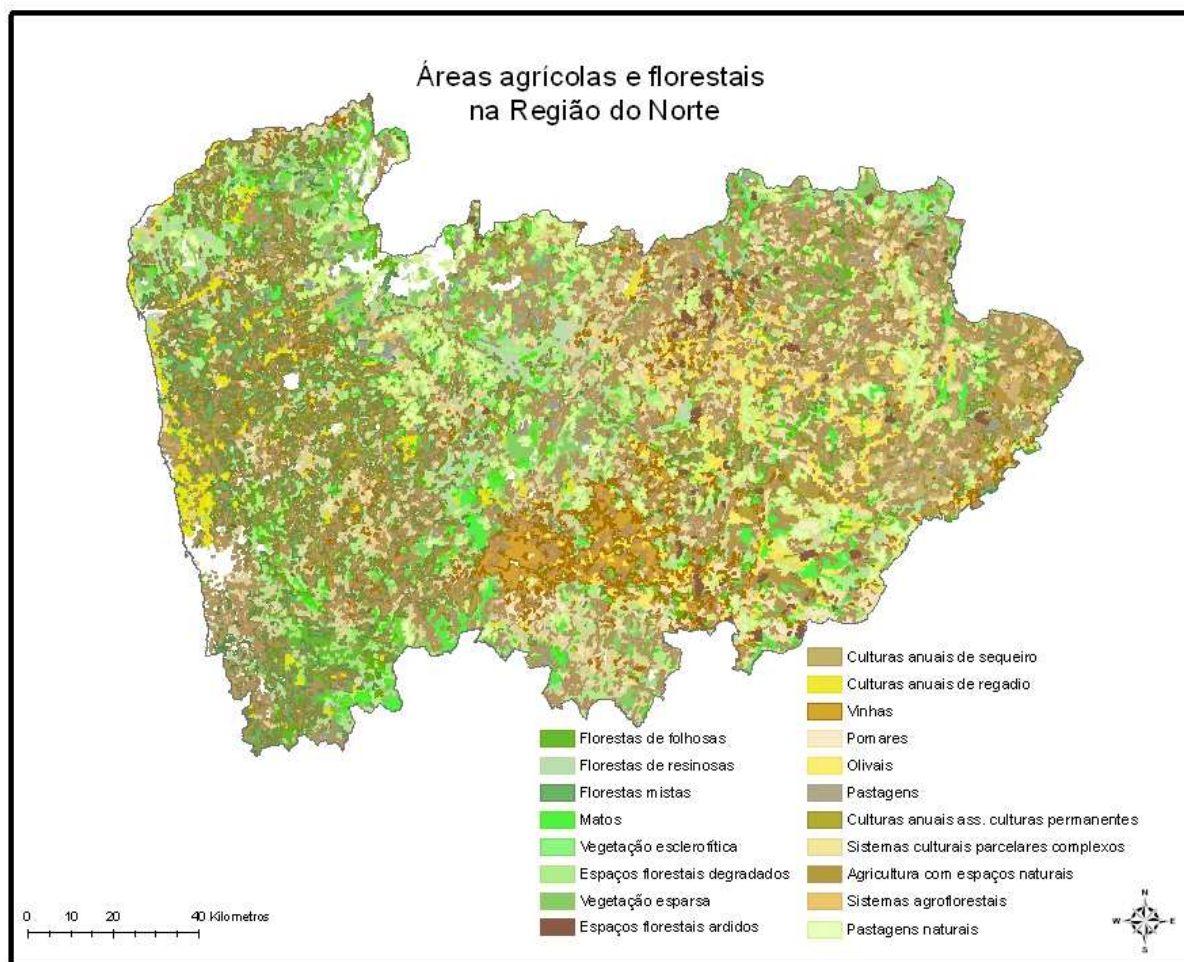
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE
Fase III – Modelo Territorial, Normas Orientadoras, Programa de Execução

ORDENAMENTO FLORESTAL E AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PTCON0059 Rio Paiva	14 562	Arouca, Castelo de Paiva, Cinfães, Moimenta da Beira, Sernancelhe
PTCON0003 Alvão Marão	58 788	Amarante, Baião, Mesão Frio, Peso da Régua, Ribeira de Pena, Sabrosa, Stª Marta de Penaguião, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real
PTCON0024 Valongo	2 552	Gondomar, Paredes, Valongo
PTCON0025 Serra de Montemuro	38 763	Arouca, Cinfães, Lamego, Resende
PTCON0017 Litoral Norte	2 540	Caminha, Esposende, Viana do Castelo
PTCON0018 Barrinha Esmoriz	396	Espinho
PTCON0047 Serra da Freita e Arada	28 659	Arouca, Vale de Cambra
PTCON0001 Peneda Gerês	88 845	Amares, Arcos de Valdevez, Melgaço, Montalegre, Ponte da Barca, Terras de Bouro, Vieira do Minho, Vila Verde
PTCON0040 Corno do Bico	5 139	Arcos de Valdevez, Paredes de Coura
PTCON0039 Serra d'Arga	4 493	Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo
PTCON0019 Rio Minho	4 554	Caminha, Melgaço, Monção, Valença, Vila Nova de Cerveira
PTCON0020 Rio Lima	5 360	Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Vila Verde
PTCON0002 Montesinho Nogueira	107 719	Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Vinhais
PTCON0041 Samil	91	Bragança
PTCON0042 Minas de Stº Adrião	3 495	Miranda do Douro, Vimioso
PTCON0043 Romeu	4 768	Macedo de Cavaleiros, Mirandela
PTCON0023 Morais	12 878	Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mogadouro
PTCON0021 Rios Sabor e Mações	33 482	Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vimioso
PTCON0022 Douro Internacional	36 187	Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro,

		Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa
--	--	---

Figura A-I - Áreas agrícolas e florestais



[illegible]

Figura A3 - Grandes domínios de Especialização da floresta

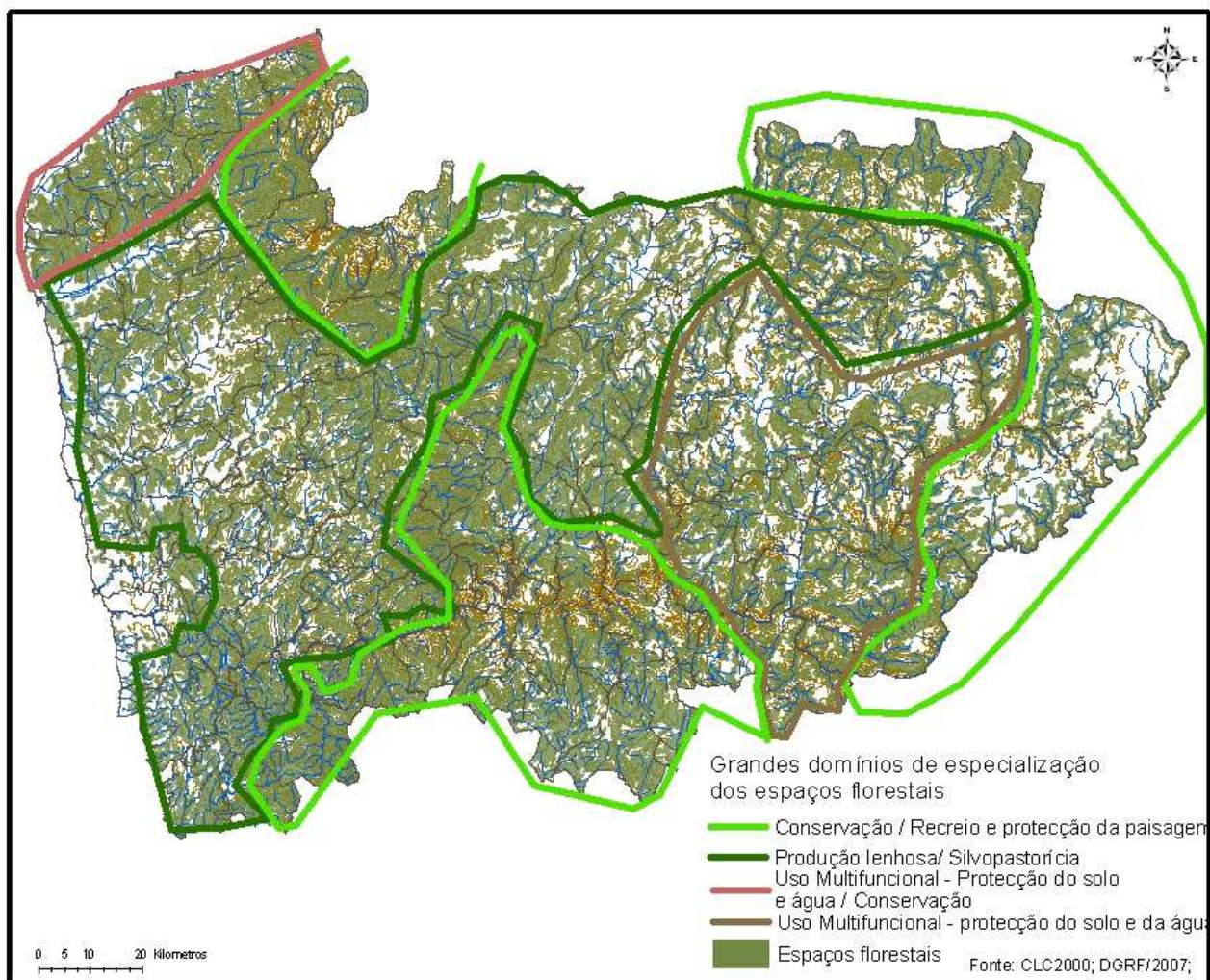


Figura A4 | - PROF's (Região do Norte) - Cartografia de Síntese

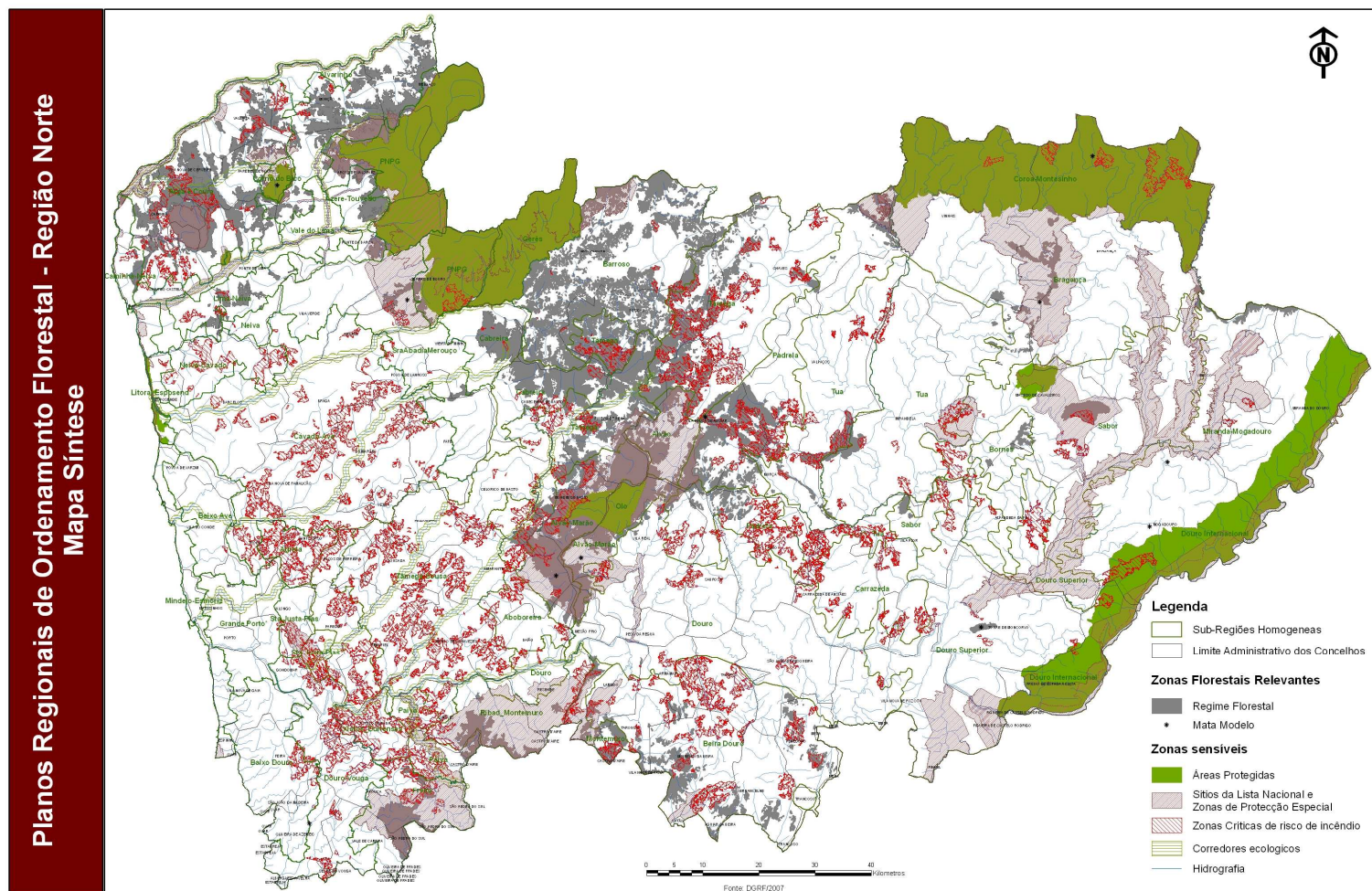


Figura A5 – Esboço da Rede Primária de DFCI

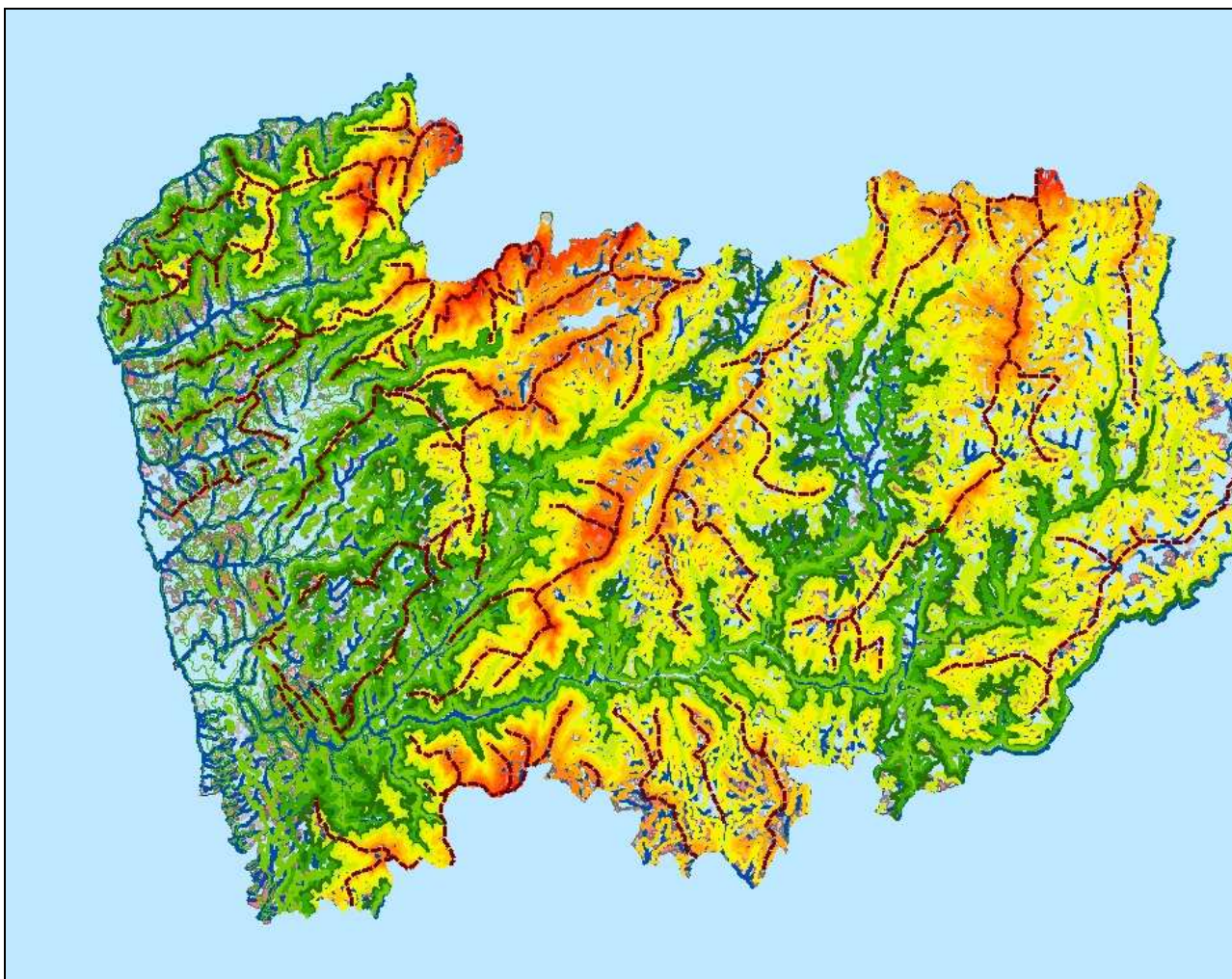


Figura A6 –
Cartografia
de incêndio

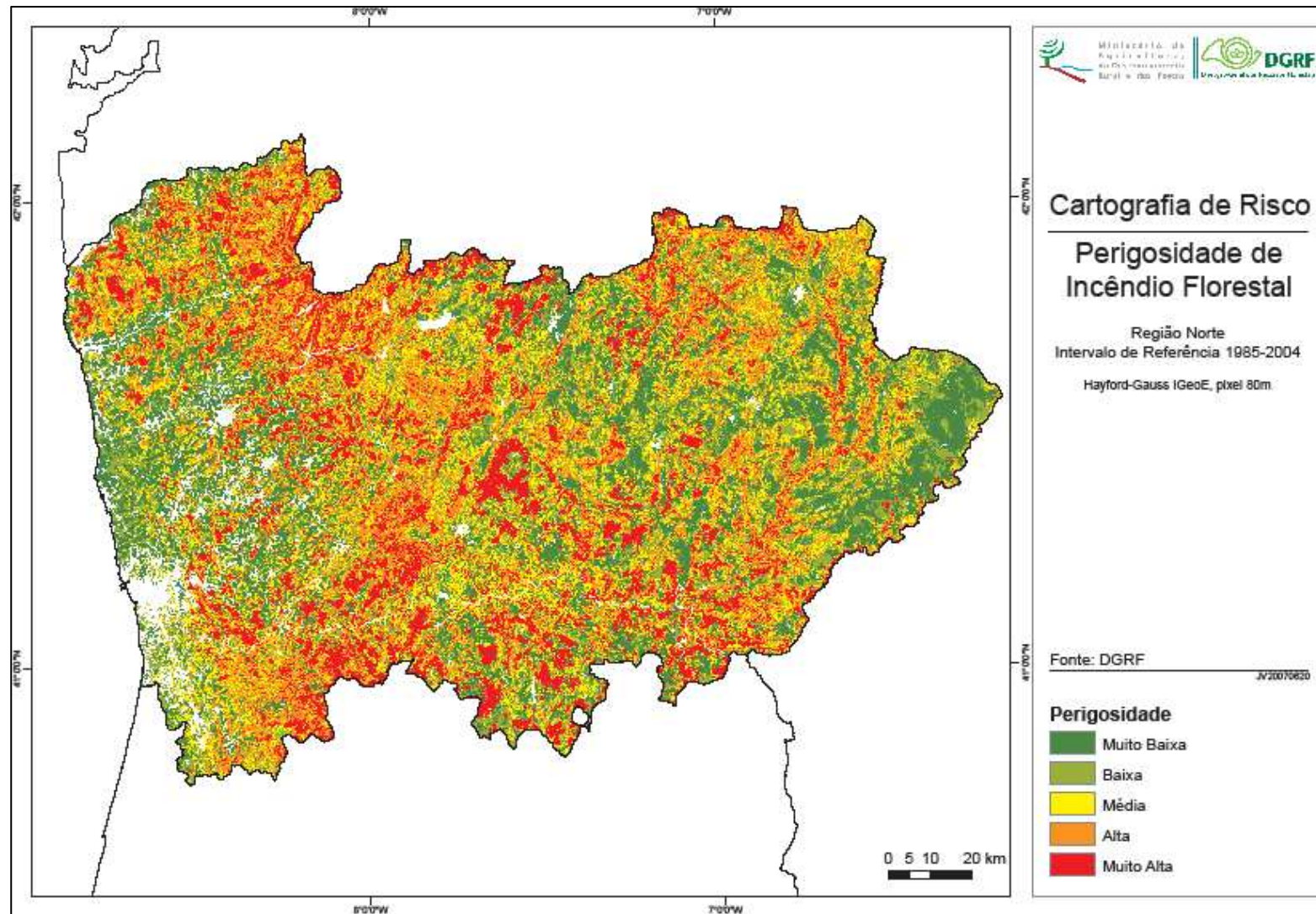


Gráfico I – Metas dos PROF para a extensão dos espaços florestais

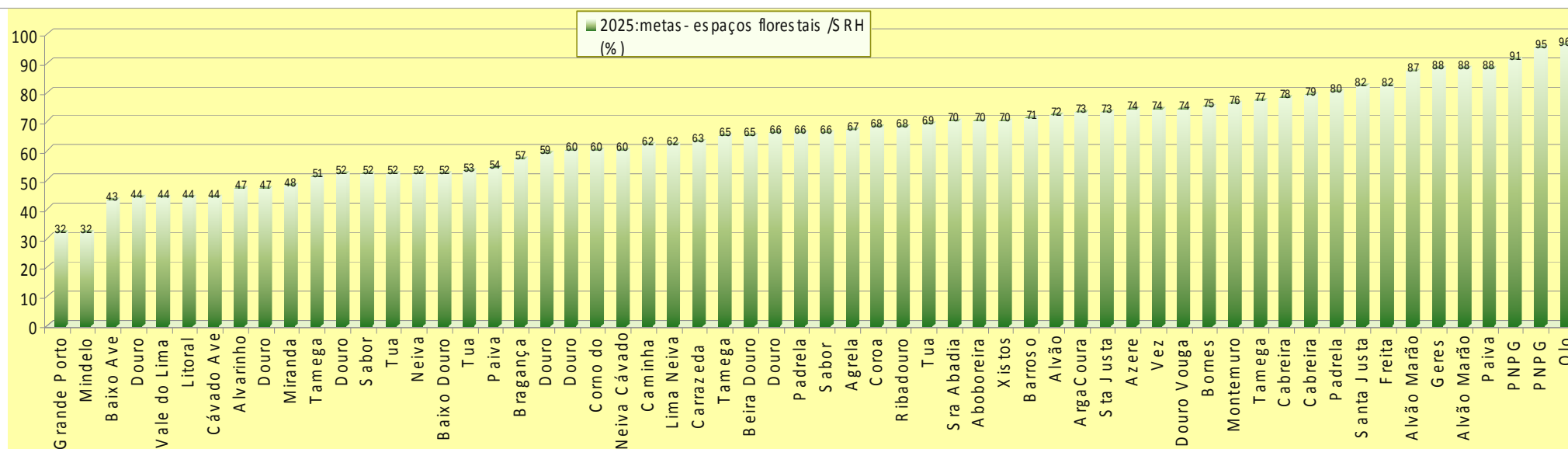


Gráfico 2 – Metas de acréscimo de arborização

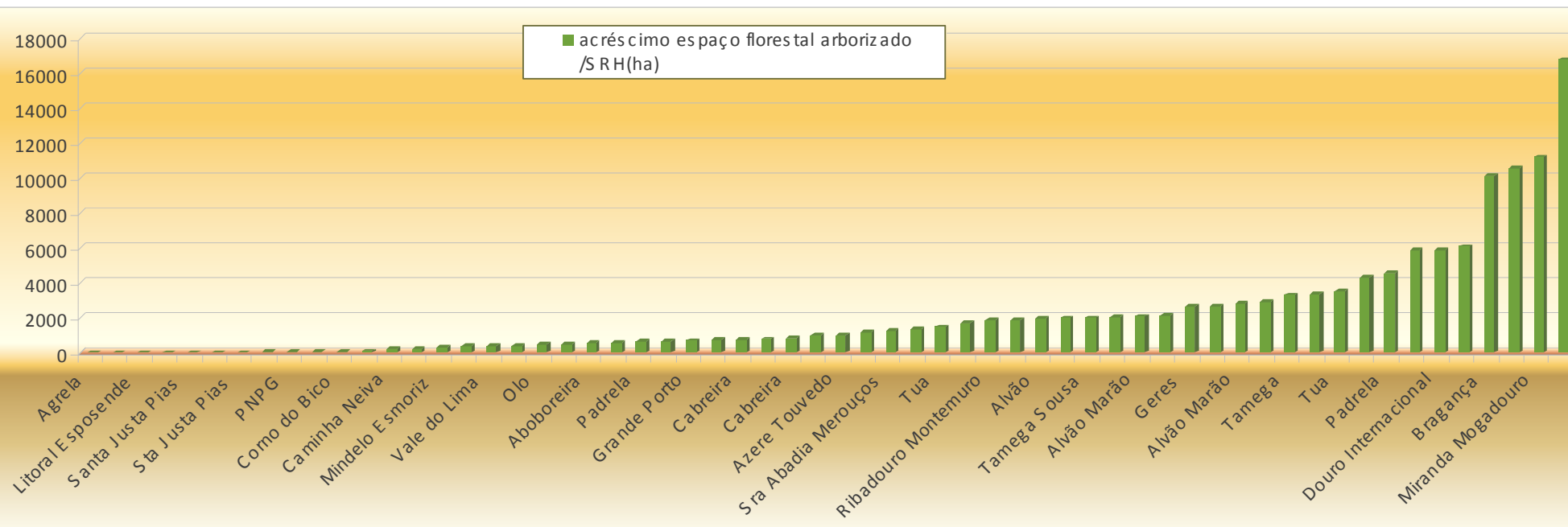


Figura A7 – Zonas Críticas

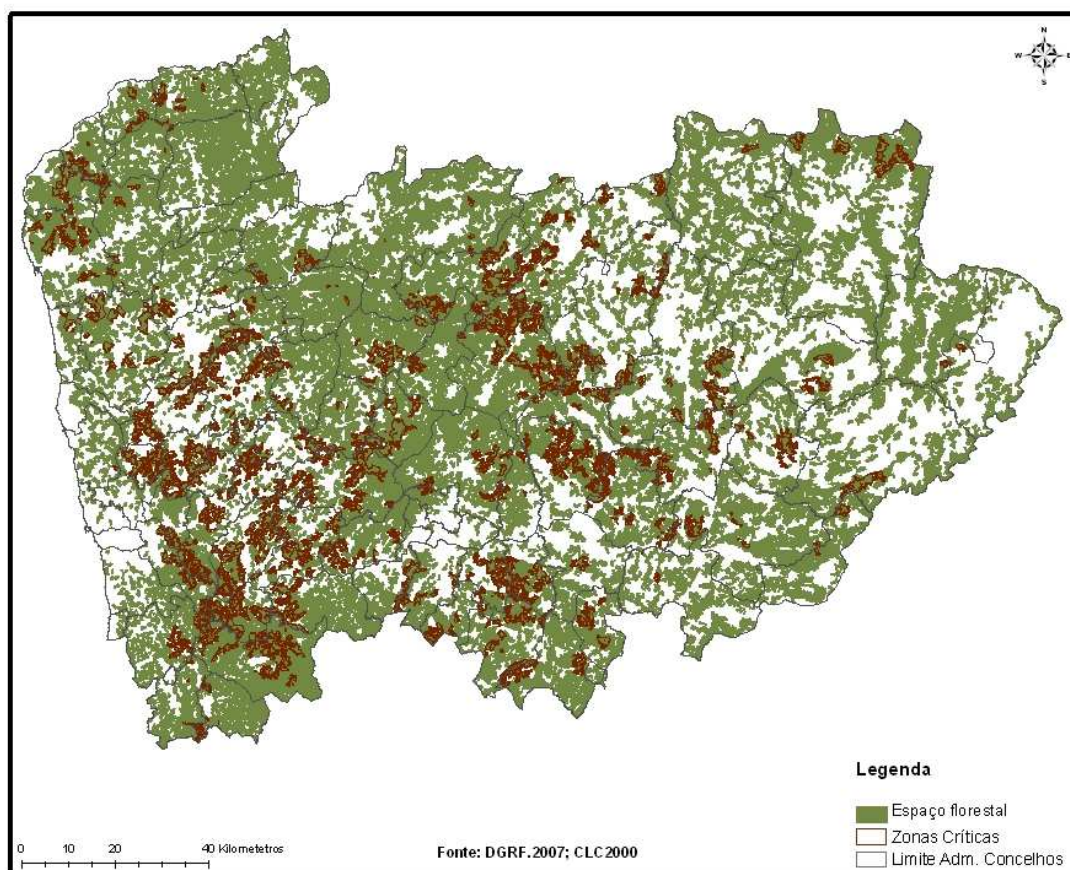


Figura A 8- Áreas agrícolas relevantes

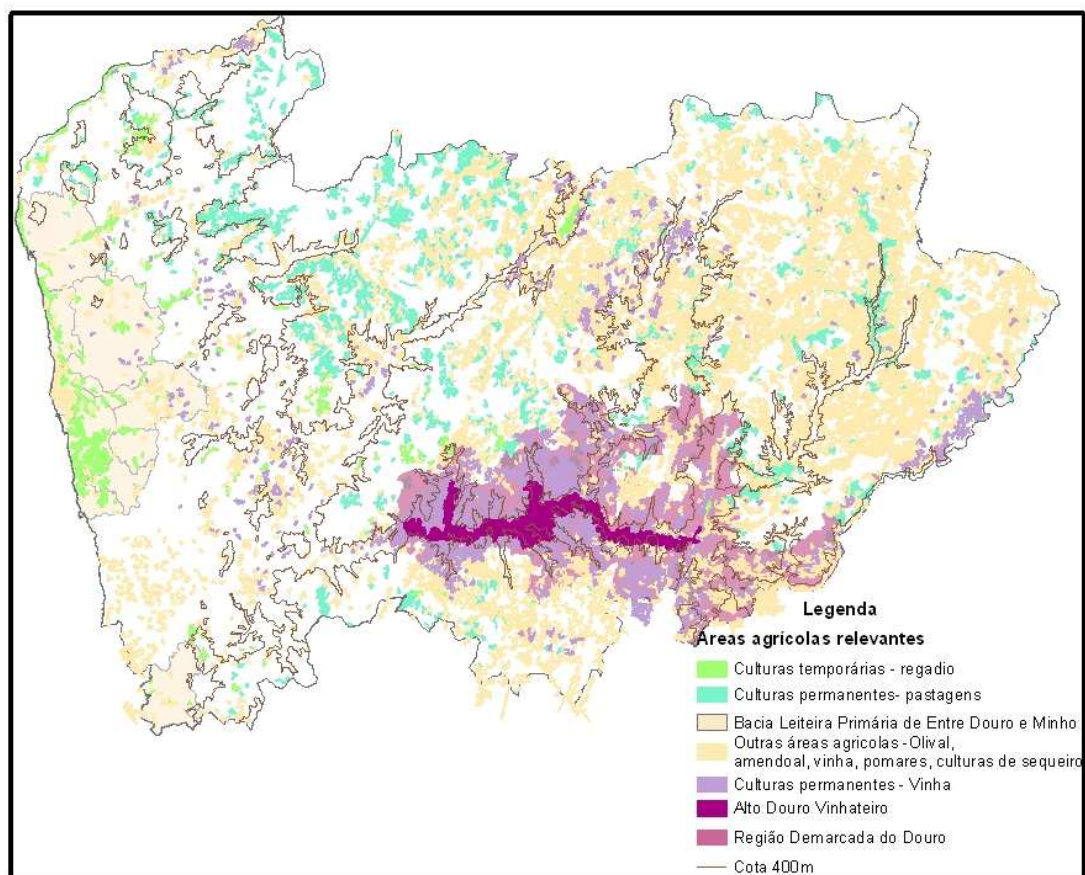
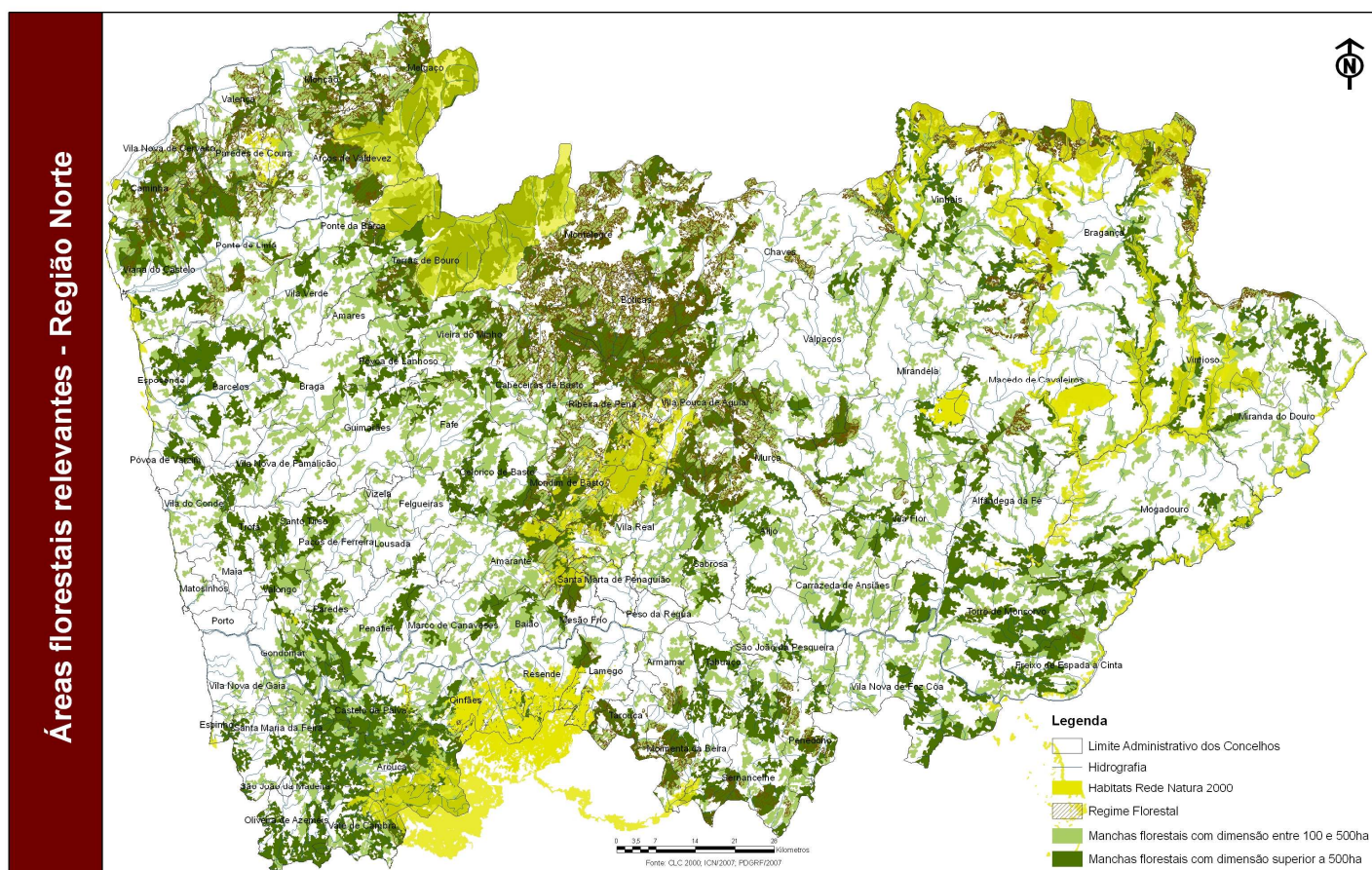


Figura A 9- Áreas florestais relevantes



Valores e recursos transversais:	<p>Áreas florestais relevantes: Áreas florestais naturais e semi-naturais integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas e na Rede Natura 2000, as áreas submetidas a Regime Florestal, as Matas Modelo definidas nos PROF, as áreas florestais contínuas com mais de 100ha, povoamentos de sobreiro e azinheira incluindo os situados fora das áreas protegidas e classificadas e os povoamentos de folhosas autóctones, designadamente carvalhais, sotos e castinçais e as formações de folhosas ribeirinhas.</p> <p>Áreas agrícolas relevantes: Superfícies forrageiras de regadio integradas na Bacia Leiteira Primária de Entre Douro e Minho, as culturas permanentes integradas em áreas DOP (Denominação de Origem Protegida) e IGP (Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente as vinhas nas regiões vitivinícolas (Regiões Demarcadas Douro, Vinhos Verdes, Távora-Varosa, e Trás-os-Montes), as áreas de olival, amendoal, e outros pomares, bem como sistemas agro-silvo-pastoris, áreas de secadal, prados permanentes e lameiros de montanha integrados em regiões DOP/IGP.</p> <p>Fileiras estratégicas:</p> <p>Vitivinicultura, Leite, Azeite/Olivicultura, Fruticultura (Frutos frescos, frutos secos), Horticultura e Floricultura, Produtos de qualidade reconhecida (DOP/IGP)</p>			
Objectivos estratégicos de desenvolvimento rural	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o desempenho e a competitividade económica dos sectores agrícola e florestal, assegurando que o seu contributo para a criação de riqueza, emprego e atractividade dos territórios rurais Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais 			
Potencial Agrícola e Florestal	Elevado potencial produtivo Modos de produção em regime intensivo	Limitações à intensificação produtiva: Regime extensivo e uso multifuncional, sistema de cultivo tradicionais		
UNIDADE TERRITORIAL Orientação funcional dominante	<p>A- Produção intensiva / mosaico agrícola-florestal</p> <p>Mosaico agrícola e florestal em matriz urbana dispersa, policultura em minifúndio agrícola, agricultura de regadio, culturas forrageiras anuais – forragens e horticultura/floricultura - e culturas permanentes, vitivinicultura (RDVV), fruticultura, pastagens permanentes. Na meia encosta armação de terrenos em socalco.</p> <p>Elevado risco de incêndio florestal associado à intercepção com o solo urbano disperso e ao abandono da gestão dos povoamentos mono específicos.</p> <p>Produção agrícola: culturas forrageiras de regadio, pecuária intensiva/ bovinicultura de leite (Bacia Leiteira Primária de Entre Douro e Minho), avicultura, vinha (RDVV), horticultura e culturas forçadas, fruticultura – frutos frescos, frutos subtropicais.</p> <p>Produção florestal- produção de lenho, mocultura de espécies exóticas – eucaliptal, pinhal – dispersão das parcelas florestais, dinâmica de associativismo florestal- ZIF constituídas e em constituição. Protecção paisagem, recreio e enquadramento social</p>	<p>B- Domínio florestal e silvopastoril/sistemas de montanha</p> <p>Regime silvopastoril em áreas de matos, mosaico agrícola em encostas declivosas com armação em socalcos, lameiros de montanha, prados e pastagens permanentes, pomares (cerejeira, macieira): Produções de excelência, DOP/IGP</p> <p>Montanha: matos com aproveitamento pastoril, pastagens permanentes, pecuária extensiva de pequenos e grandes ruminantes-raças autóctones. Regime silvopastoril em áreas de matos ou em sistemas agro-florestais mosaico agrícola em encostas declivosas com armação em socalcos, lameiros de montanha, pastagens e prados permanentes, zonas DOP e DOC – produções de excelência, modos de produção integrada e biológica.</p> <p>Protecção do solo, riscos, reservas estratégicas de água Protecção paisagem, recreio e enquadramento social Gestão habitats e manutenção sistemas tradicionais Conservação Património natural</p>	<p>C- Uso Multifuncional (Produção extensiva)</p> <p>Produção agrícola, agro-florestal e silvopastoril Gestão habitats naturais e semi-naturais e manutenção sistemas tradicionais cerealicultura de sequeiro em parcelas armadas em socalco e áreas planálticas e culturas permanentes (fruticultura),</p> <p>áreas de matos, pecuária extensiva de pequenos e grandes ruminantes-raças autóctones. Produções de excelência, DOP/IGP</p> <p>Conservação património natural Protecção paisagens notáveis</p> <p>Superfícies forrageiras de sequeiro, regime silvopastoril em áreas de matos e em espaço agro-florestal extensivo sob coberto, produção pecuária em regime extensivo</p> <p>Culturas permanentes (olival, amendoal, vinha, frutos secos- castanha, amêndoa, avelã), pastagens e prados permanentes, áreas DOP e DOC – produções de excelência, modos de produção integrada e biológica.</p>	<p>D- Douro vinhateiro Domínio de especialização produtiva vitivinícola Vinha em encostas declivosas com ou sem armação em socalcos, culturas permanentes (olival, amendoal), pomares.</p> <p>Produções de excelência, DOP/IGP Protecção paisagens notáveis</p>
Ordenamento Florestal, Ordenamento Agrícola, Desenvolvimento rural	<p>Norte Litoral (Nível Basal e Submontano), AMP, Baixo Minho, Tâmega e Barroso e Padrela: monocultura, e/ou matriz rural dispersa, regime de produção intensivo, espécies exóticas; Compartimentar monocultura florestal, aumentar resiliência da floresta ao fogo, executar medidas e redes DFCI, promover associativismo florestal, gestão activa e dimensão e perenidade dos espaços florestais, evitar fragmentação e reduzir interface urbano-florestal. Melhorar produtividade, requalificar áreas áridas e minimizar riscos.</p> <p>Protecção e valorização dos povoamentos de Pb e ecossistemas naturais no litoral</p>	<p>Modelos de silvicultura de protecção e conservação de formações arbóreo-arbustivas autóctones, valorização paisagem e biodiversidade, compartimentação e complementaridade usos agrícolas tradicionais em regime extensivo</p> <p>Arco montanhoso a nascente do Norte Litoral, acima de 400m, áreas montanhosas acima 700m: Regime silvopastoril, modelos de silvicultura de protecção do solo e da água, regime de exploração extensivo, protecção de lameiros, pastagens permanentes e pastagens de montanha;</p>	<p>TMAD: Sistemas agro-silvo-pastoris, Montados, produção lenhosa madeiras nobres e revoluções longas, regime de exploração extensivo, silvopastorícia, caça, pesca AP</p> <p>Modelos de silvicultura de protecção e conservação de formações arbóreo-arbustivas autóctones, valorização paisagem e biodiversidade.</p> <p>Olivicultura, vitivinicultura, frutos secos (castanha, amêndoa)</p>	<p>Região demarcada Douro, ADV: Modelos de silvicultura de protecção do solo e regime hídrico, conservação de formações arbóreo-arbustivas autóctones, valorização paisagem, compartimentação outros usos do solo</p>
(correspondência com) ERPVA/ RFCN/	Terras baixas, sistema veigas no Norte Litoral, sistemas morfológicos de baixa altitude no Arco (>200m), rede hidrográfica principal e DH, REN, sistemas ribeirinhos, faixa	Terras altas, REN principais cabeceiras de linhas de água (recarga de aquíferos), risco de erosão, movimentos de vertente, REN, DH (trecho superior da rede hidrográfica)	Áreas Nucleares, Terras altas, Áreas Protegidas, RN2000, Risco erosão, risco de desertificação (áreas de elevada susceptibilidade à	ADV, Vale do Côa (Áreas Nucleares)

Riscos naturais	costeira, áreas com risco de erosão, áreas inundáveis, risco de cheia em troços da rede hidrográfica, sistemas dunares, zonas húmidas adjacentes a áreas costeiras e estuarinas		desertificação e seca – TMAD)	
Orientações estratégicas Medidas de protecção; Medidas de valorização	<p>Melhorar produtividade, otimizar potencial produtivo, assegurar sustentabilidade ambiental, melhorar equilíbrio e resiliência das manchas florestais pelo reforço da biodiversidade; Proteger a SAU Proteger e promover fileira do leite; promover fileiras hortofrutícola e vitivinícola.</p> <p>Promover competitividade económica e adaptação estrutural do sector às exigências do mercado e ao cumprimento do normativo ambiental e orientações dos instrumentos de política de ambiente, Aumentar a área de regadio e melhorar a eficiência de rega</p> <p>Aumentar a produção directa de bens e induzir efeitos positivos nos territórios e na população, através da melhoria da eficiência dos sistemas produtivos. Melhorar eficiência nos regadios públicos Reduzir riscos ambientais e risco de incêndio Promover qualificação e sustentabilidade ambiental na integração com a edificação dispersa. Promover gestão activa, reduzir interface urbano florestal (IUF) Defender áreas produtivas e de protecção relevantes (solo agrícola e solo florestal; Proteger dimensão das manchas florestais, compartimentar povoamentos monoespecíficos, impedir fragmentação e edificação, estabelecer fronteiras estáveis com o uso urbano;</p> <p>Definir em PMOT a salvaguarda das ZIF constituídas e a reserva das áreas para a sua constituição, privilegiando as áreas florestais contínuas. Valorizar integração vertical na estrutura empresarial e industrial regional das fileiras do pinho, eucalipto, cortiça e das fileiras emergentes da produção energética a partir da biomassa florestal e dos biocombustíveis (privilegiando o aproveitamento dos resíduos da exploração florestal e das operações de silvicultura preventiva). Assegurar expressão territorial e funcionalidade da ERPVA em PMOT – Coerência e estabilidade da rede regional, melhoria qualidade ambiental espaços urbanos, defesa contra riscos naturais. Estabelecer Rede de Parques da GAMP</p>	<p>Melhorar desempenho e competitividade económica</p> <p>Proteger os habitats e espécies</p> <p>Manter os sistemas agrícolas e silvícolas que integram áreas da RN2000 – promover a gestão activa e os sistemas produtivos tradicionais. Optimizar o potencial produtivo, diversificar a base económica local, promover a retenção dos residentes e a visibilidade e projecção externa dos valores.</p> <p>Sistemas serras: Promover infiltração, recarga de aquíferos, protecção do solo (risco de erosão), Proteger rede hidrográfica, proteger encostas declivosas, principais cabeceiras das linhas de água e grandes bacias de infiltração; reduzir escoamento superficial a montante das áreas com maior risco de cheia progressiva e rápida</p> <p>Proteger lameiros e pastagens permanentes -sistemas naturais e agrícolas aproveitamento extensivo.</p> <p>Proteger os regadios tradicionais</p> <p>Promover estratégias de fixação da população rural, rejuvenescimento da população activa, e diversificação das actividades económicas, compatíveis com a manutenção do solo rural produtivo.</p>	<p>Melhorar desempenho e competitividade económica</p> <p>Proteger a SAU Expandir área de folhosas produtoras de madeiras nobres; Valorizar os soutos e castiçais Valorizar o olival, o amendoal, o potencial produtivo da fruticultura Aumentar a área de regadio e melhorar a eficiência de rega Proteger os regadios tradicionais</p> <p>Promover a valorização e competitividade económica dos sistemas de produção multifuncional e regime extensivo; Proteger montados; Promover resistência à seca e suster risco de desertificação; proteger solos (risco erosão) Proteger os habitats e espécies em defesa;</p> <p>Manter os sistemas agrícolas e silvícolas que integram habitats e áreas da RN2000 – promover a gestão activa e os sistemas produtivos tradicionais. Optimizar o potencial produtivo, diversificar a base económica local, promover a retenção dos residentes e a visibilidade e projecção externa dos valores. Defender a biodiversidade - habitats e espécies protegidas</p>	<p>Melhorar desempenho e competitividade económica</p> <p>Manter os sistemas agrícolas que sustentam os valores e excepcionalidade do ADV; Promover a redução dos riscos de erosão das encostas e perda de solo; assegurar a dinâmica sem comprometer a identidade e valor da paisagem</p>
Normas orientadoras	<p>Apoiar associativismo florestal (ZIF) através de benefícios fiscais para os proprietários aderentes.</p> <p>Regime non aedificandi nas áreas florestais relevantes e ZIF's Protecção solo agrícola: integração solos agrícolas produtivos e áreas agrícolas relevantes e de suporte das fileiras estratégicas na RAN; regime de edificação muito restritivo em solo rural. Regime tributário que penalize a artificialização do solo rural e a ausência de gestão em espaço florestal Elaborar e executar cartas intermunicipais de riscos- suporte à elaboração da REN de nível operativo, de planos de protecção civil Estruturação da ERPVA: Transpor para os PDM's e defender os sistemas integrantes da RFCN</p>	<p>Estruturação da RFCN: Transpor para os PDM's e defender os sistemas integrantes da RFCN Promover a valorização e manutenção dos sistemas agrícolas, florestais e silvopastoris de protecção;</p> <p>Diversificar e promover a base económica de sustentação dos sistemas tradicionais, promover a viabilização económica e optimização do potencial produtivo, considerando as externalidades ambientais dos sistemas em protecção. Valorizar a componente agropecuária em regime extensivo.</p>	<p>Reforço da arborização com espécies resistentes à seca Defesa do olival, culturas de sequeiro, sistemas agrosilvopastoris, modos de produção em regime extensivo, modos de produção integrada e biológica.</p> <p>Transpor para os PEOT e PDM os limites e as orientações de gestão do PSRN2000; Adequar os objectivos de defesa, gestão activa e dinamização destas áreas com a estratégia dos PMOT's e o concordante ordenamento territorial e regulamentação das actividades. Dinamizar iniciativas locais de empreendedorismo, conciliação com estratégias de aproveitamento turístico. Dinamizar empreendedorismo rural- diversificação base económica, excelência, sustentabilidade e competitividade</p>	Regulamento do PIOTADV – transpor para os PDM's
Programa de Execução e	<p>Rede de Parques Metropolitanos</p> <p>Indicadores de referência – qualificação ambiental de espaços</p>	<p>Rede de núcleos rurais</p> <p>Rede primária de faixas de gestão de combustível</p>	<p>Rede de núcleos rurais</p> <p>Centro ibérico de conservação da natureza</p>	<p>ITI Douro Vinhateiro</p> <p>Rede de pólos de excelência rural</p>

<p>enquadramento em programas de investimento</p>	<p>urbanos Regulação dos usos na Bacia Leiteira Defesa das áreas urbanas contra incêndios florestais Rede regional de florestas modelo</p> <p>PRODER – Eixo 1 Promoção da Competitividade: 1.3 Promoção competitividade florestal 1.3.1 Melhoria produtiva dos povoamentos 1.6. Regadios e outras infra-estruturas colectivas 1.6.3. Sustentabilidade dos regadios Públicos 2-Gestão sustentável do espaço rural 2.3 Gestão do espaço florestal e agro-florestal: 2.3.1 Minimização dos riscos; 2.3.2 Ordenamento e reconversão de povoamentos; 2.3.3 Valorização ambiental dos espaços florestais</p> <p>FFP – Constituição e gestão de ZIF</p>	<p>ITI Geres Rede de geo-sítios e paleo-sítios Guia Rede Natura PDM's Autarcas 2000 Rede regional de Florestas modelo- fileira estratégica da floresta Discriminação positiva dos territórios inseridos em RN2000 Certificação florestal- modelos de excelência Floresta municipal de protecção FFP – Constituição e gestão de ZIF PRODER- Eixo 2- Gestão sustentável do espaço rural: Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas 2.1.1 (fora da Rede Natura) 2.1.2 Na Rede Natura; Pagamentos agroambientais e silvoambientais Eixo 1-Promoção da competitividade 1.3.2 Gestão multifuncional 1.1 Inovação e desenvolvimento empresarial: 1.1.1 Modernização e capacitação; 1.1.2 Investimentos de pequena dimensão; 1.1.3 Instalação de Jovens agricultores 1.2 Cooperação empresarial para o mercado e internacionalização: 1.3.2 Gestão multifuncional; 1.3.3 Gestão florestal sustentável; 1.4 Valorização da produção de qualidade: 1.4.1 Apoio a regimes de qualidade; 1.4.2 Informação e promoção de produtos de qualidade; 1.4.3 Adaptação às normas exigentes Eixo 3-Dinamização das zonas rurais 3.1 Diversificação da economia e criação de emprego: 3.1.1 Diversificação de actividades na exploração agrícola; 3.1.2 Diversificação e desenvolvimento de microempresas; 3.1.3 Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer 3.2 Melhoria de qualidade de vida: 3.2.1 Conservação e valorização do património rural; 3.2.2 Serviços básicos para a população rural 3.3 Aquisição de competências e animação para o desenvolvimento local 3.4 Implementação de estratégias de desenvolvimento local 3.5 Cooperação LEADER para o desenvolvimento 3.6 Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação Eixo 2-Gestão sustentável do espaço rural 2.2 Valorização dos modos de produção: 2.2.1 Alteração de modos de produção agrícola; 2.2.2 Protecção da biodiversidade doméstica; 2.2.3 Conservação e melhoramento de recursos genéticos 2.3 Gestão do espaço florestal e agro-florestal: 2.3.1 Minimização dos riscos; 2.3.2 Ordenamento e reconversão de povoamentos; 2.3.3 Valorização ambiental dos espaços florestais 2.4 Intervenções territoriais Integradas - ITI: 2.4.1 Apoio à gestão das ITI; 2.4.2. ITI Douro Vinhateiro; 2.4.3 ITI Peneda Gerês; 2.4.4. ITI Montesinho-Nogueira; 2.4.5 ITI Douro Internacional</p>	<p>Certificação florestal- modelos de excelência Discriminação positiva dos territórios inseridos em RN2000 Rede de pólos de excelência rural Norte Natural- turismo de Natureza Rede de geo-sítios e paleo-sítios Guia Rede Natura PDM's Autarcas 2000 Rede regional de Florestas modelo- fileira estratégica da floresta FFP – Constituição e gestão de ZIF</p> <p>PRODER- Eixo 2- Gestão sustentável do espaço rural: 2-Gestão sustentável do espaço rural Manutenção da actividade agrícola em zonas desfavorecidas 2.1.1 (fora da Rede Natura) 2.1.2 Na Rede Natura; 2.2 Valorização dos modos de produção: 2.2.1 Alteração de modos de produção agrícola; 2.2.2 Protecção da biodiversidade doméstica; 2.2.3 Conservação e melhoramento de recursos genéticos 2.3 Gestão do espaço florestal e agro-florestal: 2.4 Intervenções territoriais Integradas - ITI: 2.4.1 Apoio à gestão das ITI; 2.4.2. ITI Douro Vinhateiro; 2.4.4. ITI Montesinho-Nogueira; 2.4.5 ITI Douro Internacional ITI Douro Internacional ITI Montesinho 1-Promoção da competitividade 1.1 Inovação e desenvolvimento empresarial: 1.1.1 Modernização e capacitação; 1.1.2 Investimentos de pequena dimensão; 1.1.3 Instalação de Jovens agricultores 1.2 Cooperação empresarial para o mercado e internacionalização: 1.3.2 Gestão multifuncional; 1.3.3 Gestão florestal sustentável; 1.3.4 Modernização e capacitação das empresas florestais 1.4 Valorização da produção de qualidade: 1.4.1 Apoio a regimes de qualidade; 1.4.2 Informação e promoção de produtos de qualidade; 1.4.3 Adaptação às normas exigentes Pagamentos agroambientais e silvoambientais Eixo 3 Abordagem Leader 3-Dinamização das zonas rurais 3.1 Diversificação da economia e criação de emprego: 3.1.1 Diversificação de actividades na exploração agrícola; 3.1.2 Diversificação e desenvolvimento de microempresas; 3.1.3 Desenvolvimento de actividades turísticas e de lazer 3.2 Melhoria de qualidade de vida: 3.2.1 Conservação e valorização do património rural; 3.2.2 Serviços básicos para a população rural 3.3 Aquisição de competências e animação para o desenvolvimento local 3.4 Implementação de estratégias de desenvolvimento local 3.5 Cooperação LEADER para o desenvolvimento 3.6 Funcionamento dos GAL, aquisição de competências e animação Eixo 4 Promoção do conhecimento e desenvolvimento de competências 4.1 Cooperação para a inovação 4.2 Informação e formação especializada 4.3 Serviços de apoio ao desenvolvimento: 4.3.1 Serviços de aconselhamento técnico agrícola/florestal; 4.3.2 Serviços de apoio às empresas;</p>	<p>Douro Natural Rede regional de Florestas modelo- fileira estratégica da floresta</p> <p>1-Promoção da competitividade 1.1 Inovação e desenvolvimento empresarial: 1.1.1 Modernização e capacitação; 1.1.2 Investimentos de pequena dimensão; 1.1.3 Instalação de Jovens agricultores 1.2 Cooperação empresarial para o mercado e internacionalização: 1.3 Promoção da Competitividade florestal: 1.3.1. melhoria produtiva dos povoamentos; 1.3.2 Gestão multifuncional; 1.3.3 Gestão florestal sustentável; 1.3.4 Modernização e capacitação das empresas florestais 1.4 Valorização da produção de qualidade: 1.4.1 Apoio a regimes de qualidade; 1.4.2 Informação e promoção de produtos de qualidade; 1.4.3 Adaptação às normas exigentes 3-Dinamização das zonas rurais 2-Gestão sustentável do espaço rural 2.2 Valorização dos modos de produção: 2.2.1 Alteração de modos de produção agrícola; 2.2.2 Protecção da biodiversidade doméstica; 2.2.3 Conservação e melhoramento de recursos genéticos 2.3 Gestão do espaço florestal e agro-florestal: 2.3.1 Minimização dos riscos; 2.3.2 Ordenamento e reconversão de povoamentos; 2.3.3 Valorização ambiental dos espaços florestais 2.4 Intervenções territoriais Integradas - ITI: 2.4.1 Apoio à gestão das ITI; 2.4.2. ITI Douro Vinhateiro; 2.4.5 ITI Douro Internacional</p>
--	--	---	--	---